



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## MEMORANDO

Nº 014/2019

PROCOLO Nº 2197/2019-PROCESSO Nº 024/2019

DE: Wallace José Teluski

DIVISÃO: Licitação/Compras

PARA: 1-Contadoria

2-Licitação

3-Assessoria Jurídica

4-Gabinete do Prefeito

DATA: 03/05/2019

Com o presente, encaminhamos aos responsáveis pelos Órgãos acima, a solicitação de serviços abaixo, para:

1-Manifestação;

2-Informação de disponibilidade de recursos e dotação orçamentária;

3-Elaboração da minutas;

4-Parecer jurídico sobre a legalidade do ato;

5-Autorização.

**ASSUNTO:** Solicitação para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, para o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Memorando nº 032 de 11/04/2019.

**VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO CONFORME COTAÇÕES PRÉVIAS REALIZADAS PELA SMDS:** R\$.11.091,31 (onze mil noventa e um reais e trinta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Cód. Red. 644.

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da entrega dos equipamentos.

**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias.

No aguardo de manifestação, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS-PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONGONHINHAS- PR**

MEMORANDO Nº 032/2019

De: Neisa de Oliveira Costa  
Da: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Para: Valdinei Aparecido de Oliveira  
Divisão: Prefeito Municipal  
Data: 11/04/2019

*A divisão de  
licitação p/  
análise e providências*

**Referência: Solicitação de aquisição de imobiliários e outros equipamentos permanentes para o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.**

Pelo presente, solicitamos de Vossa Senhoria, autorização de abertura de licitação pra contratação de empresa para aquisição de imobiliários e equipamentos para uso do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e para o Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Dotação Orçamentária recurso **Recurso Estadual FEAS - Incentivo IV**

07.03.08.244.0025.2.043.3.3.90.30.00.00.00.00. 0800-644

Condições de entrega: Imediata

**Condições de Pagamento:** O pagamento será em até dez dias após o recebimento da mercadoria.

**Valor estimado R\$ 11.091,31 (onze mil, noventa e um reais e trinta e um centavos).**

Atenciosamente:

Neisa de Oliveira Costa  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 2.812/2018

Prefeitura Municipal de Congonhinhas  
Estado do Paraná  
**PROTOCOLO**  
nº 2197/2019 Hora. 10:50  
Data 30/04/2019

Recebido em:



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Aquisição de imobiliários e outros equipamentos permanentes para o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.
<b>Justificativa</b>	Justificamos a aquisição dos referidos materiais para a realização das atividades diárias das técnicas do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
<b>Prazo de Execução</b>	Sessenta dias.
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	Imediata na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
<b>Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	- Os bens serão recebidos por funcionário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será em até dez dias após o recebimento da mercadoria
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Recurso Estadual FEAS. Incentivo IV</b> 07.03.08.244.0025.2.043.3.3.90.30.00.00.00.00.0800-644
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciar dos produtos será realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

### ORÇAMENTO ESTIMATIVO

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN, RI VESTIMENTO LAMINADO MELAMINICO, LARGURA 0,80 M, ALTURA 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC, PROFUNDIDADE 0,40 M, COR OVO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA AGLOMERADA, ESPESSURA: 15mm	Unid	04	R\$ 675,00	R\$ 2 700,00
02	ESCRIVANINHA 1,20CM (C) X 0,60CM (L) X 0,72 CM (A) COM 3 GAVETAS ESCRIVANINHA 1,20CM (C) X 0,60 (L) CM X 0,72 (A) CM, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÃO S 37CM (C) X 30CM (L) X 12CM (A), EM MDF DE 20MM	Unid	03	R\$ 288,77	R\$ 866,31
03	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA, QUANTIDADE PORTAS 8 UN, ALTURA 1 975 MM, LARGURA 1 230 MM, PROFUNDIDADE 420 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PORTAS C/ FECHADURAS, PÉS FIXADOS, CABIDE GANCHO E, MATERIAL: CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO ROUPEIRO	Unid	03	R\$ 372,00	R\$ 1.116,00
04	FORNO MICROONDAS, CAPACIADE 30L, VOLTAGEM 110W CARACTERÍSTICA ADICIONAIS COM PRATO GIRATORIO NA COR BRANCA	Unid	01	R\$ 499,50	R\$ 499,50
05	MAQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA CAPACIDADE 12KL, CARACTERÍSTICA ADICIONAR LAVADOURA DE ROUPA E SECADORA KG, VOLTAGEM 127/220 V	Unid	01	R\$ 2 219,00	R\$ 2 219,00
06	MAQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE, 110V, 18 PONTOS, PORTÁTIL, ENCAIXE EM GABINETE, PONTOS DECORATIVOS: PONTOS FLEXÍVEIS, PONTO INVISÍVEL, PONTO TIP O OVERLOQUE, PONTO MULTIZIGUEZAGUE, LUZ LED, CASEADO 4 PASSOS (L X A X P) 40 X 28 X 16 CM GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA *ON SITE REFERÊNCIA	Unid	02	R\$ 1 623,00	R\$ 3 246,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

5/2

SINGR. ELEG					
07	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA <b>Descrição Complementar:</b> BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA	Unid	01	R\$ 444,50	R\$ 444,50
TOTAL					R\$ 11.091,31
O valor estimado da presente aquisição é de R\$ 11.091,31(Onze mil, noventa e um reais e trinta e um centavos)					

Congonhinhas, 11 de Abril de 2019.

Neisa de Oliveira Costa  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social  
Decreto nº 2.812/2018

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 675,00</b>	<b>R\$ 675,00</b>	<b>R\$ 675</b>

Quantidade total de registros: 441

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
UNIDADE	ARMÁRIO ESCRITÓRIO	2018, 2019

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00037/2018

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de MOBILIÁRIO para atender a Universidade Federal Fluminense, em Niterói RJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades.

**Quantidade Ofertada:** 61

**Valor Proposto Unitário:** R\$880,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 675,00

**Código do CATMAT:** 391200

**Descrição do Item:** ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), QUANTIDADE PRATELEIRAS:3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA:0,80 M, ALTURA:1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC, PROFUNDIDADE:0,40 M, COR:OVO, MATERIAL ESTRUTURA:MADEIRA AGLOMERADA, ESPESSURA:15 MM

**Descrição Complementar:** ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA 0,80 M, ALTURA 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PUXADORES TIPO ALÇA/ CHAVE FRONTAL/FITA PVC, PROFUNDIDADE 0,40 M, COR OVO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA AGLOMERADA, ESPESSURA 15 MM

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** GRAPOL MÓVEIS

**Data do Resultado:** 30/07/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SEARA INDUSTRIAL DE MOVEIS LTDA

**CNPJ/CPF:** 00087743000140

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153058 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 288,77      R\$ 288,77      R\$ 288,77**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS  
APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
UNIDADE	ESCRIVANINHA, ESCRIVANINHA	ESCRIVANINHA 1,20CM (C) X 0,60CM (L) X 0,72 CM (A) COM 3 GAVETAS ESCRIVANINHA 1,20CM (C) X 0,60 (L) CM X 0,72 (A) CM , COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÕES 37CM (C) X 30CM (L) X 12CM (A), EM MDF DE 20MM.	ESCRIVANINHA	2018, 2019

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00188/2018

**Número do Item:** 00012

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a eventual aquisição de mobiliário para atender à Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (PRODEGESP), ao Centro de Ciências Biológicas (CCB), ao Centro de Comunicação e Expressão (CCE), ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas (CFH) e ao Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

**Quantidade Ofertada:** 5

**Valor Proposto Unitário:** R\$500,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 288,77

**Código do CATMAT:** 272

**Descrição do Item:** ESCRIVANINHA, ESCRIVANINHA

**Descrição Complementar:** ESCRIVANINHA 1,20CM (C) X 0,60CM (L) X 0,72 CM (A) COM 3 GAVETAS ESCRIVANINHA 1,20CM (C) X 0,60 (L) CM X 0,72 (A) CM , COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÕES 37CM (C) X 30CM (L) X 12CM (A), EM MDF DE 20MM.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** DEMOVELLI

**Data do Resultado:** 28/06/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DUCA MOVEIS LTDA

**CNPJ/CPF:** 85354306000360

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153163 - MEC - UNIV. FED. DE SANTA CATARINA - SC

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 431,20    R\$ 372,40    R\$ 277,928**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 3 a 3

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:0,60 M, PROFUNDIDADE:0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO COM DISPOSITIVO PARA CADEADO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS 4 UN, ALTURA 2 M, LARGURA 0,60 M, PROFUNDIDADE 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM DISPOSITIVO PARA CADEADO, APLICAÇÃO ROUPEIRO	ARMÁRIO AÇO	2018, 2019

## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00031/2018

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário diverso para o setor de alojamento.

**Quantidade Ofertada:** 126

**Valor Proposto Unitário:** R\$646,47

**Valor Unitário do Item:** R\$ 388,81

**Código do CATMAT:** 373991

**Descrição do Item:** ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS:4 UN, ALTURA:2 M, LARGURA:0,60 M, PROFUNDIDADE:0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FECHAMENTO COM DISPOSITIVO PARA CADEADO, APLICAÇÃO:ROUPEIRO

**Descrição Complementar:** ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA, COR CINZA ESMALTE, QUANTIDADE PORTAS 4 UN, ALTURA 2 M, LARGURA 0,60 M, PROFUNDIDADE 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FECHAMENTO COM DISPOSITIVO PARA CADEADO, APLICAÇÃO ROUPEIRO

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** AMAPÁ

**Data do Resultado:** 12/11/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

**CNPJ/CPF:** 08221047000197

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 158412 - INST.F.DE ED.CIENC.E TEC.SUD.DE MG C.R.POMBA

R\$ 499,50 R\$ 499,50 R\$ 499,50

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento

Descrição

Descrição Complementar

Ano da Compra

UNIDADES

FORNO MICROONDAS,  
FORNO DE MICROONDAS  
PARA COZINHA

- FORNO DE MICRO-ONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS; - COR :  
BRANCA; - VOLTAGEM: 110 V. - GARANTIA MÍNIMA : 12 (DOZE)  
MESES. - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO "A" -PRATO  
GIRATÓRIO, TRAVA DE SEGURANÇA, FUNÇÃO DESCONGELAR E  
RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS.

2018, 2019

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 01535/2018

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Aquisição de 02 (DOIS) Fornos de Micro-ondas, para o SERPRO Regional Belém, os eletrodomésticos devem ser fornecidos em conformidade com as informações e características técnicas básicas descritas nas

OBSERVAÇÕES GERAIS DO SISTEMA SIASG NET), entrega 15 (QUINZE) dias, na AV. PERIMETRAL, Nº 2010 BAIRRO:

TERRA FIRME CEP: 66.077-830 - BELEM-PARA. Nos preços ofertados, estarão inclusas todas as despesas, tais como:

taxas, impostos, frete (CIF). Contrato através do tel:(91) 3342-1720 - Belém/PA, e-mail: w

**Quantidade Ofertada:** 2

**Valor Proposto Unitário:**

**Valor Unitário do Item:** R\$ 499,50

**Código do CATMAT:** 34703

**Descrição do Item:** FORNO MICROONDAS, FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA

**Descrição Complementar:** - FORNO DE MICRO-ONDAS - CAPACIDADE 30 LITROS; - COR : BRANCA; - VOLTAGEM: 110  
V. - GARANTIA MÍNIMA : 12 (DOZE) MESES. - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: CLASSIFICAÇÃO "A" -PRATO GIRATÓRIO,  
TRAVA DE SEGURANÇA, FUNÇÃO DESCONGELAR E RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADES

**Modalidade da Compra:** Dispensa de Licitação

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** MIDEA

**Data do Resultado:** 24/10/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** HIEL COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 23208599000159

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ORÇÃO

**Número da UASG:** 803020 - SERPRO - REGIONAL BELEM

Relatório gerado dia: 11/04/2019 às 10:22

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 9.322,46   R\$ 2.219,00   R\$ 1.749**

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 1

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Descrição Complementar	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:12 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM:127/220 V	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 12 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V	MÁQUINA LAVAR ROUPA	2018, 2019

## RESULTADO 1

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00005/2018

**Número do Item:** 00137

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais essenciais para a adequação das instalações do 1º BGE e demais Órgãos participantes.

**Quantidade Ofertada:** 8

**Valor Proposto Unitário:** R\$2.524,50

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.749,00

**Código do CATMAT:** 325146

**Descrição do Item:** MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO:AUTOMÁTICA, CAPACIDADE:12 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM:127/220 V

**Descrição Complementar:** MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA, CAPACIDADE 12 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LAVADOURA E SECADORA, VOLTAGEM 127/220 V

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** ELECTROLUX

**Data do Resultado:** 01/10/2018

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** AMARAL DANTAS COMERCIAL, OBRAS E SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 27783909000110

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160528 - BASE ADMINISTRATIVA DO CCOMGEX

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 1.709,65    R\$ 1.623,05    R\$ 500**

Quantidade total de registros: 20

Registros apresentados: 9 a 9

**FILTROS APLICADOS**

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
MÁQUINA COSTURA TECIDO, MAQUINA DE COSTURAR TECIDO TIPO DOMESTIC	MÁQUINA COSTURA TECIDO	2018, 2019

## RESULTADO 9

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00029/2018

**Número do Item:** 00067

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos industriais.

**Quantidade Ofertada:** 7

**Valor Proposto Unitário:** R\$1.167,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1.167,00

**Código do CATMAT:** 27995

**Descrição do Item:** MÁQUINA COSTURA TECIDO, MAQUINA DE COSTURAR TECIDO TIPO DOMESTIC

**Descrição Complementar:** MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE, 110V, 18 PONTOS; PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIP O OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ LED, CASEADO 4 PASSOS. (L X A X P): 40 X 28 X 16 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA \*ON SITE. REFERÊNCIA: SINGER, ELGIN.

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** ELGIN

**Data do Resultado:** 29/10/2018

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** DILCREIA MARTINS FAGUNDES DO NASCIMENTO

**CNPJ/CPF:** 09450715000110

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ

**Órgão:** UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 429,56                      R\$ 444,50                      R\$ 259**

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 2 a 2

#### FILTROS APLICADOS

Descrição	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE:3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS:TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA	BATEDEIRA DOMÉSTICA	2018, 2019

## RESULTADO 2

#### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00009/2018

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de Material Permanente: Fogão industrial, liquidificador, batedeira, freezer horizontal e mesa de serviço, conforme exigências, especificações, quantitativas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

**Quantidade Ofertada:** 3

**Valor Proposto Unitário:** R\$400,00

**Valor Unitário do Item:** R\$ 398,33

**Código do CATMAT:** 254357

**Descrição do Item:** BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE:3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS:TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA

**Descrição Complementar:** BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:** PHILCO

**Data do Resultado:** 12/12/2018

#### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** COMIGO COMERCIAL MINAS GOIAS LTDA

**CNPJ/CPF:** 25953100000163

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 925425 - FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - MG

**Órgão:** ESTADO DE MINAS GERAIS



**CERTIDÃO N.º 24 - 2019**  
**EXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Processo:** Solicitação para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos para o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

Eu, Maísa de Oliveira Batista, Contadora do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, portador do CPF 070.775.659-63, CRC 071.889/O-6, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do artigo 14 da Lei 8.666/93 e 60 da Lei nº 4.271/64, CERTIFICO, para os devidos fins de provas que despesas do referido processo encontra-se devidamente compatível com o orçamento geral do município do exercício de 2019, abaixo especificado:

				<b>07 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
				<b>03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
				<b>09.244.0025.2.043 Manutenção do CRAS</b>	
644	3.3.90.00.00.00.00	0800	MATERIAL DE CONSUMO		11.091,31

A emenda do Decreto de Suplementação só ocorre quando emitido o documento de empenho. Assim, alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação. Por ser verdade, firmo a presente em duas vias de igual teor e firma para um só efeito.

Congonhinhas, 06 de Maio de 2019.

*Maísa de Oliveira Batista*  
MAISA DE OLIVEIRA BATISTA  
CONTADOR CRC 071889/O-6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2019-PMC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.**

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às **08h59min** do dia \_\_/\_\_/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor dos itens, objeto desta licitação, estão dentro dos limites estabelecidos no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda, tendo sido verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas e após análise no mercado local, sendo constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da mesma Lei antes citada.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.4 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.



## 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
644	07.03.08.244.0025.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00-0800 – Material de Consumo

## 3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.4 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Município de Congonhinhas** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 - Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição<sup>1</sup>;

3.6.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.6.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

3.6.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

<sup>1</sup> Nesse sentido:

(...)

b) nem sempre a participação de empresas em consórcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrário, limitação a concorrência (diminuição do número de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consórcio);” Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)



3.6.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.6.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.6.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

**3.6.8 - Que não se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.**

3.7 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.7.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.7.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.7.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.7.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.7.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.8 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.8.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.9 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

3.9.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.

3.9.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.9.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.



17/

#### 4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

**4.3 - Qualquer elemento que possa identificar a LICITANTE importará na desclassificação da proposta. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da LICITANTE.**

#### 5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

#### 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

**6.3 - Cabe à LICITANTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.**

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### 8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.



8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

## 9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## 10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

## 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital**, sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br) e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa a HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao  
Pregoeiro da Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR  
Divisão de Licitação  
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266  
Centro – Congonhinhas-PR  
CEP 86.320-000

PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_/2019  
PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o **original** ou a **cópia, devidamente autenticada**.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.8 - Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal da microempresa ou de empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais



certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

## 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo Município de Congonhinhas para a contratação do objeto deste certame é **R\$.11.091,31 (onze mil noventa e um reais e trinta e um centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas dos produtos ofertadas, sob pena de desclassificação da Proposta.**

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.



12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Congonhinhas** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

### 13 - DA HABILITAÇÃO

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

**13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:**

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

**13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:**

#### 13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:

13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

13.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).



### 13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

13.3.2.6 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **Município de Congonhinhas** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

### 13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

13.3.4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:

- a) balanço patrimonial;
- a.1) demonstrações contábeis;
- a.2) termo de abertura do livro diário;
- a.3) termo de encerramento do livro diário.



13.3.4.2 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

13.3.4.3 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.4 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresse, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.4.5 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

**13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br)):**

a) Declaração de Enquadramento de ME/EPP juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial para comprovação da condição de ME ou EPP.

b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;

c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa nº 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido para ME ou EPP.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolamento do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a participação do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

**13.5 - Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado**, o Pregoeiro **DECLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.



13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

#### 14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas**.

#### 16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a



inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### **17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### **18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### **19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

#### **20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO**

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Município de Congonhinhas convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.



20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

## 21 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - Os mobiliários e demais equipamentos, objeto deste pregão, serão fornecidos em remessa única, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

21.3 - Deverá ser informado na proposta o prazo de garantia dos mobiliários e equipamentos, não inferior à 12 (doze) meses.

21.3.1 - Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

## 22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

## 24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato**.

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:



24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o este Município.

## 25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR, descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes graduações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

25.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.



25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

## 26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**.

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, por meio do **link Acesso livre>Pregões>Agendados**, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

**27 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

27.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras

27.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

27.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **Município de Congonhinhas**.

**28 - DOS ANEXOS**

28.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, \_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**Pregoeiro**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Aquisição de mobiliários e outros equipamentos permanentes para o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.
<b>Justificativa</b>	Justificamos a aquisição dos referidos materiais para a realização das atividades diárias das técnicas do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
<b>Prazo de Execução</b>	Noventa dias.
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	Imediata na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
<b>Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	Os bens serão recebidos por funcionário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será em até dez dias após o recebimento da mercadoria
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Recurso livre:</b> <b>07.03.08.244.0025.2.034.3.3.90.30.00.00.00.00.0800-644</b>
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciar dos produtos será realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**ORÇAMENTO ESTIMATIVO**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC, PROFUNDIDADE: 0,40 M, COR: OVO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA, ESPESSURA:15mm	Unid.	04	675,00	2.700,00
02	ESCRIVANINHA 1,20CM (C) X 0,60CM (L) X 0,72 CM (A) COM 3 GAVETAS ESCRIVANINHA 1,20CM (C) X 0,60 (L) CM X 0,72 (A) CM, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÃO S 37CM (C) X 30CM (L) X 12CM (A), EM MDF DE 20MM.	Unid.	03	288,77	866,31
03	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:8 UN, ALTURA:1.975 MM, LARGURA: 1.230MM, PROFUNDIDADE: 420 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS C/ FECHADURAS, PÉS FIXADOS, CABIDE GANCHO E, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO	Unid.	03	372,00	1.116,00
04	FORNO MICROONDAS, CAPACIADE 30L, VOLTAGEM 110W CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATORIO NA COR BRANCA.	Unid.	01	499,50	499,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

31  
v

05	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA CAPACIDADE: 12KL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LAVADOURA DE ROUPA E SECADORA KG, VOLTAGEM:127/220 V	Unid.	01	2.219,00	2.219,00
06	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE, 110V, 18 PONTOS; PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIPO OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ LED, CASEADO 4 PASSOS. (L X A X P): 40 X 28 X 16 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA *ON SITE. REFERÊNCIA: SINGER, ELGIN.	Unid.	02	1.623,00	3.246,00
07	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE:3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA <b>Descrição Complementar:</b> BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA	Unid.	01	444,50	444,50
Valor Total					<b>11.091,31</b>
O valor estimado da presente aquisição é de R\$.11.091,31 (onze mil noventa e um reais e trinta e um centavos).					
O custo estimado para aquisição destes equipamentos foi apurado no sistema de Painel de Preços.					

Congonhinhas, \_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO II MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR

Senhor Pregoeiro,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico nº \_\_/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV**, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

Item	Descrição	Marca	Unid	Qtde	Valor	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	ARMÁRIO ESCRITÓRIO\, MATERIAL: MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE)\, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN\, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO\, LARGURA: 0\,80 M\, ALTURA: 1\,60 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/ FITA PVC\, PROFUNDIDADE: 0\,40 M\, COR: OVO\, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA\, ESPESSURA:15mm		Unid.	04		
02	ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60CM (L) X 0\,72 CM (A) COM 3 GAVETAS ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60 (L) CM X 0\,72 (A) CM \, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÃO S 37CM (C) X 30CM (L) X 12CM (A)\, EM MDF DE 20MM.		Unid.	03		
03	ARMÁRIO AÇO\, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA\, COR: CINZA\, QUANTIDADE PORTAS: 8 UN\, ALTURA: 1.975 MM\, LARGURA: 1.230MM\, PROFUNDIDADE: 420 MM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS C/ FECHADURAS\, PÉS FIXADOS\, CABIDE GANCHO E\, MATERIAL: CHAPA AÇO 26\, APLICAÇÃO: ROUPEIRO		Unid.	03		
04	FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30L, VOLTAGEM 110W CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATORIO NA COR BRANCA.		Unid.	01		
05	MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO AUTOMATICA CAPACIDADE: 12KL, CARACTERISTICA ADICIONAL LAVADOURA DE ROUPA E SECADORA KG\, VOLTAGEM:127/220 V		Unid.	01		
06	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE\, 110V\, 18 PONTOS;		Unid.	02		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

33  
v

	PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIP O OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ LED, CASEADO 4 PASSOS. (L X A X P): 40 X 28 X 16 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA *ON SITE. REFERÊNCIA: SINGER\, ELGIN.					
07	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO: PLANETÁRIA, CAPACIDADE: 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA <b>Descrição Complementar:</b> BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA		Unid.	01		

- 1 - Nos preços indicados na planilha de preços acima estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.
- 2 - Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os objetos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.
- 3 - Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo Município de Congonhinhas, seja qual for o motivo.
- 4 - O prazo de validade desta proposta é de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº \_\_/2019.
- 5 - Declaro ciência de que a contratação dar-se-á mediante assinatura do Instrumento Contratual, nos termos do art. 62, §4º da Lei nº 8.666/93.
- 6 - Declaro ciência que os mobiliários e demais equipamentos, objeto do pregão em epígrafe, deverão ser entregues em remessa única, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do Contrato, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
- 7 - O prazo de garantia dos mobiliários e demais equipamentos será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses.
- 8 - Declaro que dentro do prazo de garantia, nos obrigamos a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

- 9 - Declaro ciência de que o pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.
- 10 - Declaramos, para fins de participação na licitação em epígrafe, que não possuímos em nossos quadros funcionais, empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados a esse Município.
- 11 - Informo, desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta Corrente nº \_\_\_\_\_, Agência nº \_\_\_\_\_, Banco \_\_\_\_\_.
- 12 - Declaro que esta empresa é/não é optante pelo Simples Nacional
- 13 - O procurador/representante legal da empresa, cujo CNPJ é \_\_\_\_\_, que assinará o Contrato, é o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), (identidade), (CPF), (endereço), (telefones) e (e-mail).

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome da Empresa  
Nome do Representante Legal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº \_\_/2019

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº \_\_/2019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS-PR E  
\_\_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 75.825.828/0001-88, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Valdinei Aparecido de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob nº 786.358.709-30, portador da cédula de identidade RG nº 5.187.375-0-SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada do São Benedito, Sítio Santa Helena, neste Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, com endereço na CEP nº \_\_\_\_\_ Fone/Fax nº \_\_\_\_\_, email \_\_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.(a)\_\_\_\_, CPF/MF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ residente e domiciliado \_\_\_\_\_, firmam o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº \_\_/2018, Processo Administrativo nº 024/2019, com fundamento na Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, e ainda, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste instrumento o **fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV**, conforme as **especificações, previsões e exigências** contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÕES**

2.1. As quantidades e descrições do objeto deste Contrato estão dispostas a seguir:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor	
					Unitário (R\$)	Total (R\$)
XXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXX	XXX	XXX	XXXXXXX	XXXXXXX

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO**

3.1. O valor do objeto do presente Contrato, corresponde a: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

3.2. Nos preços indicados na planilha de preços acima incluídos estão incluídos todos os tributos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.



#### CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
644	07.03.08.244.0025.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00-0800 – Material de Consumo

#### CLÁUSULA QUINTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

5.1. O objeto desta contratação será com regime de execução de empreitada por preço unitário, nos termos do art. 6º, inciso VIII, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEXTA - DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES

6.1. Da qualificação técnica:

6.1.1. A CONTRATADA, quanto à qualificação técnica, declara que cumpre todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

6.2. Da subcontratação:

6.2.1. Não será admitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste Contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS

7.1. Do prazo de entrega e vigência contratual:

7.1.1. Os mobiliários e demais equipamentos, objeto deste pregão, serão fornecidos em remessa única, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

7.2. Do prazo de garantia

7.2.1. A garantia dos mobiliários e demais equipamentos será de \_\_\_\_ (\_\_\_\_) meses.

7.2.1.1. Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO

8.1. Os mobiliários e demais equipamentos serão recebidos, provisoriamente, pelo CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio de servidor designado, para verificar a adequação do objeto às especificações exigidas no Termo de Referência.

8.2. Após verificada a conformidade com as especificações, os mobiliários e demais equipamentos serão recebidos definitivamente, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou atesto no documento de cobrança, que será remetido ao setor competente para pagamento.



### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**9.1.** É responsabilidade da CONTRATADA a execução do objeto contratado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas no Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei 8.666/1993 assumindo-as integralmente.

**9.2.** Constituem obrigações da CONTRATADA, além da constante do art. 66 da Lei Federal nº 8.666/1993, as especificadas no Termo de Referência, Anexo do Edital, e ainda:

**9.2.1.** Responsabilizar-se integralmente pelo objeto contratado, nas quantidades e padrões estabelecidos, vindo a responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, nos termos da legislação vigente, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado, conforme espeque no art. 70 da Lei nº 8.666/1993.

**9.2.2.** Atender prontamente todas as solicitações do CONTRATANTE previstas no Edital, no Termo de Referência e outras estabelecidas neste Contrato.

**9.2.3.** Comunicar ao CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos necessários.

**9.2.4.** Aceitar, nas mesmas condições do Contrato, os **acréscimos ou supressões**, que se fizerem necessários no serviço, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, consoante o disposto no art.65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

**9.2.5.** Obrigar-se a não **empregar menores de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como a não empregar menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

**9.2.6.** Manter durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo de contratação, conforme inciso XIII, art. 55, da Lei nº 8.666/1993.

**9.2.6.1.** Na hipótese de ser constatada a inadimplência das condições contidas no item anterior, a CONTRATADA será notificada para regularização no prazo definido pela Administração, sob pena de rescisão.

**9.2.7.** Nos **aditamentos** ao Contrato, a CONTRATADA, após a comunicação para assinatura do respectivo termo, terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para devolvê-lo ao CONTRATANTE, e se houver alteração dos representantes da CONTRATADA, deverá enviar juntamente o novo documento, no qual confere os poderes, **devidamente autenticado**, conforme as condições e qualificações jurídicas exigidas no Edital e Anexos.

**9.2.8.** Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, principalmente em caso de modificação de endereço, sob pena de infração contratual.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

**10.1.** O regime jurídico desta contratação confere ao CONTRATANTE as prerrogativas relacionadas no Artigo 58 da Lei nº 8.666/1993.



**10.2.** Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do artigo 66 da Lei Federal nº 8.666/93, as especificadas no **item 9** do Termo de Referência, Anexo do Edital e ainda:

**10.2.1.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto contratado.

**10.2.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

**10.2.3.** Efetuar a análise do documento de cobrança, atestar em tempo hábil, e encaminhar ao setor competente para a realização do pagamento.

**10.2.4.** Efetuar o pagamento na forma ajustada neste Contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO**

**11.1.** A responsabilidade pela **gestão e fiscalização** da execução deste Contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, através de servidores indicados, os quais serão responsáveis pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

**11.2.** Os servidores indicados pela Secretaria descrita no item anterior, serão designados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**11.3.** As **atribuições do gestor e do fiscal** do contrato são as previstas no Edital e Anexos e neste instrumento.

**11.4.** Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do CONTRATANTE, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital, no Termo de Referência, bem como neste Contrato, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

**11.5.** A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PROCEDIMENTO PARA PAGAMENTO**

##### **12.1. Do documento de cobrança**

**12.1.1.** Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

**12.1.2.** A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- a) Certidão de regularidade com o FGTS;
- b) Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**12.1.3.** Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – CNPJ 75.825.828/0001-**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

**12.1.4.** Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

**12.1.5.** Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

## **12.2. Do pagamento**

**12.2.1.** O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

**12.2.2.** Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com este Município.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

**13.1.** Serão aplicadas à CONTRATADA, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as penalidades conforme a seguir:

### **13.2. Multa por Descumprimento de Prazos e Obrigações**

**13.2.1.** Na hipótese da CONTRATADA não entregar os materiais nos prazos estipulados, caracterizar-se-á atraso, e será aplicada sobre o valor da contratação multa de:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso;
- b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso.

**13.2.2.** O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a inacumulabilidade da cobrança.

**13.2.2.1.** Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

**13.2.2.2.** Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo estabelecido no item 14.1, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento.

**13.2.3.** Caso a CONTRATADA não atenda aos demais prazos e obrigações constantes no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento, será aplicada sobre o valor da contratação multa de :



- a) 1% (um por cento) por dia até o 5º dia de atraso;
- b) 10% (dez por cento) a partir do 6º dia de atraso;
- c) 10% (dez por cento) pela inexecução parcial do objeto contratado;
- d) 20% (vinte por cento) pela inexecução total do objeto contratado.

**13.2.4.** A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

### **13.3. Multa por Rescisão**

**13.3.1.** Nas hipóteses de rescisão unilateral, deve ser aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da contratação.

**13.3.1.1.** Não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nesta hipótese, deve ser aplicada a multa de outra inexecução de maior valor.

**13.3.2.** As multas descritas serão descontadas de pagamentos a serem efetuados ou da garantia, quando houver, ou ainda cobradas administrativamente e, na impossibilidade, judicialmente.

**13.4.** O CONTRATANTE poderá suspender os pagamentos devidos até a conclusão dos processos de aplicação das penalidades.

**13.5.** Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita ainda ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE, bem como será descredenciada do SICAF e, no que couberem, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da lei 8.666/1993.

**13.6.** As penalidades aplicadas à CONTRATADA serão registradas no SICAF.

**13.7.** A CONTRATADA não incorrerá em multa durante as prorrogações compensatórias expressamente concedidas pelo CONTRATANTE, em virtude de caso fortuito, força maior ou de impedimento ocasionado pela Administração.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**14.1.** A rescisão deste Contrato se dará nos termos dos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/1993.

### **CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO**

**15.1.** Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**16.1.** O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante do Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto.



**16.2.** Os reajustes serão precedidos obrigatoriamente de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de memorial do cálculo, conforme for a variação de custos objeto do reajuste.

**16.3.** É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste de itens de insumos e materiais não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

**16.4.** A decisão sobre o pedido de reajuste deve ser feita no prazo máximo de **60 (sessenta dias) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

**16.5.** Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

**16.6.** O prazo referido no item **16.4** ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pelo CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

**16.7.** Os reajustes a que a CONTRATADA fizer jus e não forem solicitados durante a vigência contratual serão objeto de preclusão com o encerramento do contrato.

**16.8.** Os novos valores contratuais decorrentes dos reajustes terão suas vigências iniciadas do interregno mínimo de **01 (um) ano** da data de ocorrência do fato gerador que deu causa ao reajuste, ou seja, do aniversário da data-limite para apresentação das propostas constante deste Edital, em relação aos custos com insumos e materiais necessários à execução do objeto contratado.

**16.9.** Os efeitos financeiros do reajuste ocorrerão exclusivamente para os itens que o motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

**16.10.** O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

**17.1.** Nos termos da legislação sobre Contratos Públicos, o presente instrumento vincula-se ao/à:

- a) Pregão Eletrônico nº \_\_/2019 - Edital e anexos;
- b) Processo Administrativo nº 024/2019;
- c) Proposta da Contratada, datada de \_\_/\_\_/\_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** A CONTRATADA responderá pelos danos eventuais que vier a causar em decorrência de descumprimento de quaisquer das condições previstas neste instrumento.

**18.2.** A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste Contrato, conforme art. 71 da Lei nº 8.666/1993.

**18.3.** O objeto do presente Contrato inclui salários, encargos, taxas, vantagens pecuniárias especiais inerentes à categoria profissional e demais obrigações trabalhistas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

18.4. Na execução do presente Contrato, não de ser observados os preceitos de direito público e os ditames da Lei Geral de Licitações, sendo aplicados supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

18.5. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela Administração Superior do CONTRATANTE baseado na legislação vigente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Congonhinhas-PR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

**MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS**  
Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Assessor Jurídico

Testemunhas:

RG.  
CPF.

RG.  
CPF.



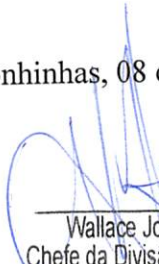
# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## DECLARAÇÃO

DECLARO para os efeitos legais de direito que, verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas, e ainda, após realizada análise no mercado local foi constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, sendo assim, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/2014.

Congonhinhas, 08 de maio de 2019.



Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018



**PARECER JURIDICO**

Processo nº 024 de 03/05/2019.

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Departamento de Licitação e contratos.

EMENTA: Análise jurídica do texto da minuta do Edital do Pregão eletrônico que tem por objeto a aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Trata-se de solicitação encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) na qual requer análise jurídica da legalidade do texto da minuta do Edital do Pregão Eletrônico do procedimento licitatório.

Tem o Pregão Eletrônico por objeto a aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos para o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Primeiramente importante lembrar que a manifestação jurídica que se integrará aos autos é estritamente com base nos documentos e informações que constam do processo até o presente momento, trata-se de manifestação jurídica sobre os autos, não competindo a essa assessoria jurídica manifestar acerca da conveniência administrativa de adquirir ou não o objeto desejado, cabendo a Secretária solicitante e a autoridade lançar análise sobre esse aspecto.

No que concerne ao tipo de licitação adotado, tem-se que a administração no presente caso adota o Pregão eletrônico tipo de procedimento que foi instituído pela Lei 10.520/2002, na qual foi regulamentado



pelo Decreto 5.450/2005, destinando-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Existem algumas normas além desta que regulamentam a questão o que citamos abaixo para caso necessite a comissão e o Sr. Pregoeiro poderão amparar algumas decisões tomadas, quais sejam: Decreto nº 3555/00, Lei de Licitações e Contratos Administrativos Lei nº 8666/93, Decreto do Município de Congonhinhas nº 2.745/2018, arts. 42, 43, 44, 45 e 46 da lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e finalmente Lei federal nº 12.440/2011.

No que concerne ao mérito nos parece possível e viável a contratação pelo tipo do procedimento pretendido, ou seja, Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item de acordo com o que preconiza o parágrafo 1º do Artigo 2º da lei 10.520 de 17/07/2002 e artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000, uma vez que trata-se de aquisições comuns encontrando-se bem delineado na Minuta do Edital o objeto a ser adquirido.

Foi juntado o Termo de Referência, com as discriminações e informações exigidas.

Visando estabelecer valores compatíveis e justos para a contratação, resguardando com isso eventuais surpresas no momento da abertura das cártulas, consta no Edital Cláusula os valores máximos dos objetos a serem adquiridos de acordo com as especificações técnicas exigidas conforme anexada nos autos.

No que concerne a cotação de preços não cabe a assessoria jurídica manifestar acerca se os valores cotados são justos ou não, sendo de responsabilidade da Secretaria solicitante a fixação de acordo com os preços praticados no mercado, com as devidas precauções inclusive para que não restrinja o caráter competitivo da contratação, que é um dos primórdios da realização do certame, ressaltando no entanto, a obrigatoriedade de se buscar



no mercado os preços praticados, observando que consta nos autos orçamentos dos objetos a serem adquiridos, cumprindo com o que dispusemos acima e obedecendo os princípios constantes do art. 37 da CF/88.

Nesse passo importante citar o art. 37 da CF que dispõe;

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte...*

Portanto importante que se verifique os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, valendo lembrar que referidos princípios constitucionais estão regulamentados nas leis Nº 8.429/92 e 10.028/2000, onde criou normas e tipos penais para quem descumprir os nobres princípios.

Feito essa análise, passamos a verificar que consta dos autos certidão da contadoria especificando a existência de dotação orçamentária para contratação.

Consta do procedimento ainda o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, conforme preconiza o art. 3º, inciso IV da Lei 10.510, ao que aliás descrevemos abaixo na íntegra o art. 3º e seus incisos.

O art. 3º da Lei 10.510/2002 dispõe:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

*I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento.*

*II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;*

*III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento,*



*elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e*

*IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.*

*§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.*

Temos que o Edital foi elaborado pelo setor de licitação de forma adequada, estando em consonância aos que dispõe o art. 3º, seus incisos e parágrafo.

Diante dessas informações e fundamentos concluímos que analisada a minuta do edital e contrato de pregão eletrônico OPINAMOS que o mesmo atende as normas que citamos nesse parecer, estando o processo apto para prosseguimento, cabendo aos setores competentes dar prosseguimento ao feito nos termos da lei, ressaltando que nosso parecer foi elaborado obedecendo a fase que se encontra o processo, nada além.

Sendo esse o parecer, segue os autos para prosseguimento na forma que entender.

Congonhinhas, 10 de maio de 2019.

  
**Edmildo Fernandes**  
OAB/PR 26.616



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações, Pareceres e existência de dotação orçamentária e financeira para custear as despesas informadas pela Divisão de Contabilidade, conforme documentos apensos ao processo, **AUTORIZO a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Processo nº 024/2019**, que tem por objeto a seleção de proposta visando a contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, objeto da licitação em epígrafe, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.745/18 e subsidiadas pela Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes. Anexo ao presente, Portaria nº 004 de 14 de janeiro de 2019, designando o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, com a respectiva publicação em Diário Oficial local, anteriormente à expedição deste Edital.

Encaminhe-se à Divisão de Licitação para as providências necessárias.

Congonhinhas, 20 de maio de 2019.

  
**Valdinei Aparecido de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**



# Prefeitura do Município de Congonhinhas

Estado do Paraná

## PORTARIA Nº 004/2019

**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, Inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º A equipe da Comissão de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.

### Presidente da CPL e Pregoeiro

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

### Membros da CPL e Equipe de Apoio

José Carias Penas-RG. nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

  
**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## Câmara Municipal de Nova Fátima - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019**

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do veículo à serviço da Secretaria da Câmara Municipal, nas quantidades descritas no Anexo I, ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os efeitos.

**CREDECENCIAMENTO, CADASTRAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:**

**30 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 13h45min.**

**INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: 30 DE JANEIRO DE 2019, ÀS 14h00min.**

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Fátima, à Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, 380.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser retirado junto a Câmara Municipal de Nova Fátima, setor de Compras e Licitações, à Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, 380, no horário compreendido entre 08h às 11h e 13h às 16h, ou pelo site [www.camaranovafatima.pr.gov.br](http://www.camaranovafatima.pr.gov.br).

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 17.004,00 (dezesete mil e quatro reais). **INFORMAÇÕES:** fone (43) 3552-1519

**PREGOEIRO OFICIAL - Ricardo Monteiro Fugimoto.**

**TERMO DE REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 001/2019**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de combustível tipo gasolina comum, óleo lubrificante sintético, filtro de óleo, filtro de combustível, filtro de ar e serviços de lavagem completa, para atendimento do veículo à serviço da Secretaria da Câmara Municipal, conforme condições, especificações e quantitativos descritos no anexo I ao Edital, fazendo dele parte integrante para todos os fins e efeitos, e a seguir definidos:

Item	Discriminação	Unid.	Qtd.	Val. Unit.	Val. Total
01	Gasolina Comum	Litro	3.500	4,45	15.575,00
02	Óleo Lubrificante Sintético	Litro	12	42,00	504,00
03	SIENA EL 1.4 2015 - (5W-30)	Un.	03	35,00	105,00
04	Filtro de óleo	Un.	03	30,00	90,00
05	SIENA EL 1.4 2015	Un.	03	30,00	90,00
06	Filtro de combustível	Un.	12	40,00	480,00
07	SIENA EL 1.4 2015	Un.	2	80,00	160,00
	Limpeza interna e externa				
	Limpeza Completa				
	Limpeza interna, externa, assalho e motor				
	Total				17.004,00

## Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

**PORTARIA Nº 001/2019**

**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, resolve:

**Art. 1º - CONSTITUIR Comissão com a função de analisar, aprovar ou indeferir documentação de empresas jurídicas ou pessoas físicas que porventura requererem sua inclusão, renovação, alteração ou cancelamento de Registro Cadastral de Fornecedores, nesta Prefeitura, durante os exercícios de 2019 e 2020, composta pelos servidores:**

Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR e CPF/MF nº 045.614.609-18

Wendel José Teluski-RG nº 6.833.801-8-PR e CPF/MF nº 031.117.499-08

Samuel Lemos Góes-RG nº 10.939.791-1-PR e CPF/MF nº 086.445.039-79

Revogam-se as disposições em contrário. Congonhinhas, em 03 de janeiro de 2019.

Valdinei Aparecido de Oliveira - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 004/2019**

**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR Comissão composta pelos servidores abaixo, para exercerem as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas acima, que venham a ser instaurados pelo Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, até o dia 31 de dezembro de 2019.**

**Art. 2º - A equipe da Comissão de Licitação será concedida remuneração a título de Gratificação de Função, símbolo FG-1.**

Presidente da CPL e Pregoeiro - Wallace José Teluski-RG nº 7.542.237-1-PR CPF/MF nº 045.614.609-18

Membros da CPL e Equipe de Apoio - José Carlos Penas-RG nº 3.413.126-0-PR e CPF/MF nº 482.972.679-20

Jeferson do Nascimento Pena-RG nº 12.420.313-9-PR e CPF/MF nº 079.997.029-86

Cirlene dos Reis da Silva Faria-RG nº 6.407.454-7-PR e CPF/MF nº 047.304.599-03

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura do Município de Congonhinhas, em 14 de janeiro de 2019.

VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 005/2019**

**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA,** Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe confere o Art. 51, § 3º da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, Art. 3º, Inciso IV, § 1º, da Lei nº 10.520, de 21/07/2002, e Art. 16º, inciso II do Decreto Municipal nº 1508 de 10/02/2009, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR o Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para exercer as funções em Licitações Modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convites, Dispensas de Licitações, Inexigibilidades e demais atos pertinentes à Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, Licitações na Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando atribuídos aos membros, o recebimento, a análise, classificação de propostas e lances, bem como, examinar, habilitar, adjudicar e praticar todos os atos que forem necessários com relação aos procedimentos licitatórios nas modalidades referenciadas**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS – UASG 987517

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019-PMC

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV.**

O MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 004/2019, torna público que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, COM REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, e, de conformidade com a Lei n.º 10.520, de 17/07/02, com o Decreto n.º 3.555, de 08/08/00, com o Decreto n.º 5.450, de 31/05/05, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/06 e suas alterações, com o Decreto Federal n.º 8.538, de 06/10/05, com o Decreto Municipal nº 2.745, de 15/02/18, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21/06/93, além das demais disposições legais aplicáveis, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às **08h59min** do dia **07/06/2019**, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às **09h00min** do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

Esta licitação é exclusiva para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tendo em vista que o valor dos itens, objeto desta licitação, estão dentro dos limites estabelecidos no art. 48, inciso I da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e ainda, tendo sido verificado no arquivo de Cadastro de Fornecedores do Município de Congonhinhas e após análise no mercado local, sendo constatado 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP, sediados localmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, aplica-se o disposto no art. 48, Incisos I, § 3º, da mesma Lei antes citada.

#### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente pregão eletrônico tem por objeto a **contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV**, conforme as especificações técnicas e condições constantes deste Edital e seus Anexos – especialmente o Anexo 01 – Termo de Referência.

1.2 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

1.3 - Não será permitida a subcontratação, no todo ou em parte, do objeto deste certame licitatório.

1.4 - Em caso de divergência entre as especificações deste objeto descritas no Comprasgovernamentais e as especificações técnicas constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.



## 2 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas inerentes à contratação do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

CÓD. RED.	CLASSIFICAÇÃO
644	07.03.08.244.0025.2.043-3.3.90.30.00.00.00.00-0800 – Material de Consumo

## 3 - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 - A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 2010, e no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG (Comprasnet), ambos os sistemas acessíveis pelo sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

3.2 - Será concedido tratamento favorecido para o microempreendedor individual – MEI, microempresa e empresas de pequeno porte, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.3 - O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizados nas Unidades da Federação.

3.4 - Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.5 - O uso da senha de acesso pela **LICITANTE** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu **REPRESENTANTE**, não cabendo ao provedor do sistema ou ao **Município de Congonhinhas** responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.6 - Não poderão participar deste Pregão:

3.6.1 - Empresas em consórcio, qualquer que seja a sua forma de constituição<sup>1</sup>;

3.6.2 - Empresa ou sociedade estrangeira que não funcione no país;

3.6.3 - Empresas impedidas de licitar ou contratar com o **Município de Congonhinhas** (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com o **Município de Congonhinhas** (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

3.6.4 - Empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

<sup>1</sup> Nesse sentido:

(...)

b) nem sempre a participação de empresas em consórcio implica incremento de competitividade (associação de pequenas empresas para participação em conjunto), podendo vir a constituir, ao contrário, limitação a concorrência (diminuição do número de empresas de porte interessadas por integrarem um mesmo consórcio);” Acórdão 280/2010 Plenário (Voto do Ministro Relator)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

3.6.5 - Empresa, cooperativa ou instituições sem fins lucrativos cujos objetos sociais não sejam pertinentes e compatíveis com o objeto deste Pregão;

3.6.6 - Empresa que se encontre sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.6.7 - Empresa da qual seja sócio, dirigente ou responsável técnico, servidor do **Município de Congonhinhas**;

**3.6.8 - Que não se enquadrem como microempresa, empresa de pequeno porte ou MEI.**

3.7 - É vedada, da mesma forma, a participação no certame de interessados (as) que:

3.7.1 - Estejam impedidas de participar de licitações nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;

3.7.2 - Estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos dos incisos IV e V do artigo 33 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

3.7.3 - Estejam proibidas de participar de licitações públicas e de celebrar contratos com o Poder Público nos termos do artigo 81, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997;

3.7.4 - Tenham sido declaradas inidôneas na forma estipulada pelo artigo 78A, inciso V, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001;

3.7.5 - Estejam proibidas de contratar com o Poder Público em função da aplicação do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

3.8 - Como requisito para participação neste Pregão, a **LICITANTE** deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

3.8.1 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a **LICITANTE** às sanções previstas neste Edital.

3.9 - Também como requisito para participação, as declarações referidas nos subitens 3.9.1, 3.9.2 e 3.9.3 deverão ser enviadas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

3.9.1 - Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.

3.9.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, com a redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27/10/99.

3.9.3 - Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.



#### 4 - DAS PROPOSTAS

4.1 - As **LICITANTES** deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico na forma do **Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, consignando o **VALOR UNITÁRIO E TOTAL dos itens que a compõem**, onde já deverão estar considerados e inclusos: lucro, despesas administrativas e operacionais, despesas com supervisão, tributos (impostos, taxas e contribuições), tarifas, além de quaisquer despesas diretas ou indiretas não explicitadas na planilha, mas decorrentes de obrigação contratual das empresas, conforme estabelecido no Edital.

4.2 - As propostas terão validade de, no mínimo, **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Pregão.

4.3 - Qualquer elemento que possa identificar a **LICITANTE** importará na **desclassificação da proposta**. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da **LICITANTE**.

#### 5 - DO ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 - A **LICITANTE** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, se encerrará automaticamente a fase de recebimento de propostas.

5.2 - Até a abertura da sessão, a **LICITANTE** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

#### 6 - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e no horário indicados na primeira página deste Edital, por meio do sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

6.2 - A comunicação entre o Pregoeiro e as **LICITANTES** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3 - Cabe à **LICITANTE** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.2 - Somente as **LICITANTES** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

#### 8 - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - Aberta a etapa competitiva, as **LICITANTES** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2 - As **LICITANTES** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.3 - A **LICITANTE** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.



8.4 - Durante o transcurso da sessão, as **LICITANTES** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

8.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **LICITANTE**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

8.6 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro.

8.7 - O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até **30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

## 9 - DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

9.1 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances e se o sistema eletrônico permanecer acessível às **LICITANTES**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.2 - No caso de desconexão do Pregoeiro por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

## 10 - DA FORMA DE JULGAMENTO E DA NEGOCIAÇÃO

10.1 - Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro julgará a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e poderá encaminhar contraproposta diretamente à **LICITANTE** que tenha apresentado o lance mais vantajoso para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor de referência, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

10.1.1 - O objeto caracterizado pelo termo de referência teve padrão de qualidade e desempenho definidos objetivamente, além de tratar-se de objeto plenamente disponível no mercado. Desse modo, consoante previsão do art. 1º da Lei nº 10.520/02 c/c art. 2º do Dec. Federal nº 5.450/2005, o pretendido certame licitatório deverá ser processado na modalidade pregão, na forma eletrônica e do tipo menor preço por item.

10.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **LICITANTES**.

## 11 - DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

11.1 - Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a proposta ajustada da **LICITANTE** ora classificada e os documentos exigidos para habilitação, deverão ser remetidos, no prazo máximo de **120 (cento e vinte) minutos**, por meio de funcionalidade do sistema (upload), contados da solicitação do Pregoeiro via sistema (*chat*), nos termos das **Cláusulas 12 e 13 deste Edital**, sendo que, somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por e-mail, devendo ser observado, ainda, que:

11.1.1 - O e-mail para o qual poderá ser enviada a proposta e a documentação de habilitação é [licitacao@congonhinhas.pr.gov.br](mailto:licitacao@congonhinhas.pr.gov.br) e o número para contato é (43) 3554-1212, ramal 207;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

11.1.2 - A proposta ajustada e os documentos de habilitação deverão ser enviados em um único arquivo (.pdf ou compactado .zip).

11.2 - Declarada vencedora, a empresa, deverá encaminhar a documentação mencionada no **subitem 11.1** em seu formato original, ou por cópia autenticada, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados da data da solicitação do pregoeiro, via sistema *comprasgovernamentais*.

11.3 - A documentação relativa à PROPOSTA COMERCIAL e a documentação relativa a HABILITAÇÃO, deverão ser enviadas em envelope lacrado, tendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

Ao  
**Pregoeiro da Prefeitura do Município de Congonhinhas-PR**  
**Divisão de Licitação**  
Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266  
Centro – Congonhinhas-PR  
CEP 86.320-000

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**  
**PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**(razão social, cnpj, endereço completo e telefone para contato)**

11.4 - Neste Envelope, deverá constar, necessariamente, o original ou a cópia, devidamente autenticada.

11.4.1 - O não encaminhamento, nos prazos fixados, tanto da documentação solicitada via sistema quanto da documentação original ou autenticada, implicará na inabilitação da LICITANTE e a sujeitará às sanções previstas na cláusula 25 deste edital.

11.5 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.6 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.7 - **Sob pena de inabilitação**, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da LICITANTE, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

11.8 - Se a LICITANTE for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a LICITANTE for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9 - Caso haja alguma restrição quanto à comprovação fiscal da microempresa ou de empresa de pequeno porte declarada vencedora do certame, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais



certidões negativas ou positivas com efeito de negativa, nos moldes do disposto no art. 43, §1º da LC nº 147/2014.

11.9.1 - A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei n.º 8.666, de 21/07/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

## 12 - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

12.1 - O preço máximo estimado e admitido pelo Município de Congonhinhas para a contratação do objeto deste certame é **R\$.11.091,31 (onze mil noventa e um reais e trinta e um centavos)**, conforme documentos anexados aos autos, com fulcro no inciso III, do art. 3º, da Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002.

12.2 - O Pregoeiro fixará prazo à **LICITANTE** detentora do menor lance para o envio, por meio do sistema, da Proposta de Preços, **na forma do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, com os preços unitário e total atualizados em conformidade com os lances eventualmente ofertados e de seus anexos.

12.3 - A proposta da **LICITANTE** detentora do menor lance deverá conter, no mínimo, **os requisitos constantes do Anexo II - Modelo de Proposta Comercial**, e, ainda:

12.4 - A **LICITANTE** deverá apresentar preços correntes de mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária ou de custos financeiros, compreendidos todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: impostos, fretes, seguros, taxas, etc. e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

**12.4.1 - Além das informações acima, a LICITANTE deverá informar as marcas dos produtos ofertadas, sob pena de desclassificação da Proposta.**

12.5 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, prazo ou qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar erros materiais e à redução de preços por lances; alterações essas que serão analisadas pelo Pregoeiro;

12.6 - O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

12.7 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Pregão, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

12.8 - Não se admitirá proposta que apresente preços global ou unitários acima do valor estimado pela Administração, simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

12.9 - Poderão ser corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma ou multiplicação, bem ainda as divergências que porventura ocorram entre o preço unitário e o total, quando prevalecerá sempre o primeiro.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

12.10 - O Pregoeiro poderá solicitar parecer da Área requisitante, de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do **Município de Congonhinhas** ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

**13 - DA HABILITAÇÃO**

13.1 - A habilitação das **LICITANTES** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste Edital.

13.2 - A comprovação da situação da empresa no SICAF será feita pelo Pregoeiro mediante consulta "on-line".

**13.2.1 - Será verificado, ainda, pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, eventuais impedimentos de licitar e contratar com a Administração Pública, mediante consulta ao:**

13.2.1.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

13.2.1.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico [www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.2.1.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico [www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.1.4 - Cadastro de inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <http://portal.tcu.gov.br/certidoes/certidoes.htm>.

13.2.1.5 - Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no endereço eletrônico <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>.

**13.3 - A LICITANTE detentora do menor preço deverá apresentar os seguintes Documentos de Habilitação:**

**13.3.1 - Relativos à Habilitação Jurídica:**

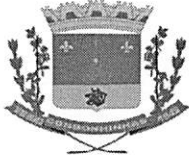
13.3.1.1 - Registro comercial, para empresa individual.

13.3.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, bem como suas alterações, devidamente registrado, para as sociedades, com fins econômicos, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.

13.3.1.3 - Inscrição do ato constitutivo, devidamente registrado, acompanhada de prova da diretoria em exercício, para as demais entidades civis com fins não econômicos.

13.3.1.4 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.3.1.5 - Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br).



### 13.3.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

13.3.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica (CNPJ).

13.3.2.2 - Prova Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo à sede do LICITANTE, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste Edital.

13.3.2.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.

13.3.2.4 - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

13.3.2.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

13.3.2.6 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### 13.3.3 - Relativos à Qualificação Técnica:

13.3.3.1 - Apresentar, no mínimo, **01 (um) atestado de capacidade técnica** em nome da licitante, pessoa jurídica, e fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove aptidão da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

13.3.3.2 - O(s) atestado(s) devera(ão) conter, além do nome do atestante, endereço e telefone da pessoa jurídica, ou qualquer outra forma de que o FMS possa valer-se para manter contato com a empresa declarante.

13.3.3.3 - O **Município de Congonhinhas** se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade dos atestados, podendo, requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

### 13.3.4 - Relativos à Qualificação Econômica-financeira:

13.3.4.1 - Qualificação econômica financeira do último exercício social, mediante a apresentação dos seguintes documentos, na conformidade da Norma Brasileira de Contabilidade T2 e T3, devidamente protocolados na junta comercial:

- a) balanço patrimonial;
- a.1) demonstrações contábeis;
- a.2) termo de abertura do livro diário;
- a.3) termo de encerramento do livro diário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

13.3.4.2 - O Balanço Patrimonial das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser publicado em Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor(es) independente(s);

13.3.4.3 - **Certidão negativa de falência e recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor ou distribuidores (caso exista mais de um) da sede da pessoa jurídica, há menos de **180 (cento e oitenta) dias** da data de recebimento dos envelopes, mencionada no preâmbulo deste Edital.

13.3.4.4 - Caso a certidão negativa de falência e recuperação judicial contenha prazo de validade expresso, só serão aceitas as certidões cujo prazo de validade esteja vigente.

13.3.4.5 - O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial.

**13.3.5 - Declarações Complementares (preenchidas de forma virtual, por intermédio do sítio [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br)):**

- a) Declaração de Enquadramento de ME/EPP juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial para comprovação da condição de ME ou EPP.
- b) Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos de sua habilitação, conforme regulamentação constante da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02/2010, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei n.º 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis;
- c) Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, na forma do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;
- d) Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de acordo com a Instrução Normativa n.º 2/SLTI/MPOG, de 16/09/09.

13.4 - Ainda como condição prévia à habilitação, o Pregoeiro poderá consultar o Portal da Transparência do Governo Federal ([www.portaldatransparencia.gov.br](http://www.portaldatransparencia.gov.br)), na seção "Despesas – Gastos Diretos do Governo – Favorecido (pessoas físicas, empresas e outros)", para verificar se o somatório dos valores das ordens bancárias recebidas pelo licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar no exercício anterior ou corrente extrapola o faturamento máximo permitido para ME ou EPP.

13.4.1 Constatada a ocorrência de qualquer das situações de extrapolação do limite legal, o Pregoeiro indeferirá a participação do licitante, conforme artigo 3º, §§ 9º, 9ºA, 10 e 12, da Lei Complementar nº 123, de 2006, com a consequente inabilitação, sem prejuízo das penalidades incidentes.

**13.5 - Se a proposta de preços atualizada não for enviada, se a proposta enviada não for aceitável ou se seu proponente não for habilitado**, o Pregoeiro **DECLASSIFICA-LA-Á** e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.



13.6 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a **LICITANTE** será declarada **VENCEDORA**.

#### 14 - DO RECURSO

14.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro abrirá prazo, de, no mínimo 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, para qualquer **LICITANTE**, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer.

14.2 - A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste Pregão, implica decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.2.1 - A falta de apresentação das razões de recurso, **em campo próprio do sistema**, também importará a decadência do direito de recurso e, via de consequência, a adjudicação do objeto da licitação à **LICITANTE VENCEDORA**.

14.3 - O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

14.4 - A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, **em campo próprio do sistema**, no prazo de **03 (três) dias**, ficando as demais **LICITANTES**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, **também via sistema**, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses. Decorridos esses prazos, o Pregoeiro terá o prazo de **05 (cinco) dias** para decidir sobre o recurso. Caso entenda pela manutenção de sua anterior decisão, encaminhará o recurso à autoridade competente.

14.5 - O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

#### 15 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1 - A adjudicação do objeto deste Pregão será realizada depois de decididos os recursos, quando houver, sujeita à homologação da Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas**.

#### 16 - DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DA AUTORIDADE COMPETENTE

16.1 - Caberão ao Pregoeiro as atribuições dispostas no art. 11, do Decreto n.º 5.450/2005.

16.2 - À Autoridade Competente do **Município de Congonhinhas** caberá:

16.2.1 - adjudicar o objeto deste Pregão à **LICITANTE VENCEDORA**, se houver interposição de recurso;

16.2.2 - homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este Pregão;

16.2.3 - anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

16.2.4 - revogar este Pregão, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

16.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase deste Pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a



inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

16.3 - No julgamento das propostas, nas fases de lances e de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

#### **17 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

17.1 - É responsabilidade da **CONTRATADA** a execução do objeto licitado em estreita observância da legislação vigente para contratações públicas, as especificações técnicas e obrigações contidas neste Edital e seus Anexos e em sua Proposta Técnica e Comercial, além das constantes dos artigos 55 inciso XIII, 66, 68, 69, 70 e 71 da Lei n.º 8.666/93, assumindo-as integralmente.

17.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**, além da constante do art. 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### **18 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

18.1 - O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas relacionadas no artigo 58 da Lei n.º 8.666/93.

18.2 - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além da constante do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93, as especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** e no **Anexo III - Minuta de Contrato**, todos deste Edital.

#### **19 - DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

19.1 - Nos termos do artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93, a responsabilidade pela gestão desta contratação ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, através do servidor designado, que também será responsável pelo recebimento e atesto do documento de cobrança.

19.2 - A fiscalização desta contratação será realizada por servidor a ser indicado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

19.3 - A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

19.4 - Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da contratada, os titulares da fiscalização deverão, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração do **CONTRATANTE**, que tomará as providências para que se apliquem as sanções previstas na lei, no Edital e no Termo de Referência, sob pena de responsabilidade solidária pelos danos causados por sua omissão.

#### **20 - DA ASSINATURA DO CONTRATO**

20.1 - Após a homologação do resultado deste pregão, o Município de Congonhinhas convocará a licitante vencedora para no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da comunicação, assinar o instrumento contratual, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/93.



20.2 - O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

20.3 - Poderá ser acrescido ao futuro contrato qualquer condição apresentada pela licitante vencedora em sua proposta, desde que pertinente e compatível com os termos deste edital.

20.4 - É facultado ao pregoeiro, quando a convocada não assinar o contrato, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para assiná-lo, após aceitabilidade da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação.

## 21 - DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

21.1 - Os mobiliários e demais equipamentos, objeto deste pregão, serão fornecidos em remessa única, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato, e a vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias, podendo ser estes prazos, prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, desde que presentes as condições e preços mais vantajosos para a Administração, consoante estabelecido no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

21.3 - Deverá ser informado na proposta o prazo de garantia dos mobiliários e equipamentos, não inferior à 12 (doze) meses.

21.3.1 - Dentro do prazo de garantia, a CONTRATADA se obriga a realizar a assistência que for necessária, devendo ser corrigidos/substituídos os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação, cujo atendimento a solicitação deverá ocorrer impreterivelmente no prazo de 48 horas.

## 22 - DO REAJUSTE E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

22.1 - O reajuste de preços poderá ser utilizado na presente contratação, desde que seja observado o interregno mínimo de 01 (um) ano da data-limite para apresentação das propostas constante deste edital, conforme condições estabelecidas no **Anexo I - Termo de Referência**;

22.2 - O reajuste não interfere no direito das partes de solicitar, a qualquer momento, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos com base no disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

## 23 - DO RECEBIMENTO

23.1 - O recebimento do objeto desta contratação será realizado nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, e em consonância com as condições especificadas no **Anexo I - Termo de Referência** deste Edital.

## 24 - DO PROCEDIMENTO PARA O PAGAMENTO

24.1 - O processamento do pagamento observará a legislação pertinente à liquidação da despesa pública, além do disposto no inciso XIV do art. 40 da Lei n.º 8.666/93 e o disposto no **Anexo I - Termo de Referência e no Anexo III - Minuta de Contrato**.

24.2 - Para efeitos de pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar documento de cobrança, informando o nome e número do banco, a agência e o número da conta-corrente em que o crédito deverá ser efetuado.

24.3 - A licitante vencedora deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:



24.3.1 - Certidão de regularidade com o FGTS.

24.3.2 - Certidão de regularidade com a Fazenda Federal.

24.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

24.4 - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela licitante vencedora, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, cujo faturamento deverá ser emitido para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS** – CNPJ 75.825.828/0001-88 - Endereço: Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266 – Centro – CEP: 86.320-000 – Congonhinhas-PR.

24.5 - Caso o objeto contratado seja faturado em desacordo com as disposições previstas no Edital, no Termo de Referência e no instrumento contratual ou sem a observância das formalidades legais pertinentes, a licitante vencedora deverá emitir e apresentar novo documento de cobrança, não configurando atraso no pagamento.

24.6 - Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** contado do seu recebimento, o gestor do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.

24.7 - O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em contacorrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora.

24.8 - Se o Município de Congonhinhas não efetuar o pagamento nos prazos previstos e tendo a contratada, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação segundo os mesmos critérios adotados para atualização das obrigações tributárias para com o este Município.

## 25 - DAS PENALIDADES

25.1 - A licitante será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Congonhinhas-PR, descredenciada no SICAF e multa, além das demais cominações legais, observadas as seguintes gradações, a depender do potencial lesivo de cada conduta discriminada:

25.1.1 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 05 (cinco) anos e multa de 5% (cinco por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de fraude fiscal, apresentação de documento falso, emissão de declaração falsa e comportamento inidôneo;

25.1.2 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 2% (dois por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de retardamento da execução do objeto do contrato e falha ou fraude na execução do contrato;

25.1.3 - Impedimento de licitar e contratar com Município de Congonhinhas-PR, descredenciamento no SICAF pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 1% (um por cento) do valor estimado para a contratação, nos casos de não assinatura do contrato no prazo estabelecido, não entrega da documentação exigida no certame e não manutenção da proposta.



25.2 - Para os fins do subitem 25.1.1, reputar-se-ão inidôneos:

25.2.1 - A declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

25.2.2 - Atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

25.3 - Para os fins do subitem 25.1.3, considera-se **NÃO MANUTENÇÃO DA PROPOSTA a ausência de envio da mesma**, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o **pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua proposta**, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

25.4 - A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

25.5 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à licitante/adjudicatária, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n.º 9.784, de 1999.

25.5.1 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, e, observado o princípio da proporcionalidade, poderá estabelecer penalidades inferiores as fixadas no subitem 25.1.1 ao 25.1.3 e não cumulativas.

25.6 - Serão aplicadas, ainda, à **CONTRATADA** as penalidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência e na Minuta do Instrumento Contratual.

25.7 - As penalidades porventura aplicadas à **CONTRATADA** serão registradas no SICAF.

## 26 - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

26.1 - Até **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão.

26.2 - O Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Termo de Referência, decidirá sobre a impugnação no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**.

26.3 - Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

26.4 - Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **licitacao@congonhinhas.pr.gov.br**.

26.5 - As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico **www.comprasgovernamentais.gov.br**, por meio do **link Acesso livre>Pregões>Agendados**, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ**

26.6 - Os esclarecimentos eventualmente prestados integram o edital e passarão a fazer parte das regras do instrumento convocatório.

26.7 - Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas-PR, CEP nº 86.320-000, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (43) 3554-1212, ramal 207.

**27 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

27.1 - Quaisquer incongruências existentes entre as previsões deste Edital e as do Termo de Referência, prevalecerão as primeiras

27.2 - Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

27.3 - As **LICITANTES** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

27.4 - Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva do **Município de Congonhinhas**.

**28 - DOS ANEXOS**

28.1 - São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Modelo de Proposta Comercial;

ANEXO III - Minuta do Instrumento Contratual.

Congonhinhas, 20 de maio de 2019.

  
**WALLACE JOSÉ TELUSKI** Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

Pregão Eletrônico nº 11/2019

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

<b>Objeto</b>	Aquisição de mobiliários e outros equipamentos permanentes para o CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.
<b>Justificativa</b>	Justificamos a aquisição dos referidos materiais para a realização das atividades diárias das técnicas do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).
<b>Prazo de Execução</b>	Noventa dias.
<b>Condições de Entrega / Local de Entrega</b>	Imediata na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
<b>Recebimento e Critério de Aceitação do Objeto</b>	Os bens serão recebidos por funcionário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Condições de Pagamento</b>	O pagamento será em até dez dias após o recebimento da mercadoria
<b>Dotação Orçamentária</b>	<b>Recurso livre:</b> <b>07.03.08.244.0025.2.034.3.3.90.30.00.00.00.00.0800-644</b>
<b>Gerenciamento</b>	O gerenciar dos produtos será realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Controle da Execução / Fiscalização</b>	Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

**ORÇAMENTO ESTIMATIVO**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Valor Estimado	
				Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC, PROFUNDIDADE: 0,40 M, COR: OVO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA, ESPESSURA:15mm	Unid.	04	675,00	2.700,00
02	ESCRIVANINHA 1,20CM (C) X 0,60CM (L) X 0,72 CM (A) COM 3 GAVETAS ESCRIVANINHA 1,20CM (C) X 0,60 (L) CM X 0,72 (A) CM, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÃO S 37CM (C) X 30CM (L) X 12CM (A), EM MDF DE 20MM.	Unid.	03	288,77	866,31
03	ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:8 UN, ALTURA:1.975 MM, LARGURA: 1.230MM, PROFUNDIDADE: 420 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS C/ FECHADURAS, PÉS FIXADOS, CABIDE GANCHO E, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO	Unid.	03	372,00	1.116,00
04	FORNO MICROONDAS, CAPACIADE 30L, VOLTAGEM 110W CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATORIO NA COR BRANCA.	Unid.	01	499,50	499,50



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS  
ESTADO DO PARANÁ

05	MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMÁTICA CAPACIDADE: 12KL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL LAVADOURA DE ROUPA E SECADORA KG, VOLTAGEM:127/220 V	Unid.	01	2.219,00	2.219,00
06	MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE, 110V, 18 PONTOS; PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIP O OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ LED, CASEADO 4 PASSOS. (L X A X P): 40 X 28 X 16 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA *ON SITE. REFERÊNCIA: SINGER, ELGIN.	Unid.	02	1.623,00	3.246,00
07	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE:3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA <b>Descrição Complementar:</b> BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA	Unid.	01	444,50	444,50
Valor Total					<b>11.091,31</b>
O valor estimado da presente aquisição é de R\$.11.091,31 (onze mil noventa e um reais e trinta e um centavos).					
O custo estimado para aquisição destes equipamentos foi apurado no sistema de Painel de Preços.					

Congonhinhas, 20 de maio de 2019.

**Neísa de Oliveira Costa**  
**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**



# **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CONGONHINHAS**

Estado do Paraná

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 – PROCESSO Nº 024/2019**

**Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia 07/06/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).


**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 20 de maio de 2019.

  
Wallace José Teluski  
Pregoeiro

**AFIXADO NO MURAL DO PAÇO MUNICIPAL**

**EM:** 20 / 05 / 2019

  
Wallace José Teluski  
Chefe da Divisão de Licitação  
Portaria nº 049/2018

# Prefeitura Municipal de Congonhinhas - PR

# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS - PR

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 – PROCESSO Nº 023/2019**  
 Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.  
**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia 06/06/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
 Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.  
 Congonhinhas, 20 de maio de 2019.  
**Wallace José Teluski - Pregoeiro**

Médico Clínico Geral, Enfermeiro Padrão, Técnico em Enfermagem, Técnico em Higiene Dental, Agente de Endemias e Dentista.  
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Congonhinhas, de 13/05/1990;

**RESOLVE:**  
 Art. 1º - NOMEAR os funcionários abaixo, para comporem a Comissão de Elaboração e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado:

- Presidente: Bruno Rafael Donola
  - Vice Presidente: Sérgio Santana
  - Secretária: Ana Lucia Canóia
  - Membros: Franciele Aparecida da Cruz Silva
  - Marcelo Haruhiko Shimysu
- Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Congonhinhas, em 15 de maio de 2019.

**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL**

**COMUNICADO**  
 O PREFEITO MUNICIPAL VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA, COMUNICA A POPULAÇÃO CONGONHINHENSE QUE NO DIA 29 DE MAIO DE 2019, AS 18H00MIN, NA CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS, SERA REALIZADA A AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2019. CONGONHINHAS, 21 DE MAIO DE 2019.

**VALDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 – PROCESSO Nº 024/2019**  
 Forma: Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item.  
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.  
**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:** As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h59min do dia 07/06/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima. Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.  
 Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, situada a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, ou nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
 Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.  
 Congonhinhas, 20 de maio de 2019.  
**Wallace José Teluski - Pregoeiro**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2019**  
**PROCESSO Nº 006/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019**  
**CONTRATANTE:** Município de Congonhinhas.  
**CONTRATADO:** Na Ativa Comercial - Eireli.

**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de pneus para substituição em veículos oficiais a serviço do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Conselho Tutelar e Secretária Municipal de Agricultura, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Item 01.

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias, contados da entrega dos pneus.  
**PRAZO DE ENTREGA:** Os pneus deverão ser entregues de forma parcelada e fracionada, de acordo com as necessidades, cujo contrato de fornecimento terá duração até 31 de dezembro de 2019, cuja vigência contratual será acrescida de mais 90 (noventa) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** Congonhinhas, 21 de maio de 2019. (a.) Valdinei Aparecido de Oliveira-Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2019**  
**PROCESSO Nº 006/2019-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2019**  
**CONTRATANTE:** Município de Congonhinhas.

**CONTRATADO:** Exos - Empreendimentos Comerciais Eireli.  
**OBJETO:** Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de pneus para substituição em veículos oficiais a serviço do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Conselho Tutelar e Secretária Municipal de Agricultura, conforme as especificações, previsões e exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste Contrato – Item 01.

# Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O(a) Prefeito Municipal, ERNESTO ALEXANDRE BASSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios enunciados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo de acordo pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

- a) Processo Nº: 17/2019-PE
- b) Licitação Nº: PREGÃO ELETRÔNICO
- c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
- d) Data Homologação: 20/05/2019
- e) Data de Adjudicação: 20/05/2019
- f) Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Secretariado Municipal de Saúde.

QTD. de Itens	MAR. DESCRIC. UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	0.0000	2.352,00	2.352,00
22	0.0000	30.571,71	672.577,82
6	0.0000	5.167,40	31.004,44
3	0.0000	2.011,86	6.035,58
5	0.0000	6.451,40	32.257,00

9) Fornecedor e Itens vencedores:  
 -02216- AUG BRASL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS  
 -01799- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LDA  
 -02097- ALVES E SARTORI LDA  
 -02090- CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE  
 -02219- CIRURGICA SAO JOSE LDA

clb

de julgamento será Menor Preço Por Lote. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site [www.centenarioodosul.pr.gov.br](http://www.centenarioodosul.pr.gov.br), maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013. Centenário do Sul, 2/05/2019. **ANDERSON MUNIZ DA SILVA** - Presidente da Comissão de Licitação

46946/2019

## Chopinzinho

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 9/2019

**Aviso de Licitação:** Município de CHOPINZINHO/PR. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 9/2019. **Data da Licitação:** Dia 14 de Junho de 2019, às 09:00 (nove) horas. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA NO BAIRRO SÃO GENARO (595,95 M²) – CONTRATO DE REPASSE Nº 862743/2017/ME/CAIXA. **Valor máximo:** R\$ 840.930,00. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: [www.chopinzinho.pr.gov.br](http://www.chopinzinho.pr.gov.br). Chopinzinho-PR, 23 de Maio de 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro – Prefeito

47401/2019

## Colombo

### Aviso de Licitação

#### Edital – Pregão Presencial Nº. 044/2019

**Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Kit Lanches.

**Data:** 07 de junho de 2019 às 09:00 horas.

**Local de Abertura:** Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

**Preço Máximo:** Constante no edital.

**Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br). Colombo, 23 de maio de 2019.

Izabete Cristina Pavin  
Prefeita Municipal

47425/2019

## Congonhinhas

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 – PROCESSO Nº 023/2019

**Forma:** Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 08h59min do dia 06/06/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 20 de maio de 2019.

Wallace José Teluski  
Pregoeiro

46032/2019

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019 – PROCESSO Nº 024/2019

**Forma:** Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 08h59min do dia 07/06/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 20 de maio de 2019.

Wallace José Teluski  
Pregoeiro

46033/2019

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019 – PROCESSO Nº 025/2019

**Forma:** Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 08h59min do dia 11/06/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 20 de maio de 2019.

Wallace José Teluski  
Pregoeiro

46034/2019

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS Estado do Paraná

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019 – PROCESSO Nº 026/2019

**Forma:** Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de artes marciais, dança e expressão corporal, destinadas ao público atendido pelo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

**ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS** – As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS** até às 08h59min do dia 12/06/2019, com a **ABERTURA DA SESSÃO** às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.

Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de **BRASÍLIA**.

**Disponibilidade do Edital e Anexos:** Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sita a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Informações:** Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas, 20 de maio de 2019.

Wallace José Teluski  
Pregoeiro

46035/2019

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada por meio do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Kit Lanches.  
Data: 07 de junho de 2019 às 09:00 horas.  
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.  
Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Menor Preço por Item.  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 Ou 3656-8002 ou pelo site: [www.colombo.pr.gov.br](http://www.colombo.pr.gov.br).

Colombo-PR, 23 de maio de 2019.  
IZABETE CRISTINA PAVIN  
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019

PROCESSO Nº 023/2019  
Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, higiene e consumo para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.  
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 06/06/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.  
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas-PR, 20 de maio de 2019.  
WALLACE JOSÉ TELUSKI  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

PROCESSO Nº 024/2019  
Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.  
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 07/06/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.  
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas-PR, 20 de maio de 2019.  
WALLACE JOSÉ TELUSKI  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2019

PROCESSO Nº 025/2019  
Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente e suprimentos de informática, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.  
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 11/06/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.  
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas-PR, 20 de maio de 2019.  
WALLACE JOSÉ TELUSKI  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

PROCESSO Nº 026/2019  
Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.  
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de oficinas de artes marciais, dança e expressão corporal, destinadas ao público atendido pelo Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.  
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 12/06/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.

Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas-PR, 20 de maio de 2019.  
WALLACE JOSÉ TELUSKI  
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2019

PROCESSO Nº 028/2019  
Forma: Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Item.  
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda nas escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE/FNDE e próprios do Município.  
ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS - As propostas iniciais deverão ser encaminhadas, exclusivamente por meio eletrônico, para o seguinte endereço: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS até às 08h59min do dia 14/06/2019, com a ABERTURA DA SESSÃO às 09h00min do mesmo dia, no endereço acima.  
Para todas as referências de tempo mencionadas neste edital será observado o horário de BRASÍLIA.  
Disponibilidade do Edital e Anexos: Exemplares deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos pessoalmente na Divisão de Licitação da Prefeitura, sito a Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro, Congonhinhas-PR, no horário normal de expediente, nos sites [www.congonhinhas.pr.gov.br](http://www.congonhinhas.pr.gov.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Informações: Demais informações através do telefone (43) 3554-1212, no horário normal de expediente.

Congonhinhas-PR, 20 de maio de 2019.  
WALLACE JOSÉ TELUSKI  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2019

ORGÃO: MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO-PR  
MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.  
OBJETO: Aquisição de equipamentos médicos, informática e mobiliários. Recurso Ministério da Saúde.  
CADASTRO DE PROPOSTAS: Até 08h58m de 06/06/2019.  
ABERTURA: As 08h59m de 06/06/2019.  
DISPUTA: 09h00m de 06/06/2019.  
LOCAL: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>  
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: sites: [www.cornelioprocopio.pr.gov.br](http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br), <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br>  
INFORMAÇÕES: (41) 3320-7809 - B8M. (43) 3520-8013 - PMCP

Cornélio Procópio-PR, 22 de maio de 2019.  
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2019

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Tomada de Preços nº 11/2019, tipo menor preço global por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global para a execução de obras de PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DE ESTRADA RURAL - ESTRADA ENTRE A BR 158 E A COMUNIDADE DE PALMEIRINHA, conforme planilhas, projetos e memoriais em anexo. Contrato de Repasse nº 795466/2013 - Processo nº 1011447-60/2013/ MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO/CEF - PROGRAMA: PRONAT - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE TERRITÓRIOS RURAIS. Abertura dos envelopes: às 09:00 horas do dia 11 de junho de 2019, na Sala de licitações do município de Coronel Vívda, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n°. Valor total máximo R\$ 146.730,04. Prazo para execução é de 90 dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site [www.coronelvivida.pr.gov.br](http://www.coronelvivida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda-PR, 23 de maio de 2019.  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 045/2019 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Tomada de Preços nº 008/2019. PARTES: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e/ou modernização de infraestrutura municipal, em conformidade com o detalhamento constante na planilha orçamentária do Contrato de Repasse nº 862824/2017/ME/CAIXA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações. VALOR TOTAL: R\$498.267,90 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). PRAZO: 29/10/2021. DOTAÇÃO: 4.4.90.51.0000 obras e instalações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações - Tomada de Preços nº 008/2019, referente à Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação e/ou modernização de infraestrutura municipal, em conformidade com o detalhamento constante na planilha orçamentária do Contrato de Repasse nº 862824/2017/ME/CAIXA, declarando vencedora a ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, a qual apresentou para o lote 01 o valor total de R\$498.267,90 (quatrocentos e noventa e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

Cruzeiro do Iguaçu-PR, 23 de maio de 2019.  
DILMAR TÜRMINA  
Prefeito



# Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS  
Pregão nº: 112019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 1 - <u>ARMÁRIO ESTANTE</u></b>	<b>Qtde Estimada:</b> 4	<b>Qtde Aceita:</b> 4	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 2.700,0000	<b>Situação do Item:</b> Realizar Habilitação	<b>Recurso:</b> Sem
-----------------------------------------	----------------------------	--------------------------	------------------------------------------	--------------------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.258.798/0001-

90 - HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	4	8.000,0000					-	<u>SIM</u> *
----------------------------------------------	---	------------	--	--	--	--	---	--------------

Marca: Martinucci  
Fabricante: Martinucci  
Modelo / Versão: sw

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 1,60 M, CARAC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 05/06/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

30.633.996/0001-

33 - JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873	4	14.000,0000					-	<u>SIM</u> *
----------------------------------------------	---	-------------	--	--	--	--	---	--------------

Marca: CR8  
Fabricante: CR8  
Modelo / Versão: CR8

Descrição detalhada do objeto ofertado: Armário Alto Fechado com prateleiras, em MDF e MDP encabeçado em Melanina Acabamento em Fita de Borda ou PVC 180º Cores e padrões madeirados variados a escolha...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>	Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u>

Data Declaração: 06/06/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

17.227.691/0001-63 -	4	2.700,0000	2.638,0000	07/06/2019 09:31:53:050	Aceito	<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>
----------------------	---	------------	------------	-------------------------	--------	------------------	------------

FERNANDO PEREIRA EIRELI

Marca: MARTINUCCI  
Fabricante: MARTINUCCI  
Modelo / Versão: J1AA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE)\, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN\, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO\, LARGURA: 0\,80 M\, ALTURA: 1\,60 M\, CARAC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/06/2019

14.766.100/0001-

38 - ANDRE LUGLIO DOS SANTOS 4 2.700,0000 2.640,0000 07/06/2019 09:31:43:363 - SIM

Marca: GEBB WORK  
Fabricante: GEBB WORK  
Modelo / Versão: NEW CITY

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE)\, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN\, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO\, LARGURA: 0\,80 M\, ALTURA: 1\,60 M\, CARAC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

93.920.361/0001-

37 - LUIS CESAR REIS 4 2.700,0000 2.700,0000 07/06/2019 09:00:13:260 - SIM

Marca: reiflex  
Fabricante: reiflex  
Modelo / Versão: rx12

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE)\, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN\, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO\, LARGURA: 0\,80 M\, ALTURA: 1\,60 M\, CARAC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

14.282.205/0001-

11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA 4 2.700,0000 2.700,0000 07/06/2019 09:00:13:260 - SIM

Marca: ANDRIEI  
Fabricante: ANDRIEI  
Modelo / Versão: MA200

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE)\, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN\, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO\, LARGURA: 0\,80 M\, ALTURA: 1\,60 M\, CARAC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

Handwritten signature and initials.



*Handwritten signature or initials in blue ink.*

# Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **112019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 2 - ESCRIVANINHA</b>	<b>Qtde Estimada: 3</b>	<b>Qtde Aceita: 3</b>	<b>Valor Estimado: R\$ 866,3100</b>	<b>Situação do Item: Realizar Habilitação</b>	<b>Recurso: Sem</b>
-------------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------------------------------	-----------------------------------------------	---------------------

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

05.258.798/0001-

90 - HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	3	6.000,0000						<u>SIM</u> *
----------------------------------------------	---	------------	--	--	--	--	--	--------------

Marca: Martinucci  
Fabricante: Martinucci  
Modelo / Versão: sw

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60CM (L) X 0\,72 CM (A) COM 3 GAVETAS ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60 (L) CM X 0\,72 (A) CM \, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÃO S 37CM (C) X 30CM (L) X 12CM (A)\, EM...

Porte ME/EPP: SIM    Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM    Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM    Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 05/06/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

30.633.996/0001-

33 - JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873	3	4.500,0000						<u>SIM</u> *
----------------------------------------------	---	------------	--	--	--	--	--	--------------

Marca: CR8  
Fabricante: CR8  
Modelo / Versão: CR8

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Mesa de 1,40 com Tampo de 45mm em MDF e MDP encabeçada em Melanina Acabamento em Fita de Borda Gaveteiro com 3 gavetas com puxadores e chave Pés Obilongos com Calha Cores e padrões...

Porte ME/EPP: SIM    Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM    Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM    Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

14.766.100/0001-38 - ANDRE	3	866,3100	866,3000	07/06/2019 09:08:54:807	866,2800	Aceito	<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>
----------------------------	---	----------	----------	-------------------------	----------	--------	------------------	------------

LUGLIO DOS SANTOS

Marca: GEBB WORK  
Fabricante: GEBB WORK  
Modelo / Versão: NEW CITY

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60CM (L) X 0\,72 CM (A) COM 3 GAVETAS  
ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60 (L) CM X 0\,72 (A) CM \, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÃO S 37CM (C) X 30CM  
(L) X 12CM (A)\, EM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

Motivo da Recusa: O licitante concordou em reduzir o valor total para arredondar o preço unitário.

93.920.361/0001-  
37 - LUIS CESAR REIS 3 866,3100 866,3100 07/06/2019 09:00:13:260 - SIM

Marca: reiflex  
Fabricante: reiflex  
Modelo / Versão: rx47

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60CM (L) X 0\,72 CM (A) COM 3 GAVETAS  
ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60 (L) CM X 0\,72 (A) CM \, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÃO S 37CM (C) X 30CM  
(L) X 12CM (A)\, EM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

14.282.205/0001-  
11 - MOVEIS ANDRIEI LTDA 3 866,3100 866,3100 07/06/2019 09:00:13:260 - SIM

Marca: ANDRIEI  
Fabricante: ANDRIEI  
Modelo / Versão: MA201

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60CM (L) X 0\,72 CM (A) COM 3 GAVETAS  
ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60 (L) CM X 0\,72 (A) CM \, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÃO S 37CM (C) X 30CM  
(L) X 12CM (A)\, EM...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Web

# Pregão Eletrônico

78  
c

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: 112019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 3 - ARMÁRIO ESTANTE Qtde Estimada: 3 Qtde Aceita: 3 Valor Estimado: R\$ 1.116,0000 Situação do Item: Realizar Habilitação Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.633.996/0001-33 - JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873	3	5.400,0000					-	<u>SIM</u> *

Marca: ROUPEIRO CONEXÃO  
Fabricante: CONEXÃO MOVEIS  
Modelo / Versão: CONEXÃO MOVEIS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONEXÃO MOVEIS Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 08 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divis...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

93.920.361/0001-37 - LUIS CESAR REIS	3	1.116,0000	1.116,0000	07/06/2019 09:00:13:260		Aceito	<u>Convocado</u>	<u>SIM</u>
--------------------------------------	---	------------	------------	-------------------------	--	--------	------------------	------------

Marca: reiflex  
Fabricante: reiflex  
Modelo / Versão: rx7

Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:8 UN, ALTURA:1.975 MM, LARGURA: 1.230MM, PROFUNDIDADE: 420 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS C/ FEC...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Mg  
6 @

# Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

**UASG:** 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS  
**Pregão nº:** 112019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 4 - FORNO MICROONDAS**      **Qtde Estimada:** 1      **Qtde Aceita:** 1      **Valor Estimado:** R\$ 499,5000      **Situação do Item:** Realizar Habilitação      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

30.633.996/0001-

33 - JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873

1

600,0000

-

SIM

\*

**Marca:** LG  
**Fabricante:** LG  
**Modelo / Versão:** LG

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Características Gerais Limpeza Fácil O EasyClean é um revestimento especial que proporciona uma limpeza mais fácil. Os respingos de comida se desprendem com facilidade da cavidade, permitindo uma l...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 06/06/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

24.845.457/0001-

65 - ITACA EIRELI

1

10.000,0000

-

SIM

\*

**Marca:** MIDEA  
**Fabricante:** MIDEA  
**Modelo / Versão:** MTBS41

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FORNO MICROONDAS, CAPACIADE 30L, VOLTAGEM 110W CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATORIO NA COR BRANCA....

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM  
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 07/06/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

92.823.764/0001-

03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA

1

1.000,0000

-

SIM

\*

**Marca:** Panasonic

Fabricante: Panasonic  
Modelo / Versão: ST65

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO MICROONDAS, CAPACIDADE 30L, VOLTAGEM 110W CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATORIO NA COR BRANCA....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/06/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

14.766.100/0001-

38 - ANDRE LUGLIO DOS SANTOS 1 499,5000 485,0000 07/06/2019 09:36:37:223 Aceito Convocado SIM

Marca: LG  
Fabricante: LG  
Modelo / Versão: EASYCLEAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO MICROONDAS, CAPACIADE 30L, VOLTAGEM 110W CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATORIO NA COR BRANCA....

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

28.275.797/0001-

59 - D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI 1 499,5000 490,0000 07/06/2019 09:15:20:080 - SIM

Marca: MIDEA  
Fabricante: MIDEA  
Modelo / Versão: LIVA

Descrição detalhada do objeto ofertado: FORNO MICROONDAS, CAPACIADE 30L, VOLTAGEM 110W CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATORIO NA COR BRANCA. MÁQUINA LAVAR ROUPA, TIPO AUTOMATICA CAPACIDADE: 12KL, CARACTERISTICA ADICIONAL LAVADOUR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Handwritten signature and initials in blue ink.

# Pregão Eletrônico

81  
v

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **112019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 5 - MÁQUINA LAVAR ROUPA**      **Qtde Estimada: 1**      **Qtde Aceita: 1**      **Valor Estimado: R\$ 2.219,0000**      **Situação do Item: Realizar Habilitação**      **Recurso: Sem**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

30.633.996/0001-

33 - JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI  
34066421873

1

2.500,0000

-

SIM

\*

**Marca:** ELECTROLUX  
**Fabricante:** ELECTROLUX  
**Modelo / Versão:** ELECTROLUX

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Consumo (kWh) 0,37 Controles Eletromecânicos Velocidade de centrifugação (rpm) 750 rpm Tensão/Voltagem 110V 220V Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Acabamento do cesto Polipropileno Co...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 06/06/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

24.845.457/0001-

65 - ITACA EIRELI

1

10.000,0000

-

SIM

\*

**Marca:** MIDEA  
**Fabricante:** MIDEA  
**Modelo / Versão:** LSC121

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO AUTOMATICA CAPACIDADE: 12KL\, CARACTERISTICA ADICIONAL LAVADOURA DE ROUPA E SECADORA KG\, VOLTAGEM:127 OU 220 V...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Data Declaração:** 07/06/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

92.823.764/0001-

03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA

1

8.000,0000

-

SIM

\*

**Marca:** Midea  
**Fabricante:** Midea

82

Modelo / Versão: LSD12B

Descrição detalhada do objeto ofertado: Lava e Seca Midea Storm Wash Branca 12Kg Pés niveladores Sim Consumo (KW/h) 0,22 Kw/h por ciclo Ciclos de secagem Sim Dimensões Produto - cm (AxLxP) 85 x 59,5 x 59,5 Eficiência Energética A Pain...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/06/2019

Motivo da Desclassificação: O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

26.535.863/0001-

57 - LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA 1 2.219,0000 2.087,8100 07/06/2019 09:32:29:363

Aceito Convocado SIM

Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CWH11ABBNA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO AUTOMATICA CAPACIDADE: 12KL, CARACTERISTICA ADICIONAL LAVADOURA DE ROUPA E SECADORA KG\, VOLTAGEM:127/220 V...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

30.807.104/0001-

73 - MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA 1 2.219,0000 2.087,8200 07/06/2019 09:32:23:553

SIM

Marca: consul Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CWH12

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONSUL CWH12 MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO AUTOMATICA CAPACIDADE: 12KL, CARACTERISTICA ADICIONAL LAVADOURA DE ROUPA E SECADORA KG\, VOLTAGEM:127/220 V...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/06/2019

05.207.424/0001-

45 - VINICIUS CHAVES DOS SANTOS 1 2.219,0000 2.088,0000 07/06/2019 09:18:18:437

SIM

Marca: COLORMAQ LCA15 Fabricante: COLORMAQ LCA15 Modelo / Versão: COLORMAQ LCA15

Descrição detalhada do objeto ofertado: A Lavadora Automática LCA com capacidade total de 15 kg para lavar roupas foi desenvolvida pela Colormaq para garantir que todas as peças fiquem limpas e muito cheirosas. Com Multidispenser, tem compa...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/06/2019

Handwritten signature and initials in blue ink.

N  
S  
A  
J

# Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS  
Pregão nº: 112019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 6 - MÁQUINA COSTURA** Qtde **Qtde** **Valor Estimado:** **Situação do Item: Recurso:**  
**TECIDO** **Estimada:** **Aceita:** **R\$ 3.246,0000** **Realizar Habilitação Sem**  
2 2

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

28.275.797/0001-

59 - D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	2	3.246,0000	1.260,0000	07/06/2019 09:16:32:540		Aceito	Convocado	SIM
------------------------------------------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	--	--------	-----------	-----

Marca: SINGER  
Fabricante: SINGER  
Modelo / Versão: FACILITA PRO2918

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE, 110V, 18 PONTOS; PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIP O OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

07.709.085/0001-

20 - LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO	2	3.246,0000	1.400,0000	07/06/2019 09:14:51:423		-		SIM
---------------------------------------------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	--	---	--	-----

Marca: SINGER  
Fabricante: SINGER  
Modelo / Versão: Facilita Pro 2968

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** 18 pontos Base plana revestida em aço inox base revestida em aço inox Casa de botão em 4 passos Comprimento e largura do ponto ajustáveis Pontos Básicos Pontos Decorativos Pontos Essenc...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 24/05/2019

30.633.996/0001-

33 - JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873	2	1.800,0000	1.800,0000	07/06/2019 09:00:13:260		-		SIM
-------------------------------------------------------	---	------------	------------	----------------------------	--	---	--	-----

Handwritten signatures and initials.

Marca: singer  
Fabricante: Singer Simple 3232  
Modelo / Versão: Singer Simple 3232

Descrição detalhada do objeto ofertado: Completa A Máquina de Costura Singer Simple 3232 tem diversos recursos para quem precisa criar peças, fazer bainhas e costurar diversos tipos de acabamento. Ela conta com 31 pontos, incluindo os flex...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

17.227.691/0001-

63 - 2 3.246,0000 2.480,0000 07/06/2019  
FERNANDO PEREIRA EIRELI 09:14:26:517

SIM

Marca: SINGER  
Fabricante: SINGER  
Modelo / Versão: FACILITA PRO 4423

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE\, 110V\, 18 PONTOS; PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIP O OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/06/2019

15.049.948/0001-

09 - 2 3.246,0000 2.500,0000 07/06/2019  
EDVALDO MARCELO ZANOLLO MAQUINAS 09:14:55:813

SIM

Marca: SUN SPECIAL  
Fabricante: SUN SPECIAL  
Modelo / Versão: SS-988

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE\, 110V\, 18 PONTOS; PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIP O OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ L...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Handwritten signature and initials in blue ink.

# Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS  
Pregão nº: 112019

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 7 - BATEDEIRA DOMÉSTICA**      **Qtde Estimada: 1**      **Qtde Aceita: 1**      **Valor Estimado: R\$ 444,5000**      **Situação do Item: Realizar Habilitação**      **Recurso: Sem**

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

30.633.996/0001-

33 - JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI  
34066421873

1

500,0000

-

SIM

\*

Marca: arno  
Fabricante: arno  
Modelo / Versão: arno

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ARACTERÍSTICAS Tigela Plástico Modelo Fixa Nº de velocidades 8 Função Pulsar

Sim Base c/ sistema giratório Não Batedores p/ massas leves Sim Batedores p/ massas pesadas Sim Porta-flo Sim Cara...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 06/06/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

92.823.764/0001-

03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA

1

1.000,0000

-

SIM

\*

Marca: Arno  
Fabricante: Arno  
Modelo / Versão: Deluxe SX80

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Batedeira Planetária Arno Branca SX80 Deluxe 300W - 8 Velocidades Tipo Planetária

Essa é a mais forte e potente de todas, ela faz tanto a translação como a rotação, fazendo esse movimento comple...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM      **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Data Declaração: 07/06/2019

**Motivo da Desclassificação:** O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.

17.227.691/0001-

63 - FERNANDO PEREIRA EIRELI

1

444,5000

390,0000



07/06/2019

09:15:29:973

Aceito

Convocado

SIM

Marca: ARNO  
Fabricante: ARNO  
Modelo / Versão: SX88

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE:3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/06/2019

28.275.797/0001-

59 - D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	1	444,5000	391,0000	07/06/2019 09:15:12:800	-	<u>SIM</u>
------------------------------------------------------------------	---	----------	----------	----------------------------	---	------------

Marca: ARNO  
Fabricante: ARNO  
Modelo / Versão: SX88

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE:3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

14.766.100/0001-

38 - ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	1	444,5000	399,0000	07/06/2019 09:13:21:043	-	<u>SIM</u>
------------------------------------	---	----------	----------	----------------------------	---	------------

Marca: PHILCO  
Fabricante: PHILCO  
Modelo / Versão: PHP500

Descrição detalhada do objeto ofertado: BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE:3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

*Handwritten signature and initials*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 17.227.691/0001-63  
Razão Social: FERNANDO PEREIRA EIRELI  
Nome Fantasia: IDEAL MOVEIS E LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/06/2019
FGTS	Validade:	10/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	07/09/2019

Emitido em: 07/06/2019 09:44

1 de 1

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

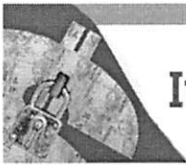
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
Razão Social: FERNANDO PEREIRA EIRELI  
Nome Fantasia: IDEAL MOVEIS E LICITACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 004.469.059-25 Participação Societária: 100,00%  
Nome: FERNANDO PEREIRA  
Carteira de Identidade: Órgão Expedidor:  
Data de Expedição: Data de Nascimento: 24/03/1981  
Filiação Materna: TEREZINHA PEREIRA  
Estado Civil:  
CEP: 86.450-000  
Endereço: RUA LEAO VALE, 42 - CENTRO  
Município / UF: Quatiguá / Paraná  
Telefone: (43) 00000000  
Email:

*W*  
*6* *(A)* *J*



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/06/2019 às 09:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 17.227.691/0001-63.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CFA.5CB3.3336.3603

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 17.227.691/0001-63

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2019 09:46:57

Data da última atualização: 07/06/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

6  
W  
J



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **FERNANDO PEREIRA EIRELI**

CPF/CNPJ: **17.227.691/0001-63**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

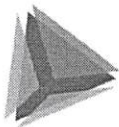
Certidão emitida às 09:47:35 do dia 07/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tc.u.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: CSF6070619094735

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'F. Eireli'.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="17227691000163"/>
Nome	<input type="text" value="FERNANDO PEREIRA EIRELI"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 17227691000163!

93

W  
S (H) J



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 29/05/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/08/2019
FGTS	Validade:	24/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	25/11/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/09/2019
Receita Municipal	Validade:	09/06/2019

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2020

*(Handwritten signatures and initials)*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Razão Social: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
Nome Fantasia: COMPUSOFT INFO E ELETRO  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

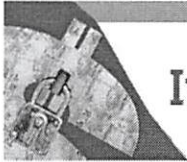
CPF: 031.730.649-92  
Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
Carteira de Identidade: 7.175.551-7 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 27/07/1994 Data de Nascimento: 09/11/1981  
Filiação Materna: DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS  
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 036.057.569-21  
Nome: CRIS UTSUNOMIYA SANTOS  
Carteira de Identidade: 7.810.799-5 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 12/07/1996

CEP: 86.240-000  
Endereço: RUA MINAS GERAIS, 1374 - CENTRO  
Município / UF: São Sebastião da Amoreira / Paraná  
Telefone: (43) 99694287  
Email: vendas3\_compusoft@hotmail.com

95  
v



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/06/2019 às 09:50) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 14.766.100/0001-38.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CFA.5D93.1D64.E827

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 14.766.100/0001-38

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2019 09:46:57

Data da última atualização: 07/06/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 14.766.100/0001-38

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

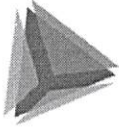
Certidão emitida às 09:51:09 do dia 07/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: VKDG070619095109

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

WJ  
6 (A)



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

99  
✓

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	CNPJ	Número documento	14766100000138
Nome	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 14766100000138!

6  
AD



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 93.920.361/0001-37

Razão Social: LUIS CESAR REIS

Nome Fantasia: REIFLEX

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 21/10/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN

Validade: 30/09/2019

FGTS

Validade: 20/06/2019

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 28/10/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital

Validade: 08/06/2019

Receita Municipal

Validade: 30/06/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2019 (\*)

Emitido em: 07/06/2019 10:01

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1

*W*  
*S* *APJ*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 93.920.361/0001-37  
Razão Social: LUIS CESAR REIS  
Nome Fantasia: REIFLEX  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II  
Motivo: Inexecução Total ou Parcial do Contrato  
UASG Sancionadora: 158009 - INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Data Aplicação: 16/11/2017 Valor da Multa: R\$ 435,60  
Número do Processo: 23411006786201616 Número do Contrato: ARP 44/2016  
Descrição/Justificativa: Entregou o material solicitado pelo Campus Irati com atraso de mais de 30 (trinta) dias, conforme Decisão Administrativa 56/2017, Doc. 23409.000569/2017-34.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 93.920.361/0001-37  
Razão Social: LUIS CESAR REIS  
Nome Fantasia: REIFLEX  
Situação do Fornecedor: Credenciado

● Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor.

*W*  
*W*

102  
C/1



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Dirigente**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 93.920.361/0001-37  
Razão Social: LUIS CESAR REIS  
Nome Fantasia: REIFLEX  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dirigentes**

**Dados do Dirigente 1**

CPF: 576.888.500-53  
Nome: LUIS CESAR REIS  
Carteira de Identidade: 1041527159 Órgão Expedidor: ssp  
Data de Expedição: 04/04/1986 Data de Nascimento: 11/02/1970  
Filiação Materna: SOELI REIS  
Estado Civil: Casado(a)

**Dados do Cônjuge/Companheiro(a)**

Estrangeiro: Não CPF: 906.500.930-20  
Nome: PAULINEIA LOTTERMANN REIS  
Carteira de Identidade: 9073699465 Órgão Expedidor: SSP  
Data de Expedição: 19/05/2009

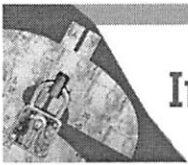
CEP: 98.910-000  
Endereço: RUA FARRAPOS, 1200 - CASA - MEDIANEIRA  
Município / UF: Três de Maio / Rio Grande do Sul  
Telefone: (55) 35351457  
Email: reiflexvendas@terra.com.br

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

## Relatório de Dirigente

### Dados do Dirigente 2

CPF: 030.451.260-57  
Nome: ROGES RENAN MULLER  
Carteira de Identidade: 3108439518 Órgão Expedidor: ssp  
Data de Expedição: 17/07/2017 Data de Nascimento: 18/09/1993  
Filiação Materna: LAUNICE ROZANE MULLER MARX  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 98.910-000  
Endereço: RUA JOSE SCHARDONG, 365 - SANTA RITA  
Município / UF: Três de Maio / Rio Grande do Sul  
Telefone: (55) 96112808  
Email: roges@reiflex.com.br



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/06/2019 às 10:03) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 93.920.361/0001-37.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CFA.608C.43CB.1588

**FILTROS APLICADOS:**


CPF / CNPJ: 93.920.361/0001-37

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2019 09:46:57

Data da última atualização: 07/06/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

6  




TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: LUIS CESAR REIS

CPF/CNPJ: 93.920.361/0001-37

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

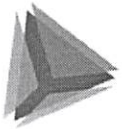
Certidão emitida às 10:04:12 do dia 07/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: WS2K070619100412

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten initials and signature in blue ink, including a large 'W' and a signature that appears to be 'E. J.'.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	93920361000137		
Nome	LUIS CESAR REIS		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 93920361000137!

*Handwritten signature and initials*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 26.535.863/0001-57  
Razão Social: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA  
Nome Fantasia: BRG SOLUCOES, PECAS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 28/11/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta. Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/10/2019
FGTS	Validade:	15/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	18/10/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/06/2019
Receita Municipal	Validade:	22/06/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/05/2019 (\*)

Emitido em: 07/06/2019 10:06

1 de 1

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

Handwritten signature in blue ink.



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Dirigente

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.535.863/0001-57  
Razão Social: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA  
Nome Fantasia: BRG SOLUCOES, PECAS E SERVICOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dirigentes

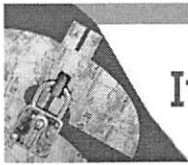
Dados do Dirigente 1

CPF: 738.178.054-20  
Nome: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA  
Carteira de Identidade: 1208147 Órgão Expedidor: SSDS  
Data de Expedição: 24/01/2008 Data de Nascimento: 01/11/1966  
Filiação Materna: LINDALVA MARIANO DE GOIS  
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 457.302.614-20  
Nome: JEFFERSON COELHO BARBOSA FILHO  
Carteira de Identidade: 1035877 Órgão Expedidor: SSPPB  
Data de Expedição: 22/08/2017

CEP: 58.015-530  
Endereço: RUA ANTONIO DA SILVA MELO, 1323 - APTO 101 - JAGUARIBE  
Município / UF: João Pessoa / Paraíba  
Telefone: (00) 00000000 Telefone: (83) 996395467  
Email: brgpropostaspublicas@gmail.com



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/06/2019 às 10:06) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.535.863/0001-57.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CFA.6170.04F5.D816

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 26.535.863/0001-57

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2019 09:46:57

Data da última atualização: 07/06/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

6





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA**

CPF/CNPJ: **26.535.863/0001-57**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:07:43 do dia 07/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 294O070619100743

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. P. W.' with a flourish.



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="26535863000157"/>
Nome	<input type="text" value="LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26535863000157!

*(Handwritten signature and initials)*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.275.797/0001-59  
Razão Social: D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/08/2019

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/09/2019
FGTS	Validade:	04/07/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/12/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/09/2019
Receita Municipal	Validade:	19/09/2019

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Sócio / Administrador**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.275.797/0001-59  
Razão Social: D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Sócios / Administradores**

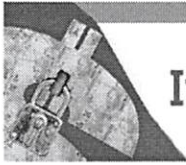
**Dados do Sócio/Administrador 1**

CPF: 045.813.529-16 Participação Societária: 100,00%  
Nome: DENIELLY FERREIRA MONTUAN  
Carteira de Identidade: 9.005.540-2 Órgão Expedidor: PR  
Data de Expedição: 07/10/2012 Data de Nascimento: 02/03/1987  
Filiação Materna: IRACI APARECIDA FERREIRA MONTUAN  
Estado Civil: Solteiro(a)  
CEP: 82.810-280  
Endereço: RUA ENG ALBERTO MONTEIRO DE CARVALHO, 982 - CASA 18 - CAPAO  
Município / UF: Curitiba / Paraná  
Telefone: (00) 00000000  
Email: licitacao@defcomercial.com.br

6 ①

WJ

11/2



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/06/2019 às 10:10) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 28.275.797/0001-59.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CFA.623B.4793.3019

**FILTROS APLICADOS:**

CPF / CNPJ: 28.275.797/0001-59

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2019 09:46:57

Data da última atualização: 07/06/2019 04:45:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PM  
29



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA  
DE  
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS  
EIRELI**

CPF/CNPJ: **28.275.797/0001-59**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:11:08 do dia 07/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

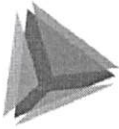
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PAJF070619101108

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

119  
v

(119)  
S  
J



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="28275797000159"/>
Nome	<input type="text" value="D&amp;F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI"/>		
Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28275797000159!

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten mark*

# Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987517 - PREF.MUN. DE CONGONHINHAS

Pregão nº: **112019**

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 6 - MÁQUINA COSTURA** Qtde Estimada: 2 Qtde Aceita: 2 Valor Estimado: R\$ 3.246,0000 Situação do Item: Realizar Habilitação Recurso: Sem

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

28.275.797/0001-

59 - D&F  
COMERCIO DE  
MATERIAIS E  
EQUIPAMENTOS  
EIRELI

2

3.246,0000

1.260,0000

07/06/2019  
09:16:32:540

Inabilitado

Consultar

SIM

Marca: SINGER

Fabricante: SINGER

Modelo / Versão: FACILITA PRO2918

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE, 110V, 18 PONTOS; PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIP O OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

**Motivo da Recusa:** O proponente se equivocou em ofertar lances pelo preço unitário do produto, solicitando sua desclassificação.

07.709.085/0001-

20 - LEONICE  
A. ANCELMO DE  
OLIVEIRA -  
CORNELIO  
PROCOPIO

2

3.246,0000

1.400,0000

07/06/2019  
09:14:51:423

Aceito

Convocado

SIM

Marca: SINGER

Fabricante: SINGER

Modelo / Versão: Facilita Pro 2968

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** 18 pontos Base plana revestida em aço inox base revestida em aço inox Casa de botão em 4 passos Comprimento e largura do ponto ajustáveis Pontos Básicos Pontos Decorativos Pontos Essenc...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 24/05/2019

30.633.996/0001-

2

1.800,0000

1.800,0000

07/06/2019  
09:00:13:260

SIM

33 - JULIANA  
NASCIMENTO

*Handwritten signature*

LANZOTTI  
34066421873

Marca: singer  
Fabricante: Singer Simple 3232  
Modelo / Versão: Singer Simple 3232

Descrição detalhada do objeto ofertado: Completa A Máquina de Costura Singer Simple 3232 tem diversos recursos para quem precisa criar peças, fazer bainhas e costurar diversos tipos de acabamento. Ela conta com 31 pontos, incluindo os flex...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 06/06/2019

17.227.691/0001-

63 - 2 3.246,0000 2.480,0000 07/06/2019 - SIM  
FERNANDO 09:14:26:517  
PEREIRA EIRELI

Marca: SINGER  
Fabricante: SINGER  
Modelo / Versão: FACILITA PRO 4423

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE\, 110V\, 18 PONTOS; PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIP O OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 07/06/2019

15.049.948/0001-

09 - 2 3.246,0000 2.500,0000 07/06/2019 - SIM  
EDVALDO 09:14:55:813  
MARCELO  
ZANOLLO  
MAQUINAS

Marca: SUN SPECIAL  
Fabricante: SUN SPECIAL  
Modelo / Versão: SS-988

Descrição detalhada do objeto ofertado: MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE\, 110V\, 18 PONTOS; PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIP O OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ L...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM  
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Data Declaração: 03/06/2019

Menu Voltar



*Handwritten signature*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.709.085/0001-20  
Razão Social: LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO  
Nome Fantasia: OFICINA DAS MAQUINAS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2019
FGTS	Validade:	22/06/2019
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/07/2019

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

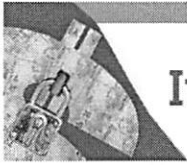
Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/02/2019 (*)
Receita Municipal	Validade:	22/02/2019 (*)

Emitido em: 07/06/2019 14:28

CPF: 045.614.609-18 Nome: WALLACE JOSE TELUSKI

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/06/2019 às 14:29) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.709.085/0001-20.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5CFA.9F0C.7B8F.8588

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07.709.085/0001-20

LIMPAR

Data da consulta: 07/06/2019 14:30:03

Data da última atualização: 07/06/2019 12:00:06

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

*Handwritten signature*



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO**

CPF/CNPJ: **07.709.085/0001-20**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

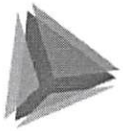
Certidão emitida às 14:30:45 do dia 07/06/2019, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **YS9E070619143045**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'L' followed by a flourish and a checkmark-like symbol.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

127

### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

<b>Fornecedor</b>			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	07709085000120		
Nome	LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07709085000120!

*Handwritten signature*



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00011/2019

Às 09:00 horas do dia 07 de junho de 2019, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria nº 004/2019 de 14/01/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, referente ao Processo nº 024/2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00011/2019. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, eletrodomésticos e equipamentos diversos, para atender as necessidades do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1**

**Descrição:** ARMÁRIO ESTANTE

**Descrição Complementar:** ARMÁRIO ESTANTE, NOME ARMARIO TIPO ESTANTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 4

**Valor estimado:** R\$ 2.700,0000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** FERNANDO PEREIRA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 2.638,0000 .

**Item: 2**

**Descrição:** ESCRIVANINHA

**Descrição Complementar:** ESCRIVANINHA, NOME ESCRIVANINHA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Valor estimado:** R\$ 866,3100

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 866,3000 e com valor negociado a R\$ 866,2800 .

**Item: 3**

**Descrição:** ARMÁRIO ESTANTE

**Descrição Complementar:** ARMÁRIO ESTANTE, NOME ARMARIO TIPO ESTANTE

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3

**Valor estimado:** R\$ 1.116,0000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Cancelado na aceitação

**Item: 4**

**Descrição:** FORNO MICROONDAS

**Descrição Complementar:** FORNO MICROONDAS, NOME FORNO DE MICROONDAS PARA COZINHA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor estimado:** R\$ 499,5000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, pelo melhor lance de R\$ 485,0000 .

**Item: 5**

**Descrição:** MÁQUINA LAVAR ROUPA

**Descrição Complementar:** MÁQUINA LAVAR ROUPA, NOME MAQUINA LAVAR ROUPA - DOMESTICO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Valor estimado:** R\$ 2.219,0000

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, pelo melhor lance de R\$ 2.087,8100 .

**Item: 6**

**Descrição:** MÁQUINA COSTURA TECIDO

**Descrição Complementar:** MÁQUINA COSTURA TECIDO, NOME MAQUINA DE COSTURAR TECIDO TIPO DOMESTIC

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 3.246,0000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000 .

**Item: 7**

**Descrição:** BATEDEIRA DOMÉSTICA

**Descrição Complementar:** BATEDEIRA DOMÉSTICA, NOME BATEDEIRA DOMÉSTICA

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1

**Unidade de fornecimento:** UNIDADE

**Valor estimado:** R\$ 444,5000

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aceito para:** FERNANDO PEREIRA EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 390,0000 .

**Histórico**

**Item: 1 - ARMÁRIO ESTANTE**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.766.100/0001-38	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS <b>Marca:</b> GEBB WORK <b>Fabricante:</b> GEBB WORK <b>Modelo / Versão:</b> NEW CITY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARMÁRIO ESCRITÓRIO\, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE)\, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN\, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO\, LARGURA: 0\,80 M\, ALTURA: 1\,60 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/ FITA PVC\, PROFUNDIDADE: 0\,40 M\, COR: OVO\, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA\, ESPESSURA:15mm	Sim	Sim	4	R\$ 675,0000	R\$ 2.700,0000	06/06/2019 15:09:48
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS <b>Marca:</b> reiflex <b>Fabricante:</b> reiflex <b>Modelo / Versão:</b> rx12 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARMÁRIO ESCRITÓRIO\, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE)\, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN\, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO\, LARGURA: 0\,80 M\, ALTURA: 1\,60 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/ FITA PVC\, PROFUNDIDADE: 0\,40 M\, COR: OVO\, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA\, ESPESSURA:15mm	Sim	Sim	4	R\$ 675,0000	R\$ 2.700,0000	06/06/2019 16:19:11
14.282.205/0001-11	MOVEIS ANDRIEI LTDA <b>Marca:</b> ANDRIEI <b>Fabricante:</b> ANDRIEI <b>Modelo / Versão:</b> MA200 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARMÁRIO ESCRITÓRIO\, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE)\, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN\, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO\, LARGURA: 0\,80 M\, ALTURA: 1\,60 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/ FITA PVC\, PROFUNDIDADE: 0\,40 M\, COR: OVO\, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA\, ESPESSURA:15mm	Sim	Sim	4	R\$ 675,0000	R\$ 2.700,0000	06/06/2019 17:23:23
17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI <b>Marca:</b> MARTINUCCI <b>Fabricante:</b> MARTINUCCI <b>Modelo / Versão:</b> J1AA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARMÁRIO ESCRITÓRIO\, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE)\, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN\, REVESTIMENTO:LAMINADO MELAMÍNICO\, LARGURA: 0\,80 M\, ALTURA: 1\,60 M\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/ FITA PVC\, PROFUNDIDADE: 0\,40 M\, COR: OVO\, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA\, ESPESSURA:15mm	Sim	Sim	4	R\$ 675,0000	R\$ 2.700,0000	07/06/2019 08:35:07
* 05.258.798/0001-90	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI <b>Marca:</b> Martinucci <b>Fabricante:</b> Martinucci <b>Modelo / Versão:</b> sw <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARMÁRIO ESCRITÓRIO\, MATERIAL:MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE)\, QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN\, REVESTIMENTO:LAMINADO	Sim	Sim	4	R\$ 2.000,0000	R\$ 8.000,0000	05/06/2019 14:54:18

MELAMÍNICO, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/ FITA PVC, PROFUNDIDADE: 0,40 M, COR: OVO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA, ESPESSURA:15mm

\* 30.633.996/0001-33 JULIANA Nascimento LANZOTTI 34066421873 Sim Sim 4 R\$ 3.500,0000 R\$ 14.000,0000 06/06/2019 13:55:21

Marca: CR8
Fabricante: CR8
Modelo / Versão: CR8

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Alto Fechado com prateleiras, em MDF e MDP encabeçado em Melanina Acabamento em Fita de Borda ou PVC 180° Cores e padrões madeirados variados a escolha

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Table with 3 columns: Valor do Lance, CNPJ/CPF, Data/Hora Registro. Lists various bids with values ranging from R\$ 2.638,0000 to R\$ 2.700,0000.

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Table with 3 columns: Evento, Data, Observações. Lists events such as 'Proposta desclassif. pelo pregoeiro', 'Aberto', 'Iminência de Encerramento', 'Encerrado', 'Aceite', 'Abertura do prazo de Convocação - Anexo', 'Encerramento do prazo de Convocação - Anexo', and 'Habilitado'.

## Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 2 - ESCRIVANINHA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
14.766.100/0001-38	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	Sim	Sim	3	R\$ 288,7700	R\$ 866,3100	06/06/2019 15:09:48
	<b>Marca:</b> GEBB WORK <b>Fabricante:</b> GEBB WORK <b>Modelo / Versão:</b> NEW CITY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60CM (L) X 0\,72 CM (A) COM 3 GAVETAS ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60 (L) CM X 0\,72 (A) CM \, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÃO S 37CM (C) X 30CM (L) X 12CM (A)\, EM MDF DE 20MM.						
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS	Sim	Sim	3	R\$ 288,7700	R\$ 866,3100	06/06/2019 16:19:11
	<b>Marca:</b> reiflex <b>Fabricante:</b> reiflex <b>Modelo / Versão:</b> rx47 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60CM (L) X 0\,72 CM (A) COM 3 GAVETAS ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60 (L) CM X 0\,72 (A) CM \, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÃO S 37CM (C) X 30CM (L) X 12CM (A)\, EM MDF DE 20MM.						
14.282.205/0001-11	MOVEIS ANDRIEI LTDA	Sim	Sim	3	R\$ 288,7700	R\$ 866,3100	06/06/2019 17:23:23
	<b>Marca:</b> ANDRIEI <b>Fabricante:</b> ANDRIEI <b>Modelo / Versão:</b> MA201 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60CM (L) X 0\,72 CM (A) COM 3 GAVETAS ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60 (L) CM X 0\,72 (A) CM \, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÃO S 37CM (C) X 30CM (L) X 12CM (A)\, EM MDF DE 20MM						
* 30.633.996/0001-33	JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873	Sim	Sim	3	R\$ 1.500,0000	R\$ 4.500,0000	06/06/2019 13:58:36
	<b>Marca:</b> CR8 <b>Fabricante:</b> CR8 <b>Modelo / Versão:</b> CR8 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mesa de 1,40 com Tampo de 45mm em MDF e MDP encabeçada em Melanina Acabamento em Fita de Borda Gaveteiro com 3 gavetas com puxadores e chave Pés Obilongos com Calha Cores e padrões madeirados variados a escolha						
* 05.258.798/0001-90	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	Sim	Sim	3	R\$ 2.000,0000	R\$ 6.000,0000	05/06/2019 14:54:18
	<b>Marca:</b> Martinucci <b>Fabricante:</b> Martinucci <b>Modelo / Versão:</b> sw <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60CM (L) X 0\,72 CM (A) COM 3 GAVETAS ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60 (L) CM X 0\,72 (A) CM \, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÃO S 37CM (C) X 30CM (L) X 12CM (A)\, EM MDF DE 20MM.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 866,3100	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:00:13:260
R\$ 866,3100	93.920.361/0001-37	07/06/2019 09:00:13:260
R\$ 866,3100	14.282.205/0001-11	07/06/2019 09:00:13:260
R\$ 866,3000	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:08:54:807

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/06/2019 09:02:15	Desclassificação da proposta de R\$ 4.500,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/06/2019 09:02:20	Desclassificação da proposta de R\$ 6.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	07/06/2019 09:04:38	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/06/2019 09:09:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/06/2019 09:14:52.

Encerrado	07/06/2019 09:35:14	Item encerrado
Aceite	07/06/2019 10:00:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 866,3000 e com valor negociado a R\$ 866,2800. Motivo: O licitante concordou em reduzir o valor total para arredondar o preço unitário.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:13:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:55:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38.
Habilitado	07/06/2019 15:39:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 3 - ARMÁRIO ESTANTE

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
93.920.361/0001-37	LUIS CESAR REIS	Sim	Sim	3	R\$ 372,0000	R\$ 1.116,0000	06/06/2019 16:19:11
	<b>Marca:</b> reiflex <b>Fabricante:</b> reiflex <b>Modelo / Versão:</b> rx7 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ARMÁRIO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR:CINZA, QUANTIDADE PORTAS:8 UN, ALTURA:1.975 MM, LARGURA: 1.230MM, PROFUNDIDADE: 420 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PORTAS C/ FECHADURAS, PÉS FIXADOS, CABIDE GANCHO EV, MATERIAL:CHAPA AÇO 26, APLICAÇÃO:ROUPEIRO						
* 30.633.996/0001-33	JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873	Sim	Sim	3	R\$ 1.800,0000	R\$ 5.400,0000	06/06/2019 14:05:27

**Marca:** ROUPEIRO CONEXÃO  
**Fabricante:** CONEXÃO MOVEIS  
**Modelo / Versão:** CONEXÃO MOVEIS  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONEXÃO MOVEIS Armário Roupeiro de aço para vestiário, produzido em aço chapa 26 0,45mm, possui 08 portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos grandes independentes sem divisórias internas, fechamento das portas através de pítão para cadeado. Características: - Quantidade de Portas: 08 - Cor: Cinza Padrão - Chapa: 26 / 0,45mm - Medida das Portas/ Vãos: 092Alt x 027Larg - Sistema de Ventilação: Veneziana - Fechamento: Pítão para Cadeado - Quantidade de cabides por porta: 2 - Pés removíveis: Não - Desmontável: Não ( Exceto portas que podem ser trocadas ). - Pintura: Epóxi Pó ALTURA: 198cm LARGURA: 126cm PROFUNDIDADE: 042cm PESO: 50kg GARANTIA: 6 Meses Especificação de chapa e acabamento: Roupeiro produzido em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.116,0000	93.920.361/0001-37	07/06/2019 09:00:13:260

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/06/2019 09:02:34	Desclassificação da proposta de R\$ 5.400,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	07/06/2019 09:04:41	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/06/2019 09:09:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/06/2019 09:14:52.
Encerrado	07/06/2019 09:15:58	Item encerrado
Aceite	07/06/2019 10:05:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LUIS CESAR REIS, CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 1.116,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:13:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor LUIS CESAR REIS, CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37.
Habilitado	07/06/2019 15:39:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LUIS CESAR REIS - CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37
Inabilitado	07/06/2019 15:52:04	Inabilitação de proposta. Fornecedor: LUIS CESAR REIS, CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37, pelo melhor lance de R\$ 1.116,0000. Motivo: Não anexou o arquivo com a proposta e os documentos de habilitação.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo 07/06/2019 15:52:04 Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor LUIS CESAR REIS, CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37.

Cancelado na aceitação 07/06/2019 15:52:42 Item cancelado na aceitação. Motivo: Não houve mais propostas para este item.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 4 - FORNO MICROONDAS**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.275.797/0001-59	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: LIVA	Sim	Sim	1	R\$ 499,5000	R\$ 499,5000	06/06/2019 12:12:08
14.766.100/0001-38	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: EASYCLEAN	Sim	Sim	1	R\$ 499,5000	R\$ 499,5000	06/06/2019 15:09:48
* 30.633.996/0001-33	JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873 Marca: LG Fabricante: LG Modelo / Versão: LG	Sim	Sim	1	R\$ 600,0000	R\$ 600,0000	06/06/2019 14:09:22
* 92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA Marca: Panasonic Fabricante: Panasonic Modelo / Versão: ST65	Sim	Sim	1	R\$ 1.000,0000	R\$ 1.000,0000	07/06/2019 08:00:55
* 24.845.457/0001-65	ITACA EIRELI Marca: MIDEA Fabricante: MIDEA Modelo / Versão: MTBS41	Sim	Sim	1	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,0000	07/06/2019 07:32:44

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 499,5000	28.275.797/0001-59	07/06/2019 09:00:13:260
R\$ 499,5000	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:00:13:260
R\$ 499,4900	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:09:11:700
R\$ 498,9900	28.275.797/0001-59	07/06/2019 09:09:17:777
R\$ 498,9800	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:09:43:217
R\$ 494,6200	28.275.797/0001-59	07/06/2019 09:12:13:757
R\$ 493,0000	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:13:11:823

R\$ 492,0000	28.275.797/0001-59	07/06/2019 09:14:19:187
R\$ 491,0000	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:14:57:033
R\$ 490,0000	28.275.797/0001-59	07/06/2019 09:15:20:080
R\$ 489,0000	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:16:59:400
R\$ 485,0000	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:36:37:223

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/06/2019 09:02:45	Desclassificação da proposta de R\$ 600,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/06/2019 09:02:52	Desclassificação da proposta de R\$ 1.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/06/2019 09:03:01	Desclassificação da proposta de R\$ 10.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	07/06/2019 09:04:43	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/06/2019 09:09:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/06/2019 09:14:52.
Encerrado	07/06/2019 09:42:38	Item encerrado
Aceite	07/06/2019 10:05:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38, pelo melhor lance de R\$ 485,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:13:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:55:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38.
Habilitado	07/06/2019 15:39:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 5 - MÁQUINA LAVAR ROUPA**

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.535.863/0001-57	LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA Marca: CONSUL Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CWH11ABBNA	Sim	Sim	1	R\$ 2.219,0000	R\$ 2.219,0000	06/06/2019 13:03:37
30.807.104/0001-73	MAGNA DOMUS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA Marca: consul Fabricante: CONSUL Modelo / Versão: CWH12	Sim	Sim	1	R\$ 2.219,0000	R\$ 2.219,0000	07/06/2019 07:06:40
05.207.424/0001-45	VINICIUS CHAVES DOS SANTOS Marca: COLORMAQ LCA15 Fabricante: COLORMAQ LCA15 Modelo / Versão: COLORMAQ LCA15	Sim	Sim	1	R\$ 2.219,0000	R\$ 2.219,0000	07/06/2019 08:34:05

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO AUTOMATICA CAPACIDADE: 12KL, CARACTERISTICA ADICIONAL LAVADOURA DE ROUPA E SECADORA KG\, VOLTAGEM:127/220 V

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONSUL CWH12 MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO AUTOMATICA CAPACIDADE: 12KL, CARACTERISTICA ADICIONAL LAVADOURA DE ROUPA E SECADORA KG\, VOLTAGEM:127/220 V

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** A Lavadora Automática LCA com capacidade total de 15 kg para lavar roupas foi desenvolvida pela Colormaq para garantir que todas as peças fiquem limpas e muito cheirosas. Com Multidispenser, tem compartimento para sabão, amaciante e alvejante que com o Sistema Antimanchas são diluídos antes que entrem em contato com as roupas, garantindo assim que não apareça nenhuma mancha indesejada. Os fiapos, que também atrapalham qualquer peça, não têm lugar com a LCA que carrega Filtro de Fiapos. A bucha de aço inox patenteada pela marca garante que não haja nenhum vazamento. Descrição: Lavadora de Roupas 15Kg Automática LCA 15 Branca - Colormaq Modelo: LCA 15 Tipo de Lavadora: Automática Capacidade: 15 Kg Dispenser para Sabão: Multidispenser (sabão, amaciante e alvejante) Tipo de Bucha: Aço Inox (patenteado). Filtro de Fiapos Sim Tecla Turbo: Potencializa a agitação Quantidade de Programas: 5 Sistema

Antimanchas: Sim, o sabão em pó é diluído antes de entrar em contato com a roupa Programa Favorito: Sim Cor: Branco Cubagem: 0,571 m³ Dimensões: Sem embalagem(AxLxP): 104 x 68 x 69,5 cm Com embalagem(AxLxP): 105 x 71 x 76,7 cm Peso: Sem embalagem: 43,8 kg Com embalagem: 45,2 kg Garantia: 1 ano (Ofertada pelo fabricante)

\* 30.633.996/0001-33 JULIANA Sim Sim 1 R\$ 2.500,0000 R\$ 2.500,0000 06/06/2019 14:14:36  
NASCIMENTO  
LANZOTTI  
34066421873

Marca: ELECTROLUX  
Fabricante: ELECTROLUX  
Modelo / Versão: ELECTROLUX  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Consumo (kWh) 0,37 Controles Eletromecânicos Velocidade de centrifugação (rpm) 750 rpm Tensão/Voltagem 110V 220V Consumo de Energia A (menos 25% de consumo) Acabamento do cesto Polipropileno Consumo de água 14 (L/ciclo/kg) Garantia 12 meses Cor branca

\* 92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO Sim Sim 1 R\$ 8.000,0000 R\$ 8.000,0000 07/06/2019 08:03:24  
& CIA LTDA

Marca: Midea  
Fabricante: Midea  
Modelo / Versão: LSD12B  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lava e Seca Midea Storm Wash Branca 12Kg Pés niveladores Sim Consumo (KW/h) 0,22 Kw/h por ciclo Ciclos de secagem Sim Dimensões Produto - cm (AxLxP) 85 x 59,5 x 59,5 Eficiência Energética A Painel LED Marca MIDEA Cesto Sim Modelo LSD12B Tipo de Abertura da Tampa Frontal Filtros Sim Capacidade total (kg) 12 Kg Funções 16 Funções Referência do Modelo LSD12B Selo Procel Sim Peso Aproximado do Produto (Kg) 73 Kg Voltagem 2 220V Fabricante MIDEA

\* 24.845.457/0001-65 ITACA EIRELI Sim Sim 1 R\$ 10.000,0000 R\$ 10.000,0000 07/06/2019 07:32:44

Marca: MIDEA  
Fabricante: MIDEA  
Modelo / Versão: LSC121  
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA LAVAR ROUPA\, TIPO AUTOMATICA CAPACIDADE: 12KL, CARACTERISTICA ADICIONAL LAVADOURA DE ROUPA E SECADORA KG\, VOLTAGEM:127 OU 220 V

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2.219,0000	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:00:13:260
R\$ 2.219,0000	30.807.104/0001-73	07/06/2019 09:00:13:260
R\$ 2.219,0000	05.207.424/0001-45	07/06/2019 09:00:13:260
R\$ 2.209,0000	05.207.424/0001-45	07/06/2019 09:14:14:453
R\$ 2.208,9900	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:14:53:517
R\$ 2.205,0000	05.207.424/0001-45	07/06/2019 09:15:47:473
R\$ 2.204,9900	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:15:53:647
R\$ 2.195,0000	05.207.424/0001-45	07/06/2019 09:17:06:917
R\$ 2.194,9900	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:17:10:230
R\$ 2.188,0000	05.207.424/0001-45	07/06/2019 09:17:35:277
R\$ 2.187,9900	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:17:38:763
R\$ 2.178,0000	05.207.424/0001-45	07/06/2019 09:17:57:340
R\$ 2.177,9900	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:18:01:623
R\$ 2.088,0000	05.207.424/0001-45	07/06/2019 09:18:18:437
R\$ 2.087,9900	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:18:23:123
R\$ 2.087,9800	30.807.104/0001-73	07/06/2019 09:29:01:523
R\$ 2.087,9700	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:29:05:680
R\$ 2.087,9600	30.807.104/0001-73	07/06/2019 09:29:21:633
R\$ 2.087,9500	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:29:27:197
R\$ 2.087,9400	30.807.104/0001-73	07/06/2019 09:29:47:497
R\$ 2.087,9300	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:29:51:950
R\$ 2.087,9200	30.807.104/0001-73	07/06/2019 09:30:09:730
R\$ 2.087,9100	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:30:14:340
R\$ 2.087,9000	30.807.104/0001-73	07/06/2019 09:30:32:420
R\$ 2.087,8900	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:30:35:560
R\$ 2.087,8800	30.807.104/0001-73	07/06/2019 09:31:22:657
R\$ 2.087,8700	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:31:26:033
R\$ 2.087,8600	30.807.104/0001-73	07/06/2019 09:31:43:363
R\$ 2.087,8500	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:31:46:863
R\$ 2.087,8400	30.807.104/0001-73	07/06/2019 09:32:03:427
R\$ 2.087,8300	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:32:08:037
R\$ 2.087,8200	30.807.104/0001-73	07/06/2019 09:32:23:553
R\$ 2.087,8100	26.535.863/0001-57	07/06/2019 09:32:29:363

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/06/2019 09:03:17	Desclassificação da proposta de R\$ 2.500,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/06/2019 09:03:24	Desclassificação da proposta de R\$ 8.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/06/2019 09:03:30	Desclassificação da proposta de R\$ 10.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	07/06/2019 09:04:45	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/06/2019 09:09:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/06/2019 09:14:52.
Encerrado	07/06/2019 09:32:43	Item encerrado
Aceite	07/06/2019 10:08:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 2.087,8100.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:13:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 11:29:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57.
Habilitado	07/06/2019 15:39:07	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA - CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 6 - MÁQUINA COSTURA TECIDO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.633.996/0001-33	JULIANA NASCIMENTO LANZOTTI 34066421873 <b>Marca:</b> singer <b>Fabricante:</b> Singer Simple 3232 <b>Modelo / Versão:</b> Singer Simple 3232 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Completa A Máquina de Costura Singer Simple 3232 tem diversos recursos para quem precisa criar peças, fazer bainhas e costurar diversos tipos de acabamento. Ela conta com 31 pontos, incluindo os flexíveis. Além disso, o braço livre facilita a utilização para trabalhos em barras, mangas e punhos. Ela vem com sapatilha para uso geral, pregar zíper e casa de botão. Outras características O equipamento tem velocidade de até 750 pontos por minuto. Dessa forma, você consegue finalizar peças em menos tempo. A Máquina de Costura Singer Simple 3232 vem com guia de costura, pincel para limpeza, prendedor de carretel, chave de fenda, bobinas e placa isoladora dos dentes.	Sim	Sim	2	R\$ 900,0000	R\$ 1.800,0000	06/06/2019 14:19:00
07.709.085/0001-20	LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO <b>Marca:</b> SINGER <b>Fabricante:</b> SINGER <b>Modelo / Versão:</b> Facilita Pro 2968 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 18 pontos Base plana revestida em aço inox base revestida em aço inox Casa de botão em 4 passos Comprimento e largura do ponto ajustáveis Pontos Básicos Pontos Decorativos Pontos Essenciais Pontos Flexíveis Tipo de casas de botão: 1 Velocidade de 1.100 pontos por minuto Recursos 18 pontos (incluindo os flexíveis). Casa de botão em 4 passos. Base plana revestida em aço inox, que protege a base, facilita a passagem do tecido. Pode ser usada em mesa ou gabinete para máquina de costura. Costura com agulha dupla que faz costuras paralelas e aplicações como nervuras. Velocidade de até 1.100 pontos por minuto da costura. Ajuste da largura dos pontos que permite fazer os pontos com larguras variadas. Ajuste do comprimento do ponto que permite fazer os pontos com comprimentos variados. Acessórios: Sapatilha para Ponto Acetinado Sapatilha para Casas de Botão Sapatilha para Bainha Invisível Sapatilha para Pregador Zíper Placa isoladora dos dentes Embalagem de agulhas Bobinas Prendedor de Carretel Pequeno Prendedor de Carretel Grande	Sim	Sim	2	R\$ 1.623,0000	R\$ 3.246,0000	24/05/2019 14:36:59
15.049.948/0001-09	EDVALDO MARCELO ZANOLLO MAQUINAS <b>Marca:</b> SUN SPECIAL <b>Fabricante:</b> SUN SPECIAL <b>Modelo / Versão:</b> SS-988 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE, 110V, 18 PONTOS; PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIP O OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ LED, CASEADO 4 PASSOS. (L X A X P): 40 X 28 X	Sim	Sim	2	R\$ 1.623,0000	R\$ 3.246,0000	03/06/2019 16:07:32

16 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA \*ON SITE. REFERÊNCIA: SINGER\, ELGIN.

28.275.797/0001-59 D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI Sim Sim 2 R\$ 1.623,0000 R\$ 3.246,0000 06/06/2019 12:12:08

Marca: SINGER
Fabricante: SINGER
Modelo / Versão: FACILITA PRO2918
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE\, 110V\, 18 PONTOS; PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIP O OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ LED\, CASEADO 4 PASSOS. (L X A X P): 40 X 28 X 16 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA \*ON SITE. REFERÊNCIA: SINGER\, ELGIN

17.227.691/0001-63 FERNANDO PEREIRA EIRELI Sim Sim 2 R\$ 1.623,0000 R\$ 3.246,0000 07/06/2019 08:31:52

Marca: SINGER
Fabricante: SINGER
Modelo / Versão: FACILITA PRO 4423
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÁQUINA DE COSTURA DOMÉSTICA COM GABINETE\, 110V\, 18 PONTOS; PORTÁTIL; ENCAIXE EM GABINETE; PONTOS DECORATIVOS.; PONTOS FLEXÍVEIS; PONTO INVISÍVEL; PONTO TIP O OVERLOQUE; PONTO MULTIZIGUEZAGUE; LUZ LED\, CASEADO 4 PASSOS. (L X A X P): 40 X 28 X 16 CM. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO (12 MESES) E ASSISTÊNCIA TÉCNICA \*ON SITE.

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Table with 3 columns: Valor do Lance, CNPJ/CPF, Data/Hora Registro. Lists various bid values and corresponding CNPJ/CPF numbers and registration timestamps.

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Table with 3 columns: Evento, Data, Observações. Details the timeline of events for the item, including opening, closing, and acceptance.

Convocação - Anexo		
Inabilitado	07/06/2019 13:59:47	Inabilitação de proposta. Fornecedor: D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.275.797/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 1.260,0000. Motivo: O proponente se equivocou em ofertar lances pelo preço unitário do produto, solicitando sua desclassificação.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 13:59:47	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.275.797/0001-59.
Inabilitado	07/06/2019 14:13:48	Inabilitação de proposta. Fornecedor: D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.275.797/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 1.260,0000. Motivo: O proponente se equivocou em ofertar lances pelo preço unitário do produto, solicitando sua desclassificação.
Inabilitado	07/06/2019 14:27:48	Inabilitação de proposta. Fornecedor: D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.275.797/0001-59, pelo melhor lance de R\$ 1.260,0000. Motivo: O proponente se equivocou em ofertar lances pelo preço unitário do produto, solicitando sua desclassificação.
Acelte	07/06/2019 14:33:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO, CNPJ/CPF: 07.709.085/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 14:33:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO, CNPJ/CPF: 07.709.085/0001-20.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 15:17:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO, CNPJ/CPF: 07.709.085/0001-20.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 15:28:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO, CNPJ/CPF: 07.709.085/0001-20.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 15:36:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO, CNPJ/CPF: 07.709.085/0001-20.
Habilitado	07/06/2019 15:39:16	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO, CNPJ/CPF: 07.709.085/0001-20, pelo melhor lance de R\$ 1.400,0000.

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 7 - BATEDEIRA DOMÉSTICA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas pelo pregoeiro)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.275.797/0001-59	D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI <b>Marca:</b> ARNO <b>Fabricante:</b> ARNO <b>Modelo / Versão:</b> SX88 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE:3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA <b>Complementar:</b> BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA	Sim	Sim	1	R\$ 444,5000	R\$ 444,5000	06/06/2019 12:12:08
14.766.100/0001-38	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS <b>Marca:</b> PHILCO <b>Fabricante:</b> PHILCO <b>Modelo / Versão:</b> PHP500 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE:3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA <b>Complementar:</b> BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA	Sim	Sim	1	R\$ 444,5000	R\$ 444,5000	06/06/2019 15:09:48
17.227.691/0001-63	FERNANDO PEREIRA EIRELI <b>Marca:</b> ARNO <b>Fabricante:</b> ARNO <b>Modelo / Versão:</b> SX88 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO:PLANETÁRIA, CAPACIDADE:3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA	Sim	Sim	1	R\$ 444,5000	R\$ 444,5000	07/06/2019 08:31:52
* 30.633.996/0001-33	JULIANA	Sim	Sim	1	R\$ 500,0000	R\$ 500,0000	06/06/2019

NASCIMENTO  
LANZOTTI  
34066421873

14:25:37

139  
v

Marca: arno

Fabricante: arno

Modelo / Versão: arno

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARACTERÍSTICAS Tigela Plástico Modelo Fixa Nº de velocidades 8 Função Pulsar Sim Base c/ sistema giratório Não Batedores p/ massas leves Sim Batedores p/ massas pesadas Sim Porta-fio Sim Características Gerais - Movimento Planetário: misturas mais homogêneas - Tigela com capacidade para 4 litros - Tigela possui resistência térmica: pode ser levada diretamente ao freezer e também pode receber ingredientes mornos ou aquecidos durante o preparo de suas receitas - Praticidade e eficiência: bate, mistura, amassa e sova a massa rapidamente - Potência: 500 W - 02 tipos de batedores: batedor gancho (massas pesadas) e batedor globo (massas leves) - 08 níveis de velocidade ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS Consumo de energia (kW/h) 0,15 Kw/h\*mês Potência (W) 500 W Capacidade (L) 4 Litros Tensão/Voltagem 110V Cor branca

\* 92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA Sim Sim 1 R\$ 1.000,0000 R\$ 1.000,0000 07/06/2019 07:58:34

Marca: Arno

Fabricante: Arno

Modelo / Versão: Deluxe SX80

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Batedeira Planetária Arno Branca SX80 Deluxe 300W - 8 Velocidades Tipo Planetária Essa é a mais forte e potente de todas, ela faz tanto a translação como a rotação, fazendo esse movimento completo garante mais eficiência no preparo das massas. Também vêm com batedores mais complexos que permitem diferentes formas de usá-la. Por serem mais potentes, são indicadas para massas espessas e pesadas. A desvantagem é o tamanho e o peso. É necessário um espaço na cozinha maior para guardá-las. Cor Branco Material - Corpo Plástico - Tigela em PP - Batedores PP. Potência 300 watts. Velocidades 8 Função início suave para evitar respingos. Quantidade de tigelas 1 Tigela Capacidade total 04 litros. Ajuste automático de velocidade e potência Sim Recursos Função pulsar Sim Batedores 03 batedores de metal - o GLOBO para incorporar ar nas massas leves, a PÁ para misturar massas médias e o GANCHO para o preparo de massas pesadas. Movimento dos batedores Planetário - mistura a massa com total homogeneidade. Regulagem de altura dos batedores Sim Sistema de encaixe Sim. Alimentar acoplável Sim Trava de segurança sim Porta fio Sim Base sim Voltagem 220 Volts Consumo aproximado de energia 0,15 kW/h\*/mês. INMETRO UL-BR 12.0587. Peso aproximado Peso do produto 3,5 kg. Peso do produto com embalagem 4,4 kg. Dimensões do produto Largura 22,5 cm. Altura 31 cm. Profundidade 37 cm. Dimensões do produto com embalagem Largura 24,5 cm. Altura 31,5 cm. Profundidade 36,5 cm. Garantia Prazo de garantia 01 ano

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 444,5000	28.275.797/0001-59	07/06/2019 09:00:13:260
R\$ 444,5000	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:00:13:260
R\$ 444,5000	17.227.691/0001-63	07/06/2019 09:00:13:260
R\$ 444,4900	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:09:27:530
R\$ 443,9900	28.275.797/0001-59	07/06/2019 09:09:31:280
R\$ 443,9800	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:09:59:810
R\$ 400,0000	28.275.797/0001-59	07/06/2019 09:12:37:807
R\$ 399,0000	14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:13:21:043
R\$ 396,0000	28.275.797/0001-59	07/06/2019 09:13:37:420
R\$ 395,0000	17.227.691/0001-63	07/06/2019 09:14:34:703
R\$ 394,0000	28.275.797/0001-59	07/06/2019 09:14:51:627
R\$ 392,0000	17.227.691/0001-63	07/06/2019 09:15:00:457
R\$ 391,0000	28.275.797/0001-59	07/06/2019 09:15:12:800
R\$ 390,0000	17.227.691/0001-63	07/06/2019 09:15:29:973

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/06/2019 09:04:13	Desclassificação da proposta de R\$ 500,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Proposta desclassif. pelo pregoeiro	07/06/2019 09:04:20	Desclassificação da proposta de R\$ 1.000,0000. O preço ofertado está acima do valor máximo estabelecido no Termo de Referência, aplicando-se o disposto no item 12.8 do Edital.
Aberto	07/06/2019 09:04:50	Item aberto.
Iminência de Encerramento	07/06/2019 09:09:52	Batida iminente. Data/hora iminência: 07/06/2019 09:14:52.
Encerrado	07/06/2019 09:26:49	Item encerrado
Aceite	07/06/2019 10:12:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: FERNANDO PEREIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63, pelo melhor lance de R\$ 390,0000.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 10:14:16	Convocado para envio de anexo o fornecedor FERNANDO PEREIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	07/06/2019 11:13:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor FERNANDO PEREIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63.

Habilitado 07/06/2019 15:39:26 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: FERNANDO PEREIRA EIRELI - CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Troca de Mensagens**

	<b>Data</b>	<b>Mensagem</b>
Pregoeiro	07/06/2019 09:00:29	Srs. fornecedores, bom dia! Após análise das propostas, abriremos os itens para lances.
Sistema	07/06/2019 09:04:36	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/06/2019 09:04:38	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/06/2019 09:04:43	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/06/2019 09:04:45	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	07/06/2019 09:04:50	Srs Fornecedores, as propostas assinaladas em amarelo encontram-se empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	07/06/2019 09:05:07	Srs. fornecedores, enviem seus lances para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7.
Sistema	07/06/2019 09:09:52	O(s) Item(ns) 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 está(ão) em iminência até 09:14 de 07/06/2019, após isso entrará(ão) no encerramento aleatório.
Sistema	07/06/2019 09:42:56	Srs. Fornecedores, todos os itens estão encerrados. Será iniciada a fase de aceitação das propostas. Favor acompanhar através da consulta "Acompanha aceitação/habilitação/admissibilidade"
Pregoeiro	07/06/2019 09:53:56	Para ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - Sr. fornecedor, aceita reduzir o valor do item 2 para R\$.866,28, para que seja arredondado o valor unitário?
Pregoeiro	07/06/2019 09:59:05	Para ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - Aguardando a confirmação para dar andamento...
14.766.100/0001-38	07/06/2019 09:59:52	Aceito sim reduzir o valor para R\$ 866,28
Sistema	07/06/2019 10:12:51	Senhor fornecedor FERNANDO PEREIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	07/06/2019 10:13:30	Senhor fornecedor ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	07/06/2019 10:13:41	Senhor fornecedor LUIS CESAR REIS, CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	07/06/2019 10:13:48	Senhor fornecedor ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	07/06/2019 10:13:55	Senhor fornecedor LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	07/06/2019 10:14:02	Senhor fornecedor D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.275.797/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	07/06/2019 10:14:16	Senhor fornecedor FERNANDO PEREIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Pregoeiro	07/06/2019 10:16:12	Srs. Fornecedores, atentar para o prazo e forma de envio do anexo previsto no item 11.1 do Edital, contendo a proposta ajustada e os documentos de habilitação, cujo último prazo se expira às 12h16min. Retornaremos as 13h30min para conferência dos arquivos.
Sistema	07/06/2019 10:51:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.275.797/0001-59, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	07/06/2019 10:55:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38, enviou o anexo para o item 2.
Sistema	07/06/2019 10:55:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ANDRE LUGLIO DOS SANTOS, CNPJ/CPF: 14.766.100/0001-38, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	07/06/2019 11:03:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FERNANDO PEREIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	07/06/2019 11:13:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor FERNANDO PEREIRA EIRELI, CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	07/06/2019 11:29:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LINDINALVA DE GOIS COELHO BARBOSA, CNPJ/CPF: 26.535.863/0001-57, enviou o anexo para o item 5.
Pregoeiro	07/06/2019 13:32:41	Para D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Sr. Fornecedor, solicito o reenvio da proposta, tendo em vista que houve um erro no momento do preenchimento dos valores. O valor final ofertado foi de R\$.1.260,00 para o fornecimento de 02 (duas) máquinas de costura. Informo que o prazo para o reenvio será de 30 minutos, sob pena de desclassificação da proposta.
Pregoeiro	07/06/2019 13:33:36	Aos demais licitantes, aguardaremos o fim deste prazo para darmos sequência a sessão.

Sistema	07/06/2019 13:33:56	Senhor fornecedor D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 28.275.797/0001-59, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	07/06/2019 13:55:45	Para D&F COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - Sr. Fornecedor, estamos no aguardo de manifestação.
28.275.797/0001-59	07/06/2019 13:57:16	Sr pregoeiro, solicitamos nossa desclassificação da proposta para o item 6, não temos interesse. Obrigada.
Pregoeiro	07/06/2019 14:02:07	Para LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO - Sr. fornecedor, tendo em vista a desclassificação do proponente classificado em 1º lugar para o item 6, solicito que manifeste se tem interesse em fornecer os produtos constantes do item 6 pelo seu último lance ofertado, ou seja, R\$1.400,00?
Pregoeiro	07/06/2019 14:04:38	Para LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO - Aguardaremos até 15 minutos para manifestação.
07.709.085/0001-20	07/06/2019 14:17:36	Sr. (a) Pregoeiro o Item que cotei ficou sem estoque pois esta saindo de linha, a Singer esta substituindo a sua linha antiga então consigo manter e a entrega na Marca Sunspecial modelo SS988 com mesa domestica.
07.709.085/0001-20	07/06/2019 14:18:25	consigo manter se substituir a Marca Sunspecial modelo SS988 com mesa domestica.
Pregoeiro	07/06/2019 14:27:07	Para LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO - Ok.. procederemos a consulta dos impedimentos prevista no item 13.2.1 do Edital, em seguida convocaremos o anexo.
Sistema	07/06/2019 14:33:09	Senhor fornecedor LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO, CNPJ/CPF: 07.709.085/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	07/06/2019 14:34:31	Para LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO - Sr. Fornecedor, atentar para o prazo e forma de envio do anexo previstos no item 11.1 do Edital, contendo a proposta ajustada e os documentos de habilitação, cujo prazo se expira às 16h33.
Sistema	07/06/2019 15:17:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO, CNPJ/CPF: 07.709.085/0001-20, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	07/06/2019 15:28:52	Senhor fornecedor LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO, CNPJ/CPF: 07.709.085/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Pregoeiro	07/06/2019 15:29:57	Para LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO - Sr. Fornecedor, o CRF FGTS está com prazo de validade vencido. Se a Empresa possuir o atualizado favor anexar novamente.
Sistema	07/06/2019 15:36:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO, CNPJ/CPF: 07.709.085/0001-20, enviou o anexo para o item 6.
Sistema	07/06/2019 15:39:07	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado na aceitação'.
Pregoeiro	07/06/2019 15:40:00	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/06/2019 às 16:10:00.
Pregoeiro	07/06/2019 15:41:30	Srs. Fornecedores, após o fechamento do prazo para registro de intenção de recurso, não havendo manifestação, a sessão será encerrada, ficando desde já intimados os fornecedores vencedores a enviar a proposta e os documentos de habilitação no prazo e forma estabelecidos no Edital.
Pregoeiro	07/06/2019 15:53:11	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 07/06/2019 às 16:22:00.

**Eventos do Pregão**


Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	07/06/2019 15:39:07	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	07/06/2019 15:40:00	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/06/2019 às 16:10:00.
Informado Fechamento de Prazo	07/06/2019 15:53:11	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 07/06/2019 às 16:22:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 26, do Decreto 5450/2005. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:29 horas do dia 07 de junho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WALLACE JOSE TELUSKI  
Pregoeiro Oficial

JOSE CARIAS PENAS  
Equipe de Apoio

  
JEFERSON DO NASCIMENTO PENA  
**Equipe de Apoio**

  
CIRLENE DOS REIS DA SILVA  
**Equipe de Apoio**

 Imprimir o  
**Relatório**

**Voltar**





FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03  
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285  
E-mail: [Ideal.comercialqtg@hotmail.com](mailto:Ideal.comercialqtg@hotmail.com)  
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 – CENTRO  
CEP: 86.450-000 – QUATIGUA/PR

### PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Congonhinhas - PR, Prezados Senhores, Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, DISPUTA: Às 09h00min do dia 07 de Junho de 2019, LOCAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Este Pregão tem por objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS-SCFV”.

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

ITEM	QTD.	UND.	ESPECIFICAÇÕES	MARCA / MODELO	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	04	UN	ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL: MDP (PARTÍCULAS DE MÉDIA DENSIDADE), QUANTIDADE PRATELEIRAS: 3 (2 REGULÁVEIS E 1 FIXA) UN, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMINICO, LARGURA: 0,80 M, ALTURA: 1,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PUXADORES TIPO ALÇA/CHAVE FRONTAL/FITA PVC, PROFUNDIDADE: 0,40 M, COR: OVO, MATERIAL ESTRUTURA: MADEIRA AGLOMERADA, ESPESSURA: 15mm	MARTINUCCI / J1AA	R\$ 569,50	R\$ 2.638,00
07	01	UN	BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO: PLANETÁRIA, CAPACIDADE: 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS: TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA Descrição Complementar: BATEDEIRA DOMÉSTICA, TIPO PLANETÁRIA, CAPACIDADE 3.900 ML, COMPONENTES ADICIONAIS TRAVA AUTOMÁTICA E DISCO REGULAGEM ALTURA TIJELAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 5 VELOCIDADES E BATEDORES PARA MASSAS LEVE, MÉDIA	ARNO / SX88	R\$ 390,00	R\$ 390,00

**Valor total da proposta: R\$ 3.028,00 (Três mil e vinte e oito reais);**

Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc.

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

1/3

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão;

**O Local de Entrega:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**O prazo de fornecimento dos produtos** Os mobiliários e demais equipamentos, objeto deste pregão, serão fornecidos em remessa única, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da assinatura do Contrato;

**O pagamento** O pagamento será efetuado à vista, em até 10 (dez) dias contados da entrega, mediante crédito em conta corrente, após o atesto do documento de cobrança e cumprimento da perfeita realização dos serviços e prévia verificação da regularidade fiscal da licitante vencedora;

**O prazo de garantia dos produtos** é de 12 (doze) meses, o horário para Assistência Técnica, em dias úteis é das 09:00 as 17:00 horas, o número de dias úteis para soluções de eventuais problemas, após o registro da ocorrência é de 30 (trinta) dias;

**Pessoa responsável para assinatura do contato:** FERNANDO PEREIRA, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, CPF 004.469.059-25, Carteira de Identidade 7.119.214-8, telefone (43) 9976-1970, domicílio RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA Nº 722, CENTRO QUATIGUÁ – PR, cargo do signatário na empresa REPRESENTANTE LEGAL.

**DADOS BANCARIOS:**

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA: 1949 – OP. 003 – C/C: 1359-2.

Quatiguá - PR, 07 de Junho de 2019.

  
IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES

CNPJ: 17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL

CPF: 004.469.059-25

RG: 7.119.214-8 SESP/PR

17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Rua João Marques da Silveira, 722  
Centro - CEP 86450-000

Quatiguá - Paraná

2



144



**FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados FERNANDO PEREIRA, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá - Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, brasileira, solteira, natural de Glicério - São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; constituem uma SOCIEDADE LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.", e terá sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - Pr, CEP 86450-000.

Segunda: O capital social será R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais ), dividido em 50.000 ( Cinquenta mil ) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

FERNANDO PEREIRA, 49.500 ( Quarenta e nove mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 49.500,00 ( Quarenta e nove mil e quinhentos reais);

ELAINE CARLOS DE ALKIMIN, 500 ( Quinhentas ) quotas no valor de R\$ 500,00 ( Quinhentos reais ).

Terceira: O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN 06.870.0  
Rua Manoel de Barros, 145 - Bairro Jardim - Curitiba - PR - CEP 81250-000  
Fone: (41) 3333-3333 - Fax: (41) 3333-3333  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º da Lei Federal 6.539/1968 e Art. 6º da  
Lei Estadual 7.720/2006, autentico a presente cópia eletrônica de documento original  
de acordo com o protocolo nº 3338060917106170387-1. Data: 06/09/2017 17:12:00  
Cod. Autenticação: 3338060917106170387-1; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS31459-VQTN;  
Bk. Vitor/Os Mirandas Convidados Titular  
Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tpb.jus.br

**FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**



ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

*Quarta: A data do inicio de suas atividades será o mesmo do registro na Junta Comercial do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.*

*Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.*

*Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.*

*Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio FERNANDO PEREIRA, com poderes de exercer a administração individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.*

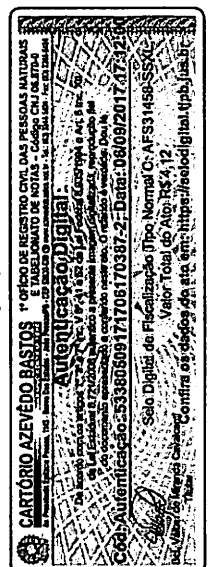
*Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.*

*Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.*

*Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.*

*Décima Primeira: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.*

*Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres, será*





**FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.**  
**CONTRATO SOCIAL**

apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

Décima Quarta – Fica eleito o foro de Quatiguá, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em três vias de igual teor, que serão assinadas por todos os sócios, juntamente com duas testemunhas, sendo a primeira arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná e as outras vias devolvidas aos contratantes, depois de anotadas.

Quatiguá – Pr, 07 de Novembro de 2.012


  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO PEREIRA

RECONHECIDA

  
\_\_\_\_\_  
ELAINE CARLOS DE ALKIMIN

RECONHECIDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/11/2012  
SOB NÚMERO: 41207485236  
Protocolo: 12/757605-3, DE 19/11/2012

 :  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

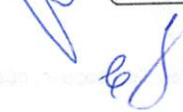
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA

  
Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN 06.870-9  
Rua: Coronel João Antônio, 100 - Jd. São Francisco - Curitiba - PR - CEP: 81210-000  
Fone: (41) 3333-1111 - Fax: (41) 3333-1112  
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.032/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, impressa em papel branco e documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 53380609171706170387-3; Data: 06/09/2017 17:12:00  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE531457-JUA1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Ela Wilson Mendes Cavalcanti  
Tribunal



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2018 14:46:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 813308

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2019 14:43:01 (hora local)**.

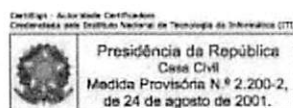
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53380609171706170387-1 a 53380609171706170387-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6aaec463c443a6c3ddea91fad574e1804b64560730ea689c06dae969f1ad198dd4ec33c0c23ae3c91764fcc625  
 108a5ab4272f898d6b78bcca5ed040b0423ebb



**FERNANDO PEREIRA & CIA.LTDA.-EPP**  
**CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo assinados **FERNANDO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, natural de Quatiguá – Paraná, nascido em 24/03/1981, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. Nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000 e **ELAINE CARLOS DE ALKIMIN**, brasileira, solteira, natural de Glicério – São Paulo, nascida em 02/05/1983, empresária, portadora do cartão do CPF nº 309.630.058-55 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 41.767.205-6 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000; Únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de “**FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.-EPP**”, com sede na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – PR, CEP 86450-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41207485236 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63; resolvem assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

1º) – Em vista da mudança do seu estado civil o sócio **FERNANDO PEREIRA** passa de solteiro para Casado na Comunhão Universal de Bens.

2º) – Altera-se o nome da sócia **ELAINE CARLOS DE ALKIMIN** para **ELAINE CARLOS DE ALKIMIM PEREIRA**, em vista da mudança do seu estado civil que passa de solteira para Casada na Comunhão Universal de Bens.

3º) – A sócia **ELAINE CARLOS DE ALKIMIN PEREIRA**, já qualificada, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma, efetua a venda da totalidade de suas quotas ao sócio remanescente. Por este ato também, a sócia que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quando a seus direitos na sociedade.

4º) – Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 50.000,00 ( Cinquenta mil reais) , dividido em 50.000 ( Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR – R\$
1 FERNANDO PEREIRA	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:41 SOB Nº 20166484806.  
PROTOCOLO: 166484806 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602293676. NIRE: 41207485236.  
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/10/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**FERNANDO PEREIRA & CIA.LTDA-.EPP**  
**CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO EM CONTRATO SOCIAL**

*Parágrafo Primeiro – Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (Cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.*


*5º) – O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.*


*6º) – Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.*

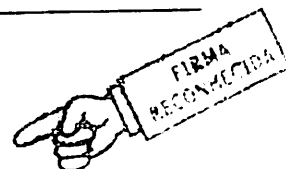
*7º) – Fica eleito o foro de Joaquim Távora, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato*

*E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única que será assinada por todos os sócios, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.*

Quatiguá - Pr, 14 de Outubro de 2.016

  
 \_\_\_\_\_  
 FERNANDO PEREIRA

  
 \_\_\_\_\_  
 ELAINE CARLOS DE ALKIMIM PEREIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:41 SOB Nº 20166484806.  
 PROTOCOLO: 166484806 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602293676. NIRE: 41207485236.  
 FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 27/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE QUATIGUÁ – PR.

Albanir Rodrigues da Silva – Tabelião de Notas

Avenida Dr. João Pessoa, n.º 86

QUATIGUÁ – PR – CEP: 86450-000 - Fone/Fax:- (43) 3564-2714

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de: **FERNANDO PEREIRA E ELAINE CARLOS DE ALKIMIN PEREIRA.**

Quatiguá, em 20 de Outubro de 2016

Albanir Rodrigues da Silva – Tabelião de Notas

Julio Cezar Zanlorenzi – Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° 0hxcM.t94hC.tddlj , Controle: 26FCC.j962c

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2016 10:41 SOB N° 20166484806.  
PROTOCOLO: 166484806 DE 27/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602293676. NIRE: 41207485236.  
FERNANDO PEREIRA & CIA LTDA - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 27/10/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

199  
v

1

**ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA  
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP**  
**17.227.691/0001-63**

*Pelo presente instrumento, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, na qualidade de sócio remanescente, em razão de retirada do outro sócio da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação "FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA.EPP" e tem sua sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - Paraná, CEP 86450-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto a Junta Comercial do Estado do Paraná sob número 41207485236, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 17.227.691/0001-63, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:*

*CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.*

*CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, fica elevado para R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (Oitenta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, com um aumento de R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais), dividido em 38.000 (Trinta e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizado no presente ato em moeda corrente do país.*

*O acervo desta sociedade, no valor de R\$ 88.000,00 passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.*

*CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:*

**FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**  
**CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63**

*Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal*

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB Nº 20167353403.  
PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602639939. NIRE: 41600513339.  
FERNANDO PEREIRA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP**  
**17.227.691/0001-63**

de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa individual girará sob a denominação **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP** e terá sua sede e domicílio na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000.

**Parágrafo Primeiro:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da empresa individual será **COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB Nº 20167353403.  
 PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602639939. NIRE: 41600513339.  
 FERNANDO PEREIRA EIRELI



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP**  
**17.227.691/0001-63**

COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 88.000,00 ( Oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 ( Oitenta e oito mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 ( Um real) cada uma totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R\$	Valor Total em R\$
FERNANDO PEREIRA	88.000	100%	1,00	88.000,00
TOTAL	88.000	100%	1,00	88.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresse consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa individual será exercida pelo titular, FERNANDO PEREIRA, acima qualificado, que terá a representação ativa e passiva da empresa, em juízo ou fora dele, tendo para tanto direito ao uso da denominação social, a faculdade de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas, constituir procuradores em nome da empresa para o bom desempenho das atividades sociais, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB Nº 20167353403.  
PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602639939. NIRE: 41600513339.  
FERNANDO PEREIRA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

**FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP**  
**17.227.691/0001-63**

*Parágrafo Único: O titular FERNANDO PEREIRA, declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.*

*CLÁUSULA SÉTIMA - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.*

*Parágrafo Único: No curso dos quatro meses posteriores ao encerramento do exercício comercial, o empresário deliberará quanto às contas patrimoniais e do resultado econômico e poderá efetuar a distribuição dos resultados de cada exercício.*

*CLÁUSULA OITAVA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.*

*Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o "caput" do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.*

*CLÁUSULA NONA - O titular, FERNANDO PEREIRA, acima qualificado, declara sob as penas da lei que não está impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade conforme artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil.*

*CLÁUSULA DÉCIMA - No caso de liquidação da empresa individual por interesse do titular será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.*



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB Nº 20167353403.  
 PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11602639939. NIRE: 41600513339.  
 FERNANDO PEREIRA EIRELI

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 25/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**FERNANDO PEREIRA & CIA. LTDA. EPP**  
**17.227.691/0001-63**

*CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Fórum da Cidade de Joaquim Távora, Paraná, para serem resolvidas as dívidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.*

*E, por estar assim justo e contratado, lavra, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única que será assinada, sendo arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná.*

*Quatiguá - Pr, 01 de Novembro de 2.016*

\_\_\_\_\_  
FERNANDO PEREIRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB Nº 20167353403.  
PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602639939. NIRE: 41600513339.  
FERNANDO PEREIRA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Handwritten signature/initials*

**Serventia de Registral e Notarial de Quatiguá – PR.**

Albanir Rodrigues da Silva – Tabellão de Notas

Avenida Doutor João Pessoa, n.º 86

Quatiguá – PR – CEP: 86450-000 - Fone/Fax:- (43) 3564-2714

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de: **FERNANDO PEREIRA**

Quatiguá, em 21 de Novembro de 2016.

Albanir Rodrigues da Silva – Tabellão de Notas

Julio Cesar Zanioranzi – Escrevente Substituto

FUNARPEN - SELO DIGITAL N° vXMsJ.NrRhC.khdLc , Controle: UcyCC.u7rxdH

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/11/2016 14:40 SOB N° 20167353403.  
PROTOCOLO: 167353403 DE 24/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11602639939. NIRE: 41600513339.  
FERNANDO PEREIRA EIRELI



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 25/11/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**FERNANDO PEREIRA EIRELI**  
**CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento, FERNANDO PEREIRA, brasileiro, Casado sob regime de comunhão Universal de bens, empresário, portador do cartão do CPF nº 004.469.059-25 e da Cédula de Identidade Civil RG. nº 7.119.214-8 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá, Paraná, CEP 86450-000, resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, FERNANDO PEREIRA EIRELI, com sede na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá – PR, CEP 86450-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41600513339 e inscrita no CNPJ sob o nº 17.227.691/0001-63, mediante as cláusulas seguintes:

1º) – CLÁUSULA PRIMEIRA – A empresa altera seu objeto social para COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VIDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER; COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E PARTES E PEÇAS DE DIVISÓRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; CONSTRUÇÃO DE DIVISÓRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; ATACADISTA DE PRODUTOS PARA USO INDUSTRIAL;



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/07/2018 17:06 SOB Nº 20183357760  
PROTÓCOLO DE 1833/169 DE 26/07/2018 (CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO)  
11803072088 - NIRE: 41600513339  
FERNANDO PEREIRA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature in blue ink.

**FERNANDO PEREIRA EIRELI**  
**CNPJ Nº: 17.227.691/0001-63**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS;  
SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES – BUFÊ;  
PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; PROVEDORES DE  
VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET- VOIP E ATIVIDADES DE  
MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA.

2º) – Todas as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Quatiguá - Pr, 13 de Julho de 2.018

  
FERNANDO PEREIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/07/2018 17:06 SOB Nº 20183357760.  
PROTOCOLO: 183357760 DE 25/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11803072088. NIRE: 41600513339.  
FERNANDO PEREIRA EIRELI

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 31/07/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/11/2012
NOME EMPRESARIAL <b>FERNANDO PEREIRA EIRELI</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IDEAL MOVEIS E LICITACOES</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações</b> <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO MARQUES DA SILVEIRA</b>	NÚMERO <b>722</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>86.450-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>QUATIGUA</b>
UF <b>PR</b>	TELEFONE <b>(43) 3564-2285 / (43) 9976-1970</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/11/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2019 às 15:24:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.227.691/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2012	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO PEREIRA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R JOAO MARQUES DA SILVEIRA	NÚMERO 722	COMPLEMENTO	
CEP 86.450-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO QUATIGUA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3564-2285 / (43) 9976-1970		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/05/2019 às 15:24:02 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90614543-03	17.227.691/0001-63	11/2012

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP
Título do Estabelecimento	IDEAL MOVEIS E LICITACOES
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722 - CENTRO - CEP 86450-000 FONE: (43) 3564-2285 - FAX: (43) 3564-2285
Município de Instalação	QUATIGUA - PR, DESDE 11/2012 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	004.469.059-25	FERNANDO PEREIRA	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 05/07/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90614543-03

Emitido Eletronicamente via Internet  
05/06/2019 17:24:48

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA

ESTADO DO PARANÁ

Exercício: 2019

Seção de Tributação e Cadastro

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL

00004797 / 2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUA, CONFORME LEI N. 1171/2003, CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE ACORDO COM DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

NOME/RAZÃO SOCIAL

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

NOME FANTASIA

IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES

ENDEREÇO

RUA JOÃO MARQUES DA SILVEIRA

N.: 722

CENTRO

C.N.P.J. / CPF Nº

17.227.691/0001-63

INSC. NA JUNTA COMERCIAL

INSC. ESTADUAL

RAMO DE ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓD. DO SERVIÇO

999999

COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

RAMO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

- 4530705 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
- 4541203 COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
- 4541205 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
- 4645101 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4651601 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4742300 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744099 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754702 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
- 4756300 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS

CONTADOR:

DORLY CREMONEZI

C.R.C.:

TELEFONE: 43 35641630

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVO ALVARÁ TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO LICENÇA VÁLIDA SOMENTE ACOMPANHADA COM O CVE - CERTIFICADO DE VISTORIA EM ESTABELECIMENTO VÁLIDO EMITIDA PELO CORPO DE BOMBEIROS, EXCETO QUANDO NÃO EXIGÍVEL.

OBSERVAÇÃO COMPLEMENTAR:

VÁLIDO ATÉ 03/04/2020

Quatiguá, segunda-feira, 8 de abril de 2019

Adelita Parmezan de Moraes  
Prefeita Municipal



Handwritten signature and initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2019 09:22:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1218145

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/04/2020 09:19:29 (hora local)**.

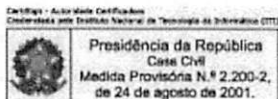
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53380804191604190692-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b11a51646c35101878b94da8de93e7897b247db2b4a15d00c7b05c12993465e02d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a0df56263263158f7a1ede8d8f8b9f49b





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO PEREIRA EIRELI**  
CNPJ: **17.227.691/0001-63**

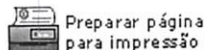
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:48:13 do dia 20/12/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 18/06/2019.  
Código de controle da certidão: **2704.0A65.3836.58E2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Handwritten signature in blue ink, appearing to be 'WAG' with a flourish below it.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

157  
v

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019548652-58

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.227.691/0001-63**

Nome: **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17227691/0001-63  
**Razão Social:** FERNANDO PEREIRA EIRELI  
**Nome Fantasia:** IDEAL MOVEIS E LICITACOES  
**Endereço:** RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722 / CENTRO / QUATIGUA / PR / 86450-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/05/2019 a 10/06/2019

**Certificação Número:** 2019051203341907155394

Informação obtida em 23/05/2019, às 10:41:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

159  
✓



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDO PEREIRA EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.227.691/0001-63

Certidão nº: 164861970/2018

Expedição: 20/12/2018, às 08:54:22

Validade: 17/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO PEREIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.227.691/0001-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ

AV. DR. JOÃO PESSOA, Nº 1.300 – Fone/Fax (43) 3564-1381 - QUATIGUA – PR – CEP: 86.450-000

site: [www.quatiguá.pr.gov.br](http://www.quatiguá.pr.gov.br)

CNPJ: 76.966.852/0001-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.227.691/0001-63, com sede na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná, na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, CEP: 86.450-000 forneceu produtos de informática, eletrodomésticos, eletrônicos, equipamentos industriais para cozinha, equipamentos pedagógicos e equipamentos infantis e ortopédicos, em condições comerciais satisfatórias, sempre cumprindo com preços e prazos contratados, nada constando em nossos registros que possa desabonar seu desempenho.

Quatiguá-PR, em 18 de julho de 2017.

  
**EMERSON TOLEDO ESTEVAM**

Coordenador do Sistema do Controle Interno  
Decreto nº 52/2013



Prefeitura Municipal de Quatiguá/Sistema de Controle Interno



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/09/2018 16:48:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 813306

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/09/2019 16:46:33 (hora local)**.

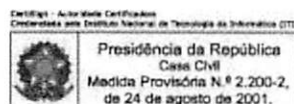
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53380609171706170565-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6aaec463c443a6c3ddea91fad574e18016fbf493497297769b267f50f5e9a293d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a7f62646f4a3c3e099a2865ba82ee519b



Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00001

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP (0045)

CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

End.: Rua JOÃO MARQUES DA SILVEIRA 722--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá UF: PR

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2018 NIRE: 41600513339

Dt. Registro: 25/11/2016

	2017	2018
<b>ATIVO</b>	<b>670.820,75</b>	<b>683.358,79</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>469.070,92</b>	<b>499.813,46</b>
DISPONIVEL	416.973,52	451.174,46
CAIXA	416.973,52	451.174,46
CAIXA GERAL	416.973,52	451.174,46
ESTOQUES	52.097,40	48.639,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	52.097,40	48.639,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>201.749,83</b>	<b>183.545,33</b>
BENS EM OPERAÇÃO	201.749,83	183.545,33
IMOBILIZADO	227.365,16	227.365,16
TERRENOS	75.000,00	75.000,00
MAQUINAS, APAR E EQUIPAMENTOS	1.342,66	1.342,66
VEICULOS E ACESSORIOS	151.022,50	151.022,50
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	(25.615,33)	(43.819,83)
MAQUINAS, APAR E EQUIPAMENTOS	(1.342,66)	(1.342,66)
VEICULOS E ACESSÓRIOS	(24.272,67)	(42.477,17)

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP (0745)

CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

End.: Rua JOÃO MARQUES DA SILVEIRA 722--- ENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2018

NIRE: 41600513339

Dt.Registro: 25/11/2016

	2017	2018
<b>P A S S I V O</b>	<b>670.820,75</b>	<b>683.358,79</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.025,29</b>	<b>26.686,24</b>
CONTAS A PAGAR	10.025,29	26.686,24
FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	3.829,33
COLOR VISÃO DO BRASI	0,00	345,51
GAZIN IND E COM DE M	0,00	839,70
INDUSTRIA E COMERCIO	0,00	1.791,32
VENTISOL INDUSTRIA E	0,00	852,80
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	433,89	414,06
INSS A RECOLHER	297,24	311,97
FGTS A RECOLHER	136,65	102,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3.598,43	2.975,16
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	3.598,43	2.975,16
SALARIOS A PAGAR	1.108,21	1.165,26
SALARIOS A PAGAR	1.108,21	1.165,26
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	18.853,44	30.036,08
BANCOS CONTA FINANCIAMENTO	18.853,44	18.853,44
BANCO BRADESCO S/A	0,00	11.182,64
(-)ENCARGOS FINANC TRANSCORRER	(14.343,48)	(12.115,25)
ENCARGOS FINANC A TRANSCORRER	(14.343,48)	(12.115,25)
OUTRAS CONTAS A PAGAR	374,80	381,60
HONORARIOS A PAGAR	374,80	381,60
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>68.244,65</b>	<b>61.799,22</b>
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	68.244,65	61.799,22
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	120.906,36	102.345,68
BANCOS CONTA FINANCIAMENTO	120.906,36	102.345,68
(-)ENCARGOS FINANC TRANSCORRER	(52.661,71)	(40.546,46)
ENCARGOS FINANC A APROPRIAR	(52.661,71)	(40.546,46)
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>592.550,81</b>	<b>594.873,33</b>
CAPITAL SOCIAL	88.000,00	88.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	88.000,00	88.000,00
RESERVAS DE LUCROS	369.939,79	372.262,31
RESERVAS DE LUCROS	369.939,79	372.262,31
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	134.611,02	134.611,02
LUCROS ACUMULADOS	134.611,02	134.611,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial Comparativo, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de

Exercício: 2017 Valor: R\$ 670.820,75

SEISCENTOS E SETENTA MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS

Exercício: 2018 Valor: R\$ 683.358,79

SEISCENTOS E OITENTA E TRES MIL E ZESENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Balanco Patrimonial (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00003

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP (0045)

CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

End.: Rua JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento: 31/12/2018

NIRE: 41600513339

Dt.Registro: 25/11/2016

Quatiguá - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

  
DORLY CREMONEZI

CONTABILISTA CRC: PR-015352/0-5

CPF: 210.611.066-34 RG: 1.282.462-9

  
FERNANDO PEREIRA EIRELI

FERNANDO PEREIRA

Comerciante varejista CPF: 004.469.059-25 RG: 7.119.214-8



DEMONSTRACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00004

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP (0045)

CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

End.: Rua JOAO MARQUES DA SILVEIRA 72 - CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá UF: PR

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro Data Encerramento: 31/12/2018 NIRE: 41600513339

Dt. Registro: 25/11/2016

	2017	2018
CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	163.793,87	333.826,95

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores Expressos em Reais)

Folha: 00005

Empresa: FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP (0045)

CNPJ/CPF: 17.227.691/0001-63

End.: Rua JOAO MARQUES DA SILVEIRA 722--CENTRO - CEP: 86450-000

Município: Quatiguá

UF: PR

Período: Janeiro a Dezembro

Data Encerramento: 31/12/2018

NIRE: 41600513339

Emitido em: 31/12/2018

Dt. Registro: 25/11/2016

	2017	2018
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		
VENDAS DE MERCADORIAS	439.378,22	575.186,40
	439.378,22	575.186,40
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		
VENDAS CANCELADAS	(25.152,31)	(28.484,17)
SIMPLES	(2.770,00)	0,00
	(22.382,31)	(28.484,17)
RECEITA LIQUIDA		
RECEITA LIQUIDA MERCADORIAS	414.225,91	546.702,23
	414.225,91	546.702,23
CUSTOS DAS VENDAS		
DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(163.793,87)	(333.826,95)
	(163.793,87)	(333.826,95)
LUCRO BRUTO		
LUCRO BRUTO MERCADORIAS	250.432,04	212.875,28
	250.432,04	212.875,28
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM VENDAS	(95.860,53)	(120.614,26)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(17.117,12)	(14.294,05)
DESPESAS FINANCEIRAS	(72.836,05)	(81.129,47)
	(5.907,36)	(25.190,74)
RESULTADO OPERACIONAL		
	154.571,51	92.261,02
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	0,00	61,50
	0,00	61,50
RESULTADO ANTES CSLL/IRPJ		
	154.571,51	92.322,52
LUCRO LIQUIDO APURADO		
	154.571,51	92.322,52

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

Quatiguá - PR / 31 DE DEZEMBRO DE 2018

DORLY CREMONEZI

CONTABILISTA CRC: PR-015352/O-5

CPF: 210.611.069-34 RG: 1.282.462-9

FERNANDO PEREIRA EIRELI

FERNANDO PEREIRA

Comerciante varejista CPF: 004.469.059-25 RG: 7.119.214-8

Handwritten signature/initials in blue ink.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 13:01:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1250271

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 11:07:58 (hora local)**.

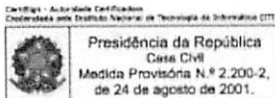
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53381705191059040967-1 a 53381705191059040967-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688e892a27809a84f220e0e0623d66d8c4f2d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a7f01996f11a2ee8a5232d737ad0b68f4



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória N.º 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA  
ESTADO DO PARANÁ  
FÓRUM "DES. LEONEL PESSOA DA CRUZ MARQUES"  
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR E CONTADOR  
Praça XV de novembro, 226 - Fone (43) 3559-2745

# CERTIDÃO - N.º 151

/CERTIFICO a pedido verbal de pessoa interessada, que, nesta data, revendo os livros e registro do único Cartório Distribuidor desta comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, a meu cargo, verifiquei **NÃO CONSTAR**, nos últimos dez (10) anos, em andamento, nenhum pedido de **FALÊNCIA** ou **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (antiga **CONCORDATA** alterada pela Lei n.º 11.101 de 09 de Fevereiro de 2005 - Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária), em que figure como requerida à empresa **FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 17.227.691/0001-63, com sede à Rua João Marques da Silveira, 722, Centro, na cidade de Quatiguá, Estado do Paraná.

#####  
É o que me foi pedido em breve relatório, ao qual me reporto e dou fé.

/DADA E PASSADA nesta cidade e comarca de JOAQUIM TÁVORA, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de maio de 2019. Eu, *Sueli Aparecida Araujo de Almeida* (Sueli Aparecida Araújo de Almeida), Escrivã do Cível e demais anexos, que digitei, subscrevi e assino.

*Sueli Aparecida Araujo de Almeida*

**SUELI APARECIDA ARAÚJO DE ALMEIDA**  
Distribuidora

Selo Digital MOfOO . 8dUqb . QTeKo-OXVDx . 9Mrep



*Handwritten signature/initials*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/05/2019 17:08:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1246006

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/05/2020 16:59:03 (hora local)**.

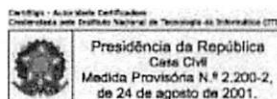
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53381405190903470322-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b306a2a9928d2958ac730f4ef21654721b9a56a57a7b39679e0bc59451787bfe0d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5a39d7734769c96d44b35eb7df1b3ae1c9





166  
✓

FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03  
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285  
E-mail: [Ideal.comercialqtg@hotmail.com](mailto:Ideal.comercialqtg@hotmail.com)  
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 – CENTRO  
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

ANEXO IV


DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

A empresa Fernando Pereira EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ / MF sob nº 17.227.691/0001-63, sediada a Rua João Marques da Silveira, nº 722 – Centro, na cidade de Quatiguá, estado do Paraná, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quatiguá - PR, 07 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
FERNANDO PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 004.469.059-25  
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

  
17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Rua João Marques da Silveira, 722  
Centro - CEP 86450-000  
Quatiguá - Paraná



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

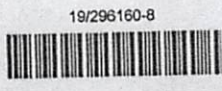
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

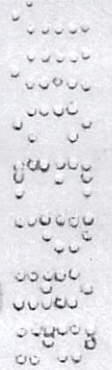
<b>Nome Empresarial</b> FERNANDO PEREIRA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 41 6 0051333-9	<b>CNPJ</b> 17.227.691/0001-63	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 20/11/2012	<b>Data de Início de Atividade</b> 20/11/2012
<b>Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)</b> RUA JOAO MARQUES DA SILVEIRA, 722, CENTRO, QUATIGUÁ, PR, 86.450-000			
<b>Objeto</b> COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRODOMESTICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.			
<b>Capital: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Capital Integralizado: R\$</b> 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b> Empresa de pequeno porte	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Títular</b> <u>Nome/CPF</u> FERNANDO PEREIRA 004.469.059-25	<b>Administrador</b> Sim	<b>Início do Mandato</b> 20/11/2012	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 31/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO	<b>Número:</b> 20183357760	<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO	
<b>Evento (s):</b> ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		<b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 26 de abril de 2019



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Cad. CNJ 06.879-9  
R. Paraná, 100 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 81.001-900  
Fone: (41) 3222-1000 - Fax: (41) 3222-1001 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 9º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. VII do Decreto 22.646/2004 e o inciso II do Art. 1º da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente com esta Certidão Digital, em conformidade com o protocolo estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça.

**Cód. Autenticação:** 53382904190849130025-1; Data: 29/04/2019 08:52:04  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M05000-01K16;  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**19/296160-8**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2019 09:03:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **FERNANDO PEREIRA e CIA. LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1233383

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2020 08:55:45 (hora local)**.

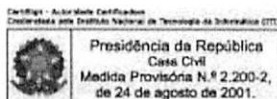
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53382904190849130025-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbcb18d43792db29fc29eb7818878a75137f4f33aefa5ff8d1b51f54a06a05f12d4ec33c0c23ae3c91764fcc625108a5ab49b1ab3427e828a01c2c3aab94152cd





FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03  
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285  
E-mail: [ideal.comercialqtg@hotmail.com](mailto:ideal.comercialqtg@hotmail.com)  
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 – CENTRO  
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

## ANEXO V


### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS


#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

A empresa Fernando Pereira EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63, sediada na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - Paraná, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser assim verdade assinamos a presente.

Quatiguá - PR, 07 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
FERNANDO PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 004.469.059-25  
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

  
17.227.691/0001-63  
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Rua João Marques da Silveira, 722  
Centro - CEP 86450-000  
Quatiguá - Paraná



169  
✓

FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03  
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285  
E-mail: [ideal.comercialqtg@hotmail.com](mailto:ideal.comercialqtg@hotmail.com)  
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 – CENTRO  
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

## ANEXO VI


### DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO UTILIZA MÃO-DE-OBRA DIRETA OU INDIRETA DE MENORES, NA FORMA DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

A empresa Fernando Pereira EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63, sediada na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - Paraná, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quatiguá – PR, em 07 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
IDEAL MÓVEIS E LICITAÇÕES  
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
FERNANDO PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 004.469.059-25  
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

  
17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA EIRELI - E

Rua João Marques da Silveira, 72  
Centro - CEP 86450-000  
Quatiguá - Paraná



170  
✓

FERNANDO PEREIRA EIRELI – EPP  
CNPJ: 17.227.691/0001-63 - INSCR. EST. 90.614.543-03  
FONE/FAX: (43) 9976-1970 – (43) 3564-2285  
E-mail: [ideal.comercialqtg@hotmail.com](mailto:ideal.comercialqtg@hotmail.com)  
RUA: JOÃO MARQUES DA SILVEIRA, Nº 722 – CENTRO  
CEP: 86.450-000 – QUATIGUÁ/PR

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019


A empresa Fernando Pereira EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.227.691/0001-63, sediada na Rua João Marques da Silveira, nº 722, Centro, Quatiguá - Paraná, **DECLARA**, sob as penas da lei:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 11/2019 UASG 987517 foi elaborada de maneira independente pelo FERNANDO PEREIRA EIRELI e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 11/2019 UASG 987517, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 11/2019 UASG 987517, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 11/2019 UASG 987517, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 11/2019 UASG 987517, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 11/2019 UASG 987517, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 11/2019 UASG 987517 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

  
17.227.691/0001-63  
FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Rua João Marques da Silveira, 722  
Centro - CEP 86450-000

Quatiguá - Paraná


171  
✓

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 11/2019 UASG 987517 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Quatiguá – PR, em 07 de Junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**IDEAL MOVEIS E LICITAÇÕES**  
CNPJ: 17.227.691/0001-63  
FERNANDO PEREIRA  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 004.469.059-25  
RG: 7.119.214-8 SESP/PR

  
17.227.691/0001-63

FERNANDO PEREIRA EIRELI - EPP

Rua João Marques da Silveira, 722  
Centro - CEP 86450-000  
Quatiguá - Paraná



# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

173  
v

## CARTA-PROPOSTA

A Prefeitura do Município de Congonhinhas  
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 011/2019 – FORMA ELETRONICA

Apresentamos nossa **PROPOSTA DE PREÇOS** para o fornecimento dos produtos abaixo discriminados, conforme **Anexo 01**, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

### 1- IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

**RAZÃO SOCIAL:** ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

**CNPJ:** 14.766.100/0001-38 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 905.82935-10

**AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA:** Banco do Brasil Ag.: 2573-9 C/C: 3000-7

**REPRESENTANTE:** ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS **CARGO:** PROPRIETÁRIO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 7.175.551-7 **CPF:** 031.730.649-92

**ENDEREÇO:** RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487 – CENTRO **TELEFONE:** 43-3265-2587

**E-MAIL:** luglio18@hotmail.com

### 2- DO OBJETO E PREÇOS

- O objeto deverá ser apresentado em conformidade com o Edital, preços unitários, total e global, marcas, observados os valores máximos estabelecidos no **Anexo 01** e demais condições do Edital.

- Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para a execução, tais como encargos, obrigações sociais, impostos, taxas, etc, inclusive fretes.

-Declaramos que cumpriremos todas as condições do Edital, bem como, o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

### 3- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZOS

- O pagamento será realizado em até dez dias após a entrega dos produtos seguido de nota fiscal e conta corrente bancária.

André Lúglío dos Santos  
RG: 7.175.551-7  
Proprietário

14.766.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua: José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR

# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

174  
v

- O prazo de fornecimento será: deverão ser entregues de imediato, a contar da data do recebimento da autorização de fornecimento dos equipamentos, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

#### 4 - VALIDADE DA PROPOSTA

- O prazo de validade da proposta será no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

São Sebastião da Amoreira – PR, 07 de Junho de 2019.

14.766.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua José Sebastião Lopes,487  
Centro - Cep:86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR

André Lúglío dos Santos  
RG: 7.175.551-7  
Proprietário



## Composoft Info e Eletro

ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro  
São Sebastião da Amoreira – PR – CEP: 86240-000  
FONE/FAX: (43) 3265-2587 / 3265-2883  
EMAIL: luglio18@hotmail.com  
CNPJ: 14.766.100/0001-38 - CAD/ICMS.: 905.82935-10

Nome.....: Prefeitura Municipal de Congonhinhas

PROPOSTA DE PREÇOS					
Item	PRODUTO	QTDE	UND	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60CM (L) X 0\,72 CM (A) COM 3 GAVETAS ESCRIVANINHA 1\,20CM (C) X 0\,60 (L) CM X 0\,72 (A) CM \, COM 3 GAVETAS À DIREITA COM DIMENSÕE S 37CM (C) X 30CM (L) X 12CM (A)\, EM MDF DE 20MM.  MARCA/MODELO: GEBB WORK – NEW CITY	03	UND	R\$ 288,76	R\$ 866,28
04	FORNO MICROONDAS, CAPACIADE 30L, VOLTAGEM 110W CARACTERISTICAS ADICIONAIS COM PRATO GIRATORIO NA COR BRANCA.  MARCA/MODELO: LG - EASYCLEAN	01	UND	R\$ 485,00	R\$ 485,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.351,28

**(R\$ 1.351,28) – UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS, E VINTE E OITO CENTAVOS)**

- ✓ Forma e Prazo de Pagamento e Prazo de Entrega: De Acordo com Edital 011/2019.
- ✓ Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, de acordo com edital 011/2019.
- ✓ Prazo e Forma de Assistência Técnica: No Laboratório Composoft, ou de acordo com Edital 011/2019.
- ✓ Dados Bancários: Banco do Brasil, Ag. 2573-9, C/C: 3000-7

São Sebastião da Amoreira, 07 de junho de 2019.

Composoft Info e Eletro  
André Lúglío dos Santos  
RG: 7.175.551-7 – SSP-PR

14.766.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR

1  
6

# ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS – ME.

CNPJ: 14.766.100/0001-38  
Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro

I.E.:905.82935-10  
CEP: 86240-000

Tel: (43)3265-2587  
São Sebastião da Amoreira – Pr.

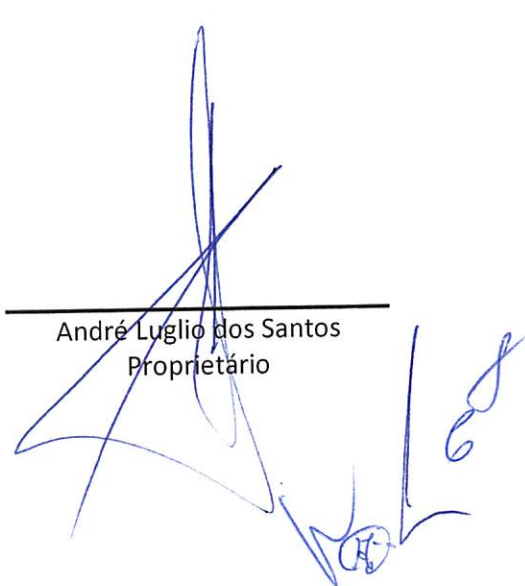
## DECLARAÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A Empresa **ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME.**, CNPJ nº. 14.766.100/0001-38, com sede a Rua José Sebastião Lopes, 487 – Centro, na cidade de São Sebastião da Amoreira – PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que em referência aos itens licitados, se compromete a entregar os produtos de acordo com as exigências do edital e com a garantia de se tratar de produtos, com boa qualidade no mercado, incluindo todos os custos e despesas necessárias para a execução do objeto do edital, inclusive os de ordem sociais, previdenciários, trabalhistas, securitários e tributários.

São Sebastião da Amoreira – PR, 07 de Junho de 2019.

14.766.100/0001-38  
905.82935-10  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
Rua José Sebastião Lopes, 487  
Centro - Cep: 86.240-000  
São Sebastião da Amoreira - PR

André Lúglio dos Santos  
Proprietário



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL  
 1063476114

NOME: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7175551-7 SESP PR

CPF: 031.730.649-92 DATA NASCIMENTO: 09/11/1981

FILIAÇÃO: ANTONIO HONORIO DOS SANTOS  
 DEVANIR APARECIDA LUGLIO SANTOS

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: AD

NO REGISTRO: 00988773969 VALIDADE: 23/12/2019 1ª HABILITACAO: 08/12/1999

OBSERVAÇÕES:  
 A EXERCE ATIV REMUNERADA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA, PR DATA EMISSAO: 12/03/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: 68438046356 PR908523748

DETRAN-PR (PARANA)

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1063476114

Handwritten signature and initials in blue ink.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Oásis - João Pessoa/PB - CEP: 51020-900 | www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5004 - Fax: (33) 3344-5004

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66971312171112400127-1; Data: 13/12/2017 11:16:01**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02540-T9QW;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Blk. Vitor de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2019 17:28:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868121

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

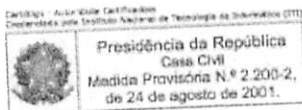
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400127-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a541679b485d5fcbc164f2f33d9cea7fc9ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd7913d5dc4924de126c4616cc9150088f78f6



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Prudente Epitácio Pessoa, 140 - Bairro Dos Estados - Jussara - CEP 53030-900 - Recife - PE - Tel.: (51) 3244-4444 - Fax: (51) 3244-4444

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 66971312171112400006-1; Data: 13/12/2017 11:15:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02527-19TD.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Válor de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (pr) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86.240-000	
MUNICÍPIO SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) compusoft@brturbo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4754701 4752100 4756300 4751201 6190601 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRI COS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO; MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; LOJA VIRTUAL. XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSPARÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <i>André Lúglio dos Santos</i>			
DATA DA ASSINATURA 12/12/2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Edelza Paula Ferreira*  
RG 8.153.469-1 - Pr  
12/DEZ/2011

AUTENT.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2011  
SOB NÚMERO: 41107156931  
Protocolo: 11/878378-5, DE 12/12/2011

*Sebastião Motta*  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

Edelza Paula Ferreira  
RG 8.153.469-1 - Pr

68194

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 09:02:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868123

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

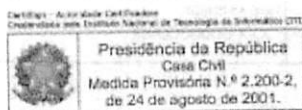
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400006-1 a 66971312171112400006-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14dcc84bfea7746bc25766b5d867efeb3cbad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79133e8f43409655253dfb82b07da9c85330





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 09:02:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 868123**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

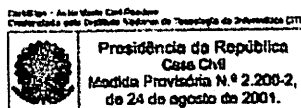
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400006-1 a 66971312171112400006-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14dcc84bfea7746bc25766b5d867efeb3cbad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79133e8f43409655253dfb82b07da9c85330



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Av. Paraná, Estação Paraná, 1141 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 58220-901 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5041 - Fax: (33) 3244-5043

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66971312171112400006-3; Data: 13/12/2017 11:15:36**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02525-GGKK  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPROGRAFIA

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica do documento original arquivado nesta Junta Comercial sob nº 41104156931 em 12/12/2011 e que, existe(m) ato(s) posterior(es) registrado(s), conforme respectivo histórico. Curitiba, 02/04/2015

Maria Terezinha Jacinto  
 RG 3.171.781-7/PR

*[Handwritten signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 09:02:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868123

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

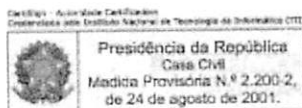
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400006-1 a 66971312171112400006-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14dcc84bfea7746bc25766b5d867efeb3cbad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79133e8f43409655253dfb82b07da9c85330



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNA 08.870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 5º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 6697131217112400080-1; Data: 13/12/2017 11:15:56  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02539-8YGO;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valdir de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41107156931</b>		NIRE DA FILIAL (se houver) XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <b>M</b> <input checked="" type="checkbox"/> <b>F</b> <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>09/11/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>71755517</b>	Órgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>031.730.649-92</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA MINAS GERAIS</b>			NÚMERO <b>1374</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86.240-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA JOSE SEBASTIAO LOPES</b>			NÚMERO <b>487</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86.240-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>compusoft@brturbo.com.br</b>			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal <b>4753900</b> Atividade secundária <b>4754701</b> <b>4752100</b> <b>4756300</b> <b>4751201</b> <b>6190601</b> <b>9511800</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; SUPPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10/01/2012</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>14766100000135</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <b>ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>12/07/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  <i>Edir de Tania Ferreira</i> RG 8.153.469-1 - Pr 15/JUL 2013	AUTENTICAÇÃO 	JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2013 SOB NÚMERO: 20133984621 Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013 Empresa: 41107156931 ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME	SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL 151942

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 08:59:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

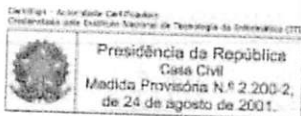
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400080-1 a 66971312171112400080-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d9d282536c8fb01d204c536a150021dddad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd791303553f6d0e3203ec298e19a5f7bbae19



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória N.º 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 66971312171112400080-2; Data: 13/12/2017 11:15:56  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02538-19UT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bel. Valter de Miranda Coveloni  
Tilular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41107156931</b>		NIRE DA FILIAL (preenchimento obrigatório) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) <b>ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	RÉGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>09/11/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>71755517</b>	Órgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPIADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>031.730.649-92</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA MINAS GERAIS</b>			NÚMERO <b>1374</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86.240-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA JOSÉ SEBASTIÃO LOPES</b>			NÚMERO <b>487</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86.240-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>compusoft@btrturbo.com.br</b>	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4753900</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; LOJA VIRTUAL; Atividade secundária 4761003 6209100 8599603 6201500 4763601 4759899 COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; VENDA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ASSOCIADAS AO MONITORAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10/01/2012</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>14766100000138</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) <b>ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>12/07/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Eder de Paula Fereira*  
RG 8.153.469-1 - Pr  
15 JUL 2013

AUT. 1

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCÓPIO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 15/07/2013  
SOB NÚMERO: 20133984621  
Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013

Empresa: 41107156931  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Eder de Paula Fereira*  
RG 8.153.469-1 - Pr

804519472

*Eder de Paula Fereira*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 08:59:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

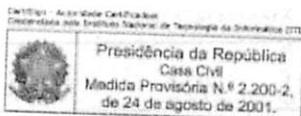
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400080-1 a 66971312171112400080-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d9d282536c8fb01d204c536a150021dddad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd791303553f6d0e3203ec298e19a5f7bbae19



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 66971312171112400080-3; Data: 13/12/2017 11:15:56  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02537-9JZM;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>41107156931</b>		NIRE DA FILIAL XXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) <b>ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>CASADO</b>	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>COMUNHÃO PARCIAL</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANTÔNIO HONÓRIO DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>09/11/1981</b>	IDENTIDADE (número) <b>71755517</b>	Órgão emissor <b>SESP</b>	UF <b>PR</b>
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) <b>031.730.649-92</b>	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) <b>RUA MINAS GERAIS</b>			NÚMERO <b>1374</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86.240-000</b>	UF <b>PR</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b>			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à <b>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ</b>			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERAÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL <b>ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc) <b>RUA JOSE SEBASTIAO LOPES</b>			NÚMERO <b>487</b>
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>86.240-000</b>	
MUNICÍPIO <b>SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA</b>			
UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) <b>compusoft@brturbo.com.br</b>	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>10.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) <b>DEZ MIL REAIS</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal <b>4763900</b> Atividade secundária <b>4755503</b> <b>4751202</b> <b>8020000</b> <b>4744001</b> <b>4763604</b> <b>4783102</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAMENTAS MANUAIS ELÉTRICAS E NÃO ELELÉTRICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXX</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>10/01/2012</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>14766100010138</b>	TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF <b>XX</b>
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) <b>ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME</b>			
DATA DA ASSINATURA <b>12/07/2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

DEFERIDO.  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

*Feder de Paula Ferreira*  
RG 8.153.469-1 - Pr  
15/JUL 2013

AUTENTICADO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 15/07/2013  
SOB NÚMERO: 20133984621  
Protocolo: 13/398462-1, DE 15/07/2013

Empresa: 41107156931  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS - ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

519472

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 08:59:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

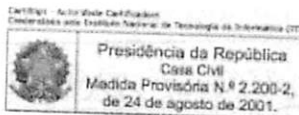
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400080-1 a 66971312171112400080-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d9d282536c8fb01d204c536a150021dddad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd791303553f6d0e3203ec298e19a5f7bbae19





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 08:59:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

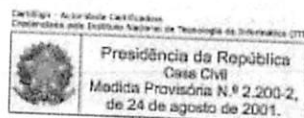
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400080-1 a 66971312171112400080-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d9d282536c8fb01d204c536a150021dddad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd791303553f6d0e3203ec298e19a5f7bbae19



ult  
aret

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-J  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Eucaliptos - João Pessoa/PB - CEP 53025-900 www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-9004 - Fax: (33) 3244-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66971312171112400080-5; Data: 13/12/2017 11:15:56**

 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGD02535-YNTV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

5009

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Certificamos que esta reprografia é cópia autêntica da ÚLTIMA ANOTAÇÃO original arquivada nesta

Junta Comercial sob nº 20133984621

em 15 / 04 / 2013

Curitiba, 02 / 04 / 2015

  
 Maria Terezinha Jacinto  
 RG 3.171.781-7 / PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 08:59:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 868122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/01/2020 07:46:52 (hora local)**.

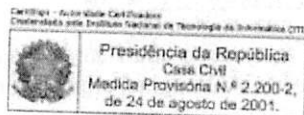
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971312171112400080-1 a 66971312171112400080-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d9d282536c8fb01d204c536a150021dddad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd791303553f6d0e3203ec298e19a5f7bbae19





186  
✓

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	RÉGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS	(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 1813099, 3319800, 4321500, 4322302, 4530703, 4530705, 4712100, 4721104, 4723700, 4729699, 4741500, 4742300	Descrição do Objeto IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS MANUTENCAO E REPARACAO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, REPARACAO DE TONEIS, BARRIS, PALETES DE MADEIRA, REPARACAO DE VEICULOS DE TRACAO ANIMAL, RESTAURACAO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTORICOS, A RESTAURACAO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO, MANUTENCAO E REPARACAO DE MOBILIARIO		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature and initials]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) SELOGON1@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4744001, 4751201, 4751202, 4752100, 4754701, 4754702, 4754703, 4755502, 4755503, 4756300, 4757100, 4759801	Descrição do Objeto ESPECIFICO PARA USO MEDICO, CIRURGICO, ODONTOLOGICO E DE LABORATORIO. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL. COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MINIMERCADOS.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



188  
v

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGON1@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4759899, 4761001, 4761003, 4763601, 4763602, 4763603, 4763604, 4772500, 4773300, 4783102, 4789005, 4789007	Descrição do Objeto MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, CEREAIS, CESTAS MATINAIS, CONDIMENTOS E ESPECIARIAS, MASSAS ALIMENTÍCIAS, POLPAS DE FRUTAS, SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS, TORTAS GELADAS, COMIDAS CONGELADAS, MEL, CAFE MOIDO, SORVETES, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature and initials]*



189  
✓

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF(número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	E-MAIL SELOGONI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (que extender) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4789008, 4789099, 6110803, 6190601, 6201501, 6209100, 7733100, 7739002, 7739099, 8020001, 8219901, 8599603	Descrição do Objeto ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signature]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 9511800, 9512600, 9521500	Descrição do Objeto COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



191  
v

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS	(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PERSIANAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, UTILIDADES DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES, ARTIGOS DE CUTEARIA, TOLDOS, PAPEL DE PAREDE, SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL NAO ASSOCIADO A INSTALACAO OU MANUTENCAO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná




CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB N° 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature and initials]*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS	(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:</b>			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGON1@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS, PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA COMERCIO VAREJISTA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 11/05/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB N° 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

192

*Handwritten signature and initials*



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS	(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 031.730.649-92			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGON1@GMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, ARTIGOS PARA FESTAS, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS PARA ORNAMENTACAO, PERUCAS, ARTIGOS PARA BEBE, REDE DE DORMIR, CARVAO E LENHA, EXTINTORES, EXCETO PARA VEICULOS, CARTOES TELEFONICOS, MOLDURAS E QUADROS, CARGAS E		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 031.730.649-92	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO) - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto PREPARADOS PARA INCENDIO, QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA SCM PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR ALUGUEL E LEASING		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL:			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB N° 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br


A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

194

*Handwritten signatures and initials*



195  
✓

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se cito referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 031.730.649-92	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS			NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES			NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira
MUNICIPIO São Sebastião da Amoreira	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGONI@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto OPERACIONAL, DE CURTA OU LONGA DURACAO, DE OUTROS TIPOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, ELETRICOS OU NAO, SEM OPERADOR, COMO: ALARMES, COMPRESSORES, CHOPEIRAS, CAMERAS DE VIGILNCIA, CAMERAS DIGITAIS, FERRAMENTAS ELETRICAS, MOTORES, TURBINAS E MAQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RADIO, TELEVISAO E COMUNICACOES, EQUIPAMENTOS DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/000138	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000838724	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB Nº 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME


Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signature]*



196

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107156931		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ANDRE LUGLIO DOS SANTOS				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) ANTONIO HONORIO DOS SANTOS		(mãe) DEVANIR APARECIDA LUGLIO DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/11/1981	IDENTIDADE (número) 71755517	Órgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 031.730.649-92
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MINAS GERAIS				NÚMERO 1374
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira	
MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOSE SEBASTIAO LOPES				NÚMERO 487
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86240-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006702 - São Sebastião da Amoreira	
MUNICÍPIO São Sebastião da Amoreira		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) SELOGON1@GMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) dez mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TESTE, MEDICAO E CONTROLE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO FOTOCOPIAS TREINAMENTO EM INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 12/12/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.766.100/0001-38	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 11/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PR1170000838724		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/05/2017 16:35 SOB N° 20172270332.  
PROTOCOLO: 172270332 DE 09/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11701806114. NIRE: 41107156931.  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 17/05/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

*[Handwritten signatures and initials]*

197  
✓

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.766.100/0001-38  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
12/12/2011

NOME EMPRESARIAL  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
COMPUSOFT INFO E ELETRO

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores  
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas  
 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
 7.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria  
 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R JOSE SEBASTIAO LOPES

NÚMERO  
487

COMPLEMENTO

CEP  
86.240-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
compusoft@brturbo.com.br

TELEFONE  
(43) 3265-2587 / (43) 3265-1446

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2019 às 17:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

198  
u

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
14.766.100/0001-38  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
12/12/2011

NOME EMPRESARIAL  
ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS**

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho  
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas  
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios  
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping  
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal  
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria  
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
1.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM  
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações

**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA**

213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R JOSE SEBASTIAO LOPES

NÚMERO  
487

COMPLEMENTO

CEP  
86.240-000

BAIRRO/DISTRITO  
CENTRO

MUNICÍPIO  
SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA

UF  
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
compusoft@brturbo.com.br

TELEFONE  
(43) 3265-2587 / (43) 3265-1446

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
12/12/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2019 às 17:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

*[Handwritten signature]*



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>14.766.100/0001-38</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/2011</b>
------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>ANDRE LUGLIO DOS SANTOS</b>
----------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b> <b>95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico</b>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
-----------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R JOSE SEBASTIAO LOPES</b>	NÚMERO <b>487</b>	COMPLEMENTO
---------------------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>06.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>compusoft@brturbo.com.br</b>	TELEFONE <b>(43) 3265-2587 / (43) 3265-1446</b>
--------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/12/2011</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/06/2019 às 17:39:08 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90582935-10</b>	<b>14.766.100/0001-38</b>	<b>01/2012</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**  
 Título do Estabelecimento **COMPUSOFT INFO E ELETRO**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487 - CENTRO - CEP 86240-000**  
**FONE: (43) 3265-2587 - FAX: (43) 3265-1446**  
 Município de Instalação **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA - PR, DESDE 01/2012**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 07/2016**  
 Natureza Jurídica **213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO**  
**4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS**  
**4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO**  
**4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS**  
**4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES**  
**4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**  
**6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA**  
**4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**  
**4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO**  
**4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	031.730.649-92	ANDRE LUGLIO DOS SANTOS	EMPRESÁRIO

**Este CICAD tem validade até 23/06/2019.**

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Coordenação da Receita do Estado

**CAD/ICMS Nº 90582935-10**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**24/05/2019 14:40:52**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - 864/2012

O Prefeito Municipal de São Sebastião da Amoreira, pelo presente concede licença à:

**ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME**

**COMPUSOFT INFO E ELETRO**

CNPJ: 14.766.100/0001-38

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 75292179

Endereço: RUA JOSE SEBASTIAO LOPES

Bairro: CENTRO

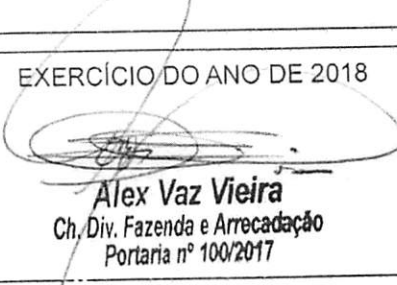
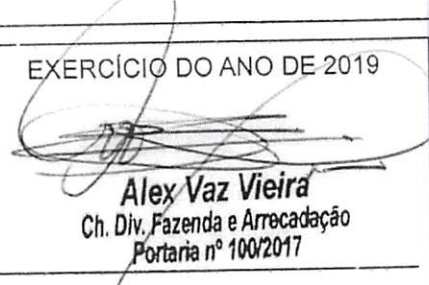
Cidade: SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

Número: 487

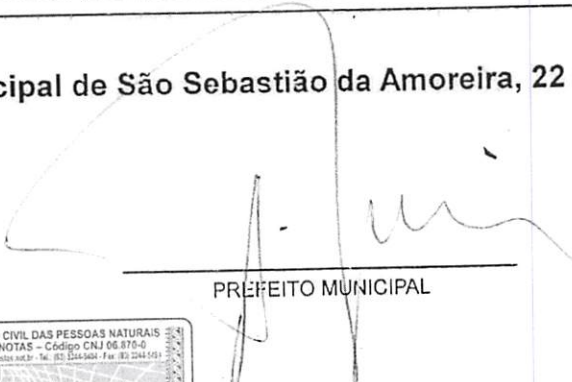
CEP: 86240-000

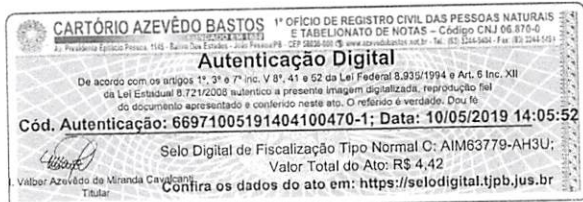
UF: PR

Ramo Comercial: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. CONTA Nº 1320

EXERCÍCIO DO ANO DE 2018  <b>Alex Vaz Vieira</b> Ch. Div. Fazenda e Arrecadação Portaria nº 100/2017	EXERCÍCIO DO ANO DE 2019  <b>Alex Vaz Vieira</b> Ch. Div. Fazenda e Arrecadação Portaria nº 100/2017	EXERCÍCIO DO ANO DE 2020
EXERCÍCIO DO ANO DE 2021	EXERCÍCIO DO ANO DE 2022	EXERCÍCIO DO ANO DE 2023

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 22 de Fevereiro de 2018

  
PREFEITO MUNICIPAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 17:13:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1243952

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/05/2020 14:22:44 (hora local)**.

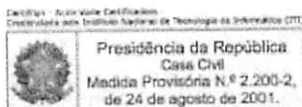
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66971005191404100470-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d2956d468114c5c2e52535213d74d64b3ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79137866bbb56b6a41fb0f4b6bc9523c887d





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**  
**CNPJ: 14.766.100/0001-38**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:42:33 do dia 25/02/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/08/2019.

Código de controle da certidão: **3503.17CE.09E9.9F15**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

204

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019868385-88

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.766.100/0001-38**  
Nome: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/09/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



205  
✓

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME CNPJ: 14766100000138

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWB9HYXTTQQYFW31

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.amoreira.pr.gov.br>

São Sebastião da Amoreira (PR), 07 de Junho de 2019

Handwritten signature and initials in blue ink.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14766100/0001-38  
**Razão Social:** ANDRE LUGLIO DOS SANTOS  
**Nome Fantasia:** COMPUSOFT INFO E ELETRO  
**Endereço:** RUA JOSE SEBASTIAO LOPES 487 / CENTRO / SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA / PR / 86240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2019 a 24/06/2019

**Certificação Número:** 2019052602302796161767

Informação obtida em 31/05/2019, às 16:00:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ANDRE LUGLIO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.766.100/0001-38

Certidão nº: 165540871/2019

Expedição: 03/01/2019, às 08:56:18

Validade: 01/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDRE LUGLIO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.766.100/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro

e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br

CNPJ: 76.290.659/0001-91



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS ME - CNPJ 14.766.100/0001-38, com sede na Rua José Sebastião Lopes, nº 487, Centro, CEP 86.240-000, São Sebastião da Amoreira, Paraná, forneceu ao Município de São Sebastião da Amoreira os itens abaixo descritos:

<b>OBJETO</b>	Contratação de empresa para instalação, manutenção e troca de gás de aparelhos de ar condicionado para as secretarias municipais com a prestação dos serviços de suporte e assistência técnica gratuita durante o período de garantia dos equipamentos, incluindo mão de obra, peças e serviços.
<b>PROCESSO</b>	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016 - Registro de Preços
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 81/2016
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 4.710,00 (quatro mil setecentos e dez reais).

<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais de expediente e consumo para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, cultura, Esporte e Lazer e Escolas Municipais.
<b>PROCESSO</b>	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 83/2016
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 18:01:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 752157**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2019 10:37:20 (hora local)**.

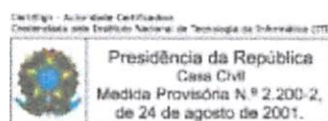
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970706171326240921-1 a 66970706171326240921-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ee49d3a82b62fd00de940c4b89a84f12ead554d8c3b06d6b97ee76a2448bd7913b3ed51b7452998a239a5607bd1920142



209  
✓

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53025-980 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3241-5404 - Fax: (33) 3241-5404

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66970706171326240921-2; Data: 07/06/2017 13:27:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89587-HU1V;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Bel. Valber de Miranda Cavalcanti*  
Tribunal

<b>OBJETO</b>	Aquisição de equi para o Centro de Saúde de São Sebastiao da Amoreira e Centro de Saúde Francisca Nery (proposta 09000.336000/1150-02 – Emenda 18760018).
<b>PROCESSO</b>	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2016
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 99/2016
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 23.595,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco reais).

<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais de expediente para suprir as necessidades da Farmácia Básica Municipal.
<b>PROCESSO</b>	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2016
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 114/2016
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais).

<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos e materiais hospitalares para o Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS – Resolução SESA Nº 604/2015.
<b>PROCESSO</b>	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2016
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 146/2016
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais).

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 18:01:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 752157**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2019 10:37:20 (hora local)**.

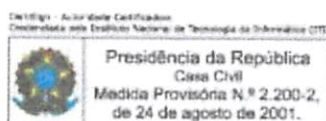
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970706171326240921-1 a 66970706171326240921-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ee49d3a82b62fd00de940c4b89a84f12ead554d8c3b06d6b97ee76a2448bd7913b3ed51b7452998a239a5607bd1920142



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58020-100 (B) www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3241-5454 - Fax: (33) 3241-5454

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 66970706171326240921-3; Data: 07/06/2017 13:27:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFF89586-Z5S4;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

<b>OBJETO</b>	Aquisição de materiais para as necessidades do Centro de Saúde Leila Adriana Gonçalves.
<b>PROCESSO</b>	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 176/2016
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 9.480,00 (nove mil quatrocentos e oitenta reais).

<b>OBJETO</b>	Aquisição de forma parcelada com entrega imediata de móveis e equipamentos para a Secretaria de Assistência Social.
<b>PROCESSO</b>	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 182/2016
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	R\$ 524,44 (quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

<b>OBJETO</b>	Aquisição de forma parcelada com entrega imediata de materiais de expediente/oficinas para a Secretaria de Assistência Social.
<b>PROCESSO</b>	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 191/2016

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 18:01:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 752157**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2019 10:37:20 (hora local)**.

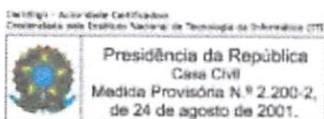
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970706171326240921-1 a 66970706171326240921-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ee49d3a82b62fd00de940c4b89a84f12ead554d8c3b06d6b97ee76a2448bd7913b3ed51b7452998a239a5607bd1920142





<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 12.901,80</b> (dois mil novecentos e oitenta centavos).
--------------------------	----------------------------------------------------------------

<b>OBJETO</b>	Aquisição de 03 caixas de som lendex – alça telescópica e rodas – usb/dvd/mp3/fm e aux. – painel vpp – microfone sem fio – 180 w, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.
<b>PROCESSO</b>	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2016
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 172/2016
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 1.887,00</b> (um mil oitocentos e oitenta e sete reais).

<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos para manutenção das atividades da Procuradoria Jurídica do Município.
<b>PROCESSO</b>	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2015
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 138/2015
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 1.400,00</b> (um mil e quatrocentos reais).

<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamento de informática, eletrodoméstico e móveis para manutenção das atividades da Seção de Contabilidade, Finanças e Convênios “Tesouraria”.
<b>PROCESSO</b>	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2015
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 135/2015

6  
M  
104  
hds

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 18:01:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 752157**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2019 10:37:20 (hora local)**.

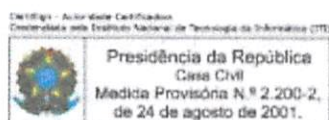
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970706171326240921-1 a 66970706171326240921-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ee49d3a82b62fd00de940c4b89a84f12ead554d8c3b06d6b97ee76a2448bd7913b3ed51b7452998a239a5607bd1920142



212  
V



<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 2.935,00 (dois</b>
--------------------------	---------------------------

<b>OBJETO</b>	Aquisição de equipamentos eletrônicos e impressora para manutenção das atividades da secretaria de governo.
<b>PROCESSO</b>	LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2015
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 147/2015
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 1.452,00</b> (um mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais).

<b>OBJETO</b>	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA INFRA ESTRUTURA E UTILIZAÇÃO PEDAGÓGICA DO PROJETO "BRASIL CARINHOSO".
<b>PROCESSO</b>	LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2015
<b>CONTRATO</b>	Contrato nº 98/2015
<b>VALOR DO CONTRATO</b>	<b>R\$ 8.161,80</b> (oito mil cento e sessenta e um reais e oitenta centavos).

Registramos ainda que a empresa cumpriu e cumpre fielmente com suas obrigações, NADA CONSTANDO que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

São Sebastião da Amoreira, 02 de junho de 2017.

*Celma Marília Avila*

**Celma Marília Avila**  
Departamento de Licitação

*[Handwritten signature]*

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA**  
**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 18:01:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 752157**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/06/2019 10:37:20 (hora local)**.

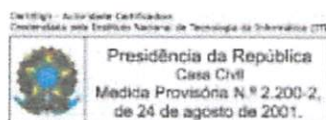
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970706171326240921-1 a 66970706171326240921-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688ee49d3a82b62fd00de940c4b89a84f12ead554d8c3b06d6b97ee76a2448bd7913b3ed51b7452998a239a5607bd1920142



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, em especial a quem possa interessar que a empresa ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF N 14.766.100/0001-38, estabelecida à Rua José Sebastião Lopes, nº 487, Centro, CEP: 86.240-000, na Cidade de São Sebastião da Amoreira - PR, prestou ao Município de Nova América da Colina, de forma satisfatória, tendo participado de vários procedimentos licitatórios instaurados pela municipalidade, referente aos itens abaixo:

Equipamentos de Informática, Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Cartuchos e Tonners, Móveis de Escritório, Materiais de Expedientes, Materiais Esportivos e Utensílios Domésticos, Instalação e manutenção de ar condicionado e Instalação e manutenção de câmeras de segurança.

Atestamos ainda, que a mesma vem atendendo as normas exigidas, demonstrando desta forma, plena capacidade para o fornecimento, cumprindo até a presente data, todos os compromissos contratuais. Registramos ainda que nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente data.

Nova América da Colina, 05 de março de 2018



**LEANDRO PERCE DE OLIVEIRA**  
 PREGUEIRO MUNICIPAL  
 RG: 34.200.577-3 SSP

75.827.200/0001-00  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE  
 NOVA AMÉRICA DA COLINA  
 DEPARTAMENTO DE  
 COMPRAS




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 17:11:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 932685

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2020 13:31:03 (hora local)**.

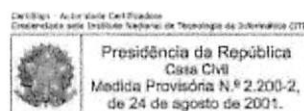
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 6697120318111480062-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14dda848e3a4c316ee32b0f8d0f5b4b9a72ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79136c9dc3fc002efe17b1313799a1eb27b7



JOS  
Fl. 1

# TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 18 (dezoito) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 018 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME**  
Endereço: **RUA JOSE SEBASTIAO LOPES, 487**  
Bairro: **CENTRO**  
Município: **SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **14.766.100/0001-38**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41107156931 em 12/12/2011.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2018.

SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA-PR, 01 de Janeiro de 2018

*[Handwritten signature]*  
ANDRÉ LUGLIO DOS SANTOS  
CPF: 031.730.649-92  
EMPRESÁRIO

*[Handwritten signature]*  
VANESCA ARETHUSA LOPES GONÇALVES  
CRC: PR-046638/O-8 CPF: 911.417.379-49  
CONTADORA

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA**  
**Termo de Autenticação 19/032696-4**  
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
LONDRINA  
**30/MAI 2019**

*[Handwritten signature]*  
Maurício Teixeira  
RG: 1.652.850-9/PR

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.970-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estudantes - João Pessoa/PB - CEP 58220-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (51) 3344-5454 - Fax: (51) 3344-5454

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 66970806191346540876-1; Data: 06/06/2019 13:48:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1082231-7WFJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tributar  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*[Handwritten signature]*  
by

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 17:43:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

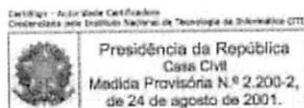
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d7657798734e3611ac1f86e94d2273504ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



RENDE LUGLIO DOS SANTOS ME

CNPJ 14.766.103/0001-38

BALANÇO DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2018

Descrição

Fl. 9

Saldo

ATIVO	1.289.283,66
CIRCULANTE	1.287.944,66
DISPONIVEL	1.009.398,34
CAIXA GERAL	1.009.398,34
CAIXA	1.009.398,34
ESTOQUES	278.546,32
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS	278.546,32
MERCADORIAS	278.546,32
NÃO CIRCULANTE	1.339,00
IMOBILIZADO	1.339,00
BENS EM OPERAÇÃO	1.339,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.339,00
PASSIVO	1.289.283,66 -
CIRCULANTE	81.285,94 -
OBRIGAÇÕES A PAGAR	81.285,94 -
FORNECEDORES MAT. SERVIÇOS INVEST.	0,00
FORNECEDORES DIVERSOS	0,00
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00
SALARIOS A PAGAR	0,00
13º SALARIO A PAGAR	0,00
PRO LABORE A RECEBER	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	10.662,66 -
INSS A RECOLHER	2.886,58 -
FGTS A RECOLHER	7.601,12 -
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	174,96 -
OBRIGAÇÕES FISCAIS	70.623,28 -
SIMPLES A RECOLHER	70.558,90 -
IRRF A RECOLHER	64,38 -
PATRIMONIO LIQUIDO	1.207.997,72 -
CAPITAL	10.000,00 -
CAPITAL SOCIAL	10.000,00 -
QUOTAS DE CAPITAL	10.000,00 -
LUCROS OU PREJUIZOS	1.197.997,72 -
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.197.997,72 -
LUCRO DO INICIO DO EXERCICIO	673.719,39 -
LUCRO DO EXERCICIO	524.278,33 -
RESULTADO DO EXERCICIO	524.278,33 -
RECEITAS	1.066.561,24 -
RECEITA BRUTA	1.066.561,24 -
VENDA DE MERCADORIAS	1.066.561,24 -
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	1.066.561,24 -
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	58.168,63
DEDUÇÕES	58.168,63
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	58.168,63
SIMPLES NACIONAL	58.168,63
CUSTOS	213.312,25
CUSTOS DAS MERCADORIAS	213.312,25
CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS	213.312,25
COMPRA DE MERCADORIAS	348.768,38
ESTOQUE INICIAL	2.234.605,22
(-) ESTOQUE FINAL	2.370.061,35 -
DESPESAS OPERACIONAIS	270.802,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	266.610,26
PESSOAL E ENCARGOS	
SALARIOS E ORDENADOS	
FÉRIAS	

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-0  
Av. Presidente Antônio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - Jd. Pessoa/PB - CEP 58205-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (35) 3244-504 - Fax: (35) 3244-504

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 66970606191346540876-2; Data: 06/06/2019 13:48:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ82230-YX6F  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 17:43:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

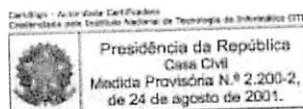
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d7657798734e3611ac1f86e94d2273504ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



# ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

CNPJ: 14.766.100/0001-38

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/12/2018

Descricao

Fl. 10

Saldo

13° SALARIO	7.190,49
RESCISÃO CONTRATUAL	15.746,19
FGTS	10.428,43
PRO LABORE	21.942,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	25.786,00
ALUGUEL / ÁGUA / ENERGIA	21.600,00
HONORARIOS CONTÁBEIS	4.186,00
DESPESAS GERAIS	64.842,08
MATERIAL DE CONSUMO	64.842,08
RESULTADO FINANCEIRO	4.191,77
DESPESAS FINANCEIRAS	4.191,77
JUROS E MULTAS	4.191,77
CONTAS TRANSITÓRIAS	524.278,33
CONTAS TRANSITÓRIAS	524.278,33
CONTAS TRANSITÓRIAS	524.278,33
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	524.278,33
APURAÇÃO DE RESULTADO	524.278,33

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
Rua Presidente Getúlio Vargas, 1140 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53055-010 www.cartorioabastos.net.br - Tel. (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 66970606191346540876-3; Data: 06/06/2019 13:48:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ82229-VMPF.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdêr Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 17:43:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

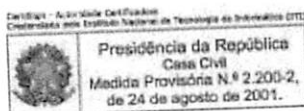
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d7657798734e3611ac1f86e94d2273504ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52



ANDRE LUGLIO DOS SANTOS ME

C.N.P.J.: 14.766.100/0001-38

Inscricao Estadual: 90582935-10

217  
Pg. 11

BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

ATIVO				
CIRCULANTE				
DISPONIVEL				
CAIXA GERAL				
CAIXA	1.009.398,34	1.009.398,34	1.009.398,34	
ESTOQUES				
MERCADORIAS ADQUIRIDAS TERCEIROS				
MERCADORIAS	278.546,32	278.546,32	278.546,32	1.287.944,66
NÃO CIRCULANTE				
IMOBILIZADO				
BENS EM OPERAÇÃO				
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.339,00	1.339,00	1.339,00	1.339,00
TOTAL DO ATIVO				1.289.263,66

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Bairro São José - João Pessoa/PB - CEP: 51020-010 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cod. Autenticação: 66970606191346540876-4; Data: 06/06/2019 13:48:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ62228-T86X;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

6  
14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/06/2019 17:43:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANDRE LUGLIO DOS SANTOS - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1267470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/06/2020 13:51:19 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 66970606191346540876-1 a 66970606191346540876-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9dff427d873e338ac842118db750d14d7657798734e3611ac1f86e94d2273504ad554d8c3b06d6b97ee76a2448bd79139bd375159ff131e90e62c40c0dd04b52

